



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 16/2018 – São Paulo, terça-feira, 23 de janeiro de 2018

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

PORTARIA CORE Nº 869, DE 16 DE JANEIRO DE 2018

A DESEMBARGADORA FEDERAL THEREZINHA ASTOLPHI CAZERTA, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130/2010-CJF,

RESOLVE:

Alterar o período de férias de 10 a 25 de maio de 2018 (Exercício 2017/2018 - 2º), aprovado pela Portaria CORE nº 826/2017, para 4 a 19 de junho de 2018, do Excelentíssimo Juiz Federal SILVIO CÉSAR AROUCK GEMAQUE.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Corregedora-Regional**, em 19/01/2018, às 14:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 3454, DE 18 DE JANEIRO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos do Ofício nº 6 - GABCONCI,

RESOLVE:

I – Cessar, a partir de 20/12/17, o item II do Ato 12.952/15.

II - Designar a MM. Juíza Federal RAQUEL DOMINGUES DO AMARAL CORNIGLION, 1º Juiz da 1ª Turma Recursal de Campo Grande, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar como Coordenadora da Central de Conciliação de Campo Grande, a partir de 6/2/18.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 19/01/2018, às 16:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 3453, DE 18 DE JANEIRO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos do Ofício nº 5 - GABCONCI,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal RENATO TONIASSO, da 1ª Vara de Campo Grande, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na Central de Conciliação de Campo Grande, no período de 8/1 a 5/2/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 19/01/2018, às 16:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 3343, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos do Ofício nº 0701.2017.01446,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal PEDRO LUIS PIEDADE NOVAES, da 2ª Vara de Araçatuba, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no Processo nº 0000986-19.2015.403.6107, da 1ª Vara, no período de 18/12/17 a 7/1/18, em decorrência de suspeição do MM. Juiz Federal Substituto GUSTAVO GAIO MURAD e prorrogação de jurisdição em Naviraí e trânsito do MM. Juiz Federal LUIZ AUGUSTO IAMASSAKI FIORENTINI.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 19/01/2018, às 16:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 3365, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos dos Ofícios nº 77-CPGR-JEF e nº 81-CPGR-JEF,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto NEY GUSTAVO PAES DE ANDRADE, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos Processos nº 0001875-21.2011.4.03.6201 e 0002487-22.2012.4.03.6201, da 1ª Vara-Gabinete, no período de 18/12/17 a 7/1/18, em decorrência de impedimento do MM. Juiz Federal CLORISVALDO RODRIGUES DOS SANTOS, de férias da MM. Juíza Federal Substituta MONIQUE MARCHIOLI LEITE e de trânsito do MM. Juiz Federal Substituto FELIPE BITTENCOURT POTRICH.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 19/01/2018, às 16:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 3437, DE 16 DE JANEIRO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Cessar, a partir de 27/12/17, o Ato 3099/17 que designou o MM. Juiz Federal RODINER RONCADA, para responder pela titularidade da 1ª Vara de Osasco.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 19/01/2018, às 18:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 3438, DE 16 DE JANEIRO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Cessar, a partir de 2/1/18, o Ato 2940/17 quanto à designação do MM. Juiz Federal LEONARDO VIETRI ALVES DE GODOI para responder pela titularidade da 2ª Vara-Gabinete de Osasco.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 19/01/2018, às 18:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 3378, DE 09 DE JANEIRO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Cessar, a partir de 29/12/17, o Ato 2977/17 quanto à designação do MM. Juiz Federal BRUNO VALENTIM BARBOSA, para responder pela titularidade da 4ª Vara Cível.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 19/01/2018, às 18:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 3456, DE 18 DE JANEIRO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Cessar, a partir de 20/12/17, o Ato 1553/17 quanto à designação do MM. Juiz Federal SAMUEL DE CASTRO BARBOSA MELO para responder pela titularidade da 6ª Vara de Guarulhos.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 19/01/2018, às 18:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 3252, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I – Designar a MM. Juíza Federal Substituta MARIA CAROLINA AKEL AYOUB, em auxílio na 1ª Vara-Gabinete de Mauá, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara, no dia 31/10/2017, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MM. Juíza Federal ELLANE MITSUKO SATO.

II – Designar a MM. Juíza Federal Substituta MARIA CAROLINA AKEL AYOUB, em auxílio na 1ª Vara-Gabinete de Mauá, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara, nos dias 6 e 7/11/2017, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MM. Juíza Federal ELLANE MITSUKO SATO.

III – Designar a MM. Juíza Federal Substituta MARIA CAROLINA AKEL AYOUB, em auxílio na 1ª Vara-Gabinete de Mauá, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara-Gabinete, nos dias 10, 13 e 14/11/2017, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal JORGE ALEXANDRE DE SOUZA.

IV – Designar a MM. Juíza Federal Substituta PAULA LANGE CANHOS LENOTTI, da 10ª Vara Previdenciária de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete de Mauá, nos dias 16 e 17/11/2017, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal JORGE ALEXANDRE DE SOUZA.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 19/01/2018, às 16:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 3289, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I – Designar o MM. Juiz Federal Substituto MARCELO LELIS DE AGUIAR, da 2ª Vara de Sorocaba, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, responder pela titularidade da 1ª Vara de Registro, nos dias 4, 5 e 7/12/2017, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal JOÃO BATISTA MACHADO.

II – Designar o MM. Juiz Federal Substituto MARCOS ALVES TAVARES, da 1ª Vara de Sorocaba, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, responder pela titularidade da 1ª Vara de Registro, no dia 6/12/2017, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal JOÃO BATISTA MACHADO.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 19/01/2018, às 16:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 3290, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I – Designar a MM. Juíza Federal ANITA VILLANI, da 1ª Vara de São Vicente, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete, nos dias 16 e 17/11/2017, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal Substituto MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA, designado pelo Ato 2972/17.

II – Designar o MM. Juiz Federal ALEXANDRE BERZOSA SALIBA, da 1ª Vara de Santos, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, responder pela titularidade da 1ª Vara de São Vicente, no dia 1/12/2017, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MM. Juíza Federal ANITA VILLANI.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 19/01/2018, às 16:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 3291, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I – Designar a MM. Juíza Federal Substituta KARINA LIZIE HOLLER, da 1ª Vara de Santo André, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, nos dias 9/11 e 14/12/2017, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MM. Juíza Federal AUDREY GASPARINI.

II – Designar a MM. Juíza Federal AUDREY GASPARINI, da 1ª Vara de Santo André, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 3ª Vara, nos dias 16 e 17/11/2017, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal JOSÉ DENILSON BRANCO.

III – Designar a MM. Juíza Federal Substituta KARINA LIZIE HOLLER, da 1ª Vara de Santo André, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 3ª Vara, nos dias 27, 28, 29, 30/11, 1, 4, 5 e 6/12/2017, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal JOSÉ DENILSON BRANCO.

IV – Designar a MM. Juíza Federal MARCIA UEMATSU FURUKAWA, da 2ª Vara de Santo André, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete, nos dias 16 e 17/11/2017, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional a MM. Juíza Federal VALÉRIA CABAS FRANCO.

V – Designar a MM. Juíza Federal Substituta KARINA LIZIE HOLLER, da 1ª Vara de Santo André, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete, nos dias 30/11, 1, e 4/12/2017, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional a MM. Juíza Federal VALÉRIA CABAS FRANCO.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 19/01/2018, às 16:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 3292, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I – Designar o MM. Juiz Federal Substituto MÁRCIO MARTINS DE OLIVEIRA, da 3ª Vara de São Bernardo do Campo, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara, no dia 9/11/2017, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MM. Juíza Federal LESLEY GASPARINI.

II – Designar a MM. Juíza Federal KATIA CILENE BALUGAR FIRMINO, da 1ª Vara-Gabinete de São Bernardo do Campo, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 3ª Vara, no dia 6/11/2017, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal Substituto MÁRCIO MARTINS DE OLIVEIRA, designado pelo Ato 2918/17.

III – Designar o MM. Juiz Federal Substituto MÁRCIO MARTINS DE OLIVEIRA, da 3ª Vara de São Bernardo do Campo, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete, no dia 17/11/2017, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MM. Juíza Federal KATIA CILENE BALUGAR FIRMINO.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 19/01/2018, às 16:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 3327, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal BERNARDO JULIUS ALVES WAINSTEIN, da 2ª Vara de Mogi das Cruzes, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara, nos dias 15, 18 e 19/12/2017, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal PAULO LEANDRO SILVA.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 19/01/2018, às 16:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 3358, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto PHELIPPE VICENTE DE PAULA CARDOSO, da 1ª Vara de Americana, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, nos dias 18 e 19/12/2017, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal FLETCHER EDUARDO PENTEADO.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 19/01/2018, às 16:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 3360, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto MARCIO CRISTIANO EBERT, da 2ª Vara de Araraquara, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, nos dias 13, 14, 15, 18 e 19/12/2017, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MM. Juíza Federal VERA CECÍLIA DE ARANTES FERNANDES COSTA.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 19/01/2018, às 16:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 3337, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I – Designar o MM. Juiz Federal CLAUDIO ROBERTO CANATA, da 1ª Vara-Gabinete de Bauru, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara, nos dias 7, 11, 12 e 13/12/2017, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal JOAQUIM EURÍPEDES ALVES PINTO.

II – Designar o MM. Juiz Federal MARCELO FREIBERGER ZANDAVALI, da 2ª Vara de Bauru, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 3ª Vara, no dia 18/12/2017, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal JOSÉ FRANCISCO DA SILVA NETO.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 19/01/2018, às 16:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 3323, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I – Designar o MM. Juiz Federal Substituto GUSTAVO GAIO MURAD, da 1ª Vara de Araçatuba, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, responder pela titularidade da 1ª Vara de Jales, no dia 1/12/2017, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MM. Juíza Federal Substituta LORENA DE SOUSA COSTA, designada pelo Ato 3095/17.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto CARLOS EDUARDO DA SILVA CAMARGO, da 1ª Vara de Catanduva, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, responder pela titularidade da 1ª Vara de Jales, nos dias 13, 18 e 19/12/2017, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MM. Juíza Federal Substituta LORENA DE SOUSA COSTA, designada pelo Ato 3095/17.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 19/01/2018, às 16:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 3322, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto MARCIO CRISTIANO EBERT, da 2ª Vara de Araraquara, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara, nos dias 5, 6 e 7/12/2017, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MM. Juíza Federal CARLA ABRANTKOSKI RISTER.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 19/01/2018, às 16:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 3356, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais, e considerando o Ofício nº 365-EMAG,

RESOLVE:

I - Designar os MM. Juizes Federais Substitutos ANA CLAUDIA MANIKOWSKI ANNES, HUGO DANIEL LAZARIN, JANAINA MARTINS PONTES, MILENNA MARJORIE FONSECA DA CUNHA, PEDRO HENRIQUE MEIRA FIGUEIREDO e UBIRAJARA RESENDE COSTA, para atuarem em auxilio na 1ª Vara Criminal e de Execucao Penal, no periodo de 22/2 a 2/3/18.

II - Designar os MM. Juizes Federais Substitutos ANA EMILIA RODRIGUES AIRES, JULIANA BLANCO WOJTOWICZ, PABLO RODRIGO DIAZ NUNES, ROBERTO LIMA CAMPELO e SÓCRATES LEÃO VIEIRA, para atuarem em auxilio na 3ª Vara Criminal, no periodo de 22/2 a 2/3/18.

III - Designar os MM. Juizes Federais Substitutos ARTHUR ALMEIDA DE AZEVEDO RIBEIRO, FERNANDO DIAS DE ANDRADE, GABRIELLA CRISTINA SILVA VILELA, LEO FRANCISCO GIFFONI e MARINA GIMENEZ BUTKERAITIS, para atuarem em auxilio na 4ª Vara Criminal, no periodo de 22/2 a 2/3/18.

IV - Designar os MM. Juizes Federais Substitutos ANDRÉ AUGUSTO GIORDANI, BRUNO BARBOSA STAMM, EWERTON TEIXEIRA BUENO, GUILHERME CASTRO LÓPO e MARINA SABINO COUTINHO, para atuarem em auxilio na 7ª Vara Criminal, no periodo de 22/2 a 2/3/18.

V - Designar os MM. Juizes Federais Substitutos DINAMENE NASCIMENTO NUNES, EDGAR FRANCISCO ABADIE JÚNIOR, FABIO BEZERRA RODRIGUES, LEONARDO HENRIQUE SOARES, NATALIA LUCHINI e RUBENS PETRUCCI JÚNIOR, para atuarem em auxilio na 8ª Vara Criminal, no periodo de 22/2 a 2/3/18.

VI - Designar os MM. Juizes Federais Substitutos CRISTIANO DO CARMO HARASYMOWICZ DE ALMEIDA TAGUATINGA, DIOGO DA MOTA SANTOS, GUSTAVO BARBOSA COELHO, PEDRO HENRIQUE MAGALHÃES LIMA, RAFAEL MINERVINO BISPO e THIAGO DA SILVA MOTTA, para atuarem em auxilio na 9ª Vara Criminal, no periodo de 22/2 a 2/3/18.

Documento assinado eletronicamente por **Cecilia Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 19/01/2018, às 16:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 3399, DE 11 DE JANEIRO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuicoes regimentais e considerando os termos do oficio nº 2/EMAG,

RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal Substituto FABIO LUPARELLI MAGAJEWSKI, da 3ª Vara de São José dos Campos, para, sem prejuizo de suas atribuicoes, exercer funcao de auxilio na 1ª Vara-Gabinete, no periodo de 5 a 16/2/18.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto FABIO LUPARELLI MAGAJEWSKI, da 3ª Vara de São José dos Campos, para, sem prejuizo de suas atribuicoes, exercer funcao de auxilio na 4ª Vara, no periodo de 19/2 a 1/3/18.

Documento assinado eletronicamente por **Cecilia Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 19/01/2018, às 16:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 3402, DE 11 DE JANEIRO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuicoes regimentais, e considerando o Oficio nº 363-EMAG,

RESOLVE:

I - Designar os MM. Juizes Federais Substitutos ANA CLAUDIA MANIKOWSKI ANNES, CRISTIANO DO CARMO HARASYMOWICZ DE ALMEIDA TAGUATINGA, EDGAR FRANCISCO ABADIE JÚNIOR, LEONARDO HENRIQUE SOARES, NATALIA LUCHINI, ANA EMILIA RODRIGUES AIRES, BRUNO BARBOSA STAMM, PABLO RODRIGO DIAZ NUNES, HUGO DANIEL LAZARIN, ANDRÉ AUGUSTO GIORDANI, PEDRO HENRIQUE MAGALHÃES LIMA, THIAGO DA SILVA MOTTA, JANAINA MARTINS PONTES, UBIRAJARA RESENDE COSTA, ARTHUR ALMEIDA DE AZEVEDO RIBEIRO, GUSTAVO BARBOSA COELHO, ROBERTO LIMA CAMPELO, MARINA GIMENEZ BUTKERAITIS, JULIANA BLANCO WOJTOWICZ, LEO FRANCISCO GIFFONI, MARINA SABINO COUTINHO, GUILHERME CASTRO LÓPO, MILENNA MARJORIE FONSECA DA CUNHA, SÓCRATES LEÃO VIEIRA, DIOGO DA MOTA SANTOS, EWERTON TEIXEIRA BUENO, FABIO BEZERRA RODRIGUES, RAFAEL MINERVINO BISPO, RUBENS PETRUCCI JÚNIOR, DINAMENE NASCIMENTO NUNES, FERNANDO DIAS DE ANDRADE, GABRIELLA CRISTINA SILVA VILELA e PEDRO HENRIQUE MEIRA FIGUEIREDO, para atuarem em auxilio da 1ª Vara-Gabinete à 14ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de São Paulo, no periodo de 24/1 a 14/2/18.

II - Tomar sem efeito o Ato 3342/17.

Documento assinado eletronicamente por **Cecilia Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 19/01/2018, às 16:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 3442, DE 16 DE JANEIRO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuicoes regimentais e considerando os termos do oficio nº 1-PRUD-JEF-PRES/PRUD-JEF-SEJF,

RESOLVE:

I - Designar os meritíssimos Juízes Federais abaixo nominados para, sem prejuízo de suas atribuições, exercerem função de auxílio na 1ª Vara-Gabinete de Presidente Prudente, pelo prazo de 90 dias:

- CLAUDIO DE PAULA DOS SANTOS
- NEWTON JOSÉ FALCÃO
- FLADEMIR JERÔNIMO BELINATI MARTINS
- MÁRCIO AUGUSTO DE MELO MATOS
- BRUNO SANTHIAGO GENOVEZ

II - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 19/01/2018, às 16:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 3457, DE 18 DE JANEIRO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos do Ofício nº 18 - EMAG,

RESOLVE:

Designar os MM. Juízes Federais Substitutos SÓCRATES LEÃO VIEIRA, THIAGO DA SILVA MOTTA e UBIRAJARA RESENDE COSTA, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuarem em auxílio na 10ª Vara Previdenciária, nos dias 22 e 23/1/18.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 19/01/2018, às 16:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 3355, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos do Despacho DMAG 3351264,

RESOLVE:

Designar a MMª. Juíza Federal Substituta FABIANA ALVES RODRIGUES, da 10ª Vara Criminal, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 7ª Vara, no período de 22/2 a 2/3/18, em decorrência de convocação para o Supremo Tribunal Federal do MM. Juiz Federal ALI MAZLOUM.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 19/01/2018, às 16:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 876, DE 19 DE JANEIRO DE 2018

A DESEMBARGADORA FEDERAL THEREZINHA ASTOLPHI CAZERTA, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130/2010-CJF,

RESOLVE:

Alterar o período de férias de 26 de fevereiro a 27 de março de 2018 (Exercício 2016/2017 - 1º), aprovado pela Portaria CORE nº 841/2017, para 16 de abril a 15 de maio de 2018, da Excelentíssima Juíza Federal Substituta JULIANA MONTENEGRO CALADO.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Corregedora-Regional**, em 19/01/2018, às 18:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 874, DE 18 DE JANEIRO DE 2018

A DESEMBARGADORA FEDERAL THEREZINHA ASTOLPHI CAZERTA, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130/2010-CJF,

RESOLVE:

Alterar o período de férias de 26 de fevereiro a 27 de março de 2018 (Exercício 2017/2018 - 1º), aprovado pela Portaria CORE nº 826/2017, para 8 de agosto a 6 de setembro de 2018, da Excelentíssima Juíza Federal Substituta HELENA FURTADO DA FONSECA.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Corregedora-Regional**, em 19/01/2018, às 18:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 875, DE 18 DE JANEIRO DE 2018

A DESEMBARGADORA FEDERAL THEREZINHA ASTOLPHI CAZERTA, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130/2010-CJF,

RESOLVE:

Alterar as férias do Excelentíssimo Juiz Federal ROBERTO MODESTO JEUKEN, para:

I) interromper, a partir de 4 de dezembro de 2017, por necessidade de serviço, o período de férias de 21 de novembro a 20 de dezembro de 2017 (Ex. 2017/2018 - 2ª), ficando o saldo de 17 (dezessete) dias para 19 de fevereiro a 7 de março de 2018;

II) adiar o período de 20 de fevereiro a 21 de março de 2018 (ex. 2018/2019 - 1ª), aprovado pela Portaria CORE nº 826/2017, para 10 de julho a 8 de agosto de 2018.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Corregedora-Regional**, em 19/01/2018, às 18:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 873, DE 18 DE JANEIRO DE 2018

A DESEMBARGADORA FEDERAL THEREZINHA ASTOLPHI CAZERTA, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130/2010-CJF,

RESOLVE:

Cancelar, nos termos do art. 6º, §1º, II, da Resolução CJF nº 130/2010, os períodos de férias de 2 de abril a 1º de maio de 2018 (Ex. 2017/2018 - 1ª) e de 19 de novembro a 18 de dezembro de 2018 (Ex. 2017/2018 - 2ª), aprovados pela Portaria CORE nº 826/2017, do Excelentíssimo Juiz Federal JOÃO FELIPE MENEZES LOPES.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Corregedora-Regional**, em 19/01/2018, às 18:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA-GERAL

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 3410593/2018 - PRESI/DIRG/SADI/UMAT/DILI/TRF3-CPL

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2017

PROCESSO SEI Nº 0028737-54.2017.4.03.8000

Objeto: Prestação de serviços técnicos de análise estrutural, do Edifício Sede do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, situado à Av. Paulista nº 1.842 - Torre Sul - Cerqueira César, São Paulo – Capital.

Data e local da abertura (1º Envelope): 16/02/2018, às 14h00, na Sala de Licitações da Divisão de Compras e Licitações, situada na Av. Paulista nº 1842 - Torre Norte - 11º andar, Cerqueira César - São Paulo/SP.

O Edital estará disponível no endereço eletrônico www.trf3.jus.br (página de licitações) ou na Divisão de Compras e Licitações, situada no endereço acima. Informações através dos telefones (0xx11) 3012-1072/3/4, no horário das 11h00 às 19h00.

São Paulo, 22 de janeiro de 2018.

LUIZ FERNANDO FERNANDES VIEIRA – Presidente da Comissão Permanente de Licitação, em exercício

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Fernando Fernandes Vieira, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, em exercício**, em 22/01/2018, às 11:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EXTRATO

TERMO DE DOAÇÃO Nº 37/2018. O TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, inscrito no CNPJ nº 59.949.362/0001-76, situado à Avenida Paulista, 1842, Torre Sul, Cerqueira César, São Paulo, Capital, neste ato representado por seu Diretor-Geral, Gilberto de Almeida Nunes, em cumprimento ao disposto no Art. 225 da Constituição Federal, na Recomendação nº 11/2007, do Conselho Nacional de Justiça e no Decreto nº 5940/2006, bem como ao Termo de Compromisso nº 01.002.10.2015, celebrado entre este Tribunal e Cooperleste - Cooperativa de Produção, Coleta, Triagem e Beneficiamento de Materiais Recicláveis de São Mateus, CNPJ nº 07.006.179/0001-33, DOOU, nos dias 16 e 17 de janeiro de 2018, àquela Cooperativa, 17 metros lineares de papel fragmentado, equivalentes a 767,2 quilogramas de papel, resultantes da eliminação de Precatórios findos, conforme Edital de Ciência de Eliminação de Precatórios Findos nº 60/2017, devendo os recursos provenientes do material doado serem utilizados para reciclagem, conforme programas desenvolvidos pela Entidade. Assinam pelo doador, GILBERTO DE ALMEIDA NUNES (Diretor-Geral do TRF3ª Região e Presidente da CPAGD), e pelo donatário, JOSAFÁ ROQUE DE OLIVEIRA.

Documento assinado eletronicamente por **Fabiane Pereira Maria, Chefe de Gabinete, em exercício**, em 22/01/2018, às 12:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATA REGISTRO PREÇOS - EXTRATO

ATO EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº 0025141-62.2017.4.03.8000; Espécie: Ata de Registro de Preços nº 12.034.10.2017, firmada em 04/01/2018; Órgão: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ nº 59.949.362/0001-76); Fornecedor: HOPEMIX SUPRIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - EPP (CNPJ nº 15.657.876/0001-82); Objeto: fornecimento de material de expediente e acondicionamento e embalagem (barbante, caixa para arquivo morto e fitas); Vigência: 12 meses, a partir da data de sua assinatura; Valor Total: R\$ 12.248,80; Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico nº 028/2017-RP; Signatários: pelo TRF 3ª Região, o Sr. Gilberto de Almeida Nunes (Diretor-Geral) e, pela Fornecedor, o Sr. Vítoel Oliveira Silva (Procurador).

PUBLICAÇÃO Nº 3411701/2018 - PRESI/DIRG/SADI/UMAT/DILI/RCAF

Processo SEI n.º 0042084-57.2017.4.03.8000; Objeto: Contratação de Coordenadora no "Curso de Formação Inicial de Magistrados Aprovados no XVIII Concurso Público para provimento do cargo de Juiz Federal Substituto"; **Contratada:** Kátia Herminia Martins Lazarano Roncada (**CPF n.º 250.291.548-17**); **Valor Total:** R\$14.413,63 (quatorze mil, quatrocentos e treze reais e sessenta e três centavos); **Fundamento Legal:** Artigo 25, inciso II, c.c. com o artigo 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93; **Autorização:** Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral; **Ratificação:** Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente.

* Republicado, tendo em vista a alteração do valor total da contratação.

Documento assinado eletronicamente por **Marina Marie Saito, Diretora da Divisão de Compras e Licitações, em exercício**, em 22/01/2018, às 12:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 3410306/2018 - PRESI/DIRG/SADI/UMAT/DILI/RCAF

Processo SEI n.º 0001369-36.2018.4.03.8000; Objeto: Contratação de docente (Formador) no Módulo 15, Prática JEF do "Curso de Formação Inicial de Magistrados Aprovados no XVIII Concurso Público para provimento do cargo de Juiz Federal Substituto"; **Contratado:** Márcio Flávio Mafra Leal (**CPF n.º 455.137.241-20**); **Valor Total:** R\$1.317,00 (um mil, trezentos e dezessete reais); **Fundamento Legal:** Artigo 25, inciso II, c.c. com o artigo 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93; **Autorização:** Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral; **Ratificação:** Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente.

Documento assinado eletronicamente por **Marina Marie Saito, Diretora da Divisão de Compras e Licitações, em exercício**, em 22/01/2018, às 11:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

TERMO ADITIVO - EXTRATO Nº 3412064/2018 - PRESI/DIRG/SADI/UMAT/DCOF/RCOT

Processo n.º 0023674-19.2015.4.03.8000; Espécie: Termo Aditivo nº 04.007.14.2016 ao Contrato nº 04.007.10.2016; Contratante: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ n.º 59.949.362/0001-76); Contratada: PARTNERS COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA. (CNPJ nº 03.958.504/0001-07); Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato originário; Fundamento Legal: art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993; Data de assinatura: 29/12/2017; Vigência: 10 meses, a partir de 11.01.2018 até 10.11.2018; Valor Total Estimado: R\$ 417.627,10; Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico nº 085/2015; Signatários: pelo Contratante, o Sr. Gilberto de Almeida Nunes (Diretor-Geral), e pela Contratada, Sr. Domingos Sávio (Sócio).

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Otavio de Moraes Araujo, Supervisor**, em 22/01/2018, às 13:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

PORTARIA DIRG Nº 1565, DE 26 DE JUNHO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II, item 21, da Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, aprovada pela Resolução nº 390, de 11 de fevereiro de 2010, CATRF3ªR, e em conformidade ao disposto pelo Artigo 10 da Resolução nº 176, de 18 de julho de 2008, resolve:

REVOGAR a concessão de bolsa de estudos referente ao Programa de Incentivo à Especialização da 3ª Região - 2014, ao servidor **EDUARDO DOS SANTOS MOREIRA**, RF 2229, a qual foi conferida por meio da Portaria nº 10.609/2014, de 13/11/2014, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, Edição nº 216/2014, de 27/11/2014.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 18/01/2018, às 17:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 1146, DE 24 DE JANEIRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II, item 21, da Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, aprovada pela Resolução nº 390, de 11 de fevereiro de 2010, CATRF3ªR, e em conformidade ao disposto pelo Artigo 10 da Resolução nº 176, de 18 de julho de 2008, resolve:

REVOGAR a concessão de bolsa de estudos referente ao Programa de Incentivo à Especialização da 3ª Região - 2013, à servidora **FERNANDA MARQUES ROSA**, RF 1818, a qual foi conferida por meio da Portaria nº 9.186/2013, de 13/09/2013, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, Edição nº 179/2013, de 26/09/2013.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 18/01/2018, às 17:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 3407571/2018 - PRESI/DIRG/SEGE

Informação SEGE 3406126
Despacho SEGE 3407552
Acolho o parecer da Diretoria Geral
Providencie-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 19/01/2018, às 16:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3409447/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS

Processo SEI nº 0044874-14.2017.4.03.8000
Documento nº 3409447

Interessado: **ROSANA DE FATIMA BROZINGA - RF 3241**

Assunto: Prorrogação de redução temporária de jornada de trabalho

Defiro a prorrogação de redução temporária de jornada de trabalho proposta na Ata DSAU 3409308.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 19/01/2018, às 18:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSECRETARIA DO ÓRGÃO ESPECIAL E PLENÁRIO

CANCELAMENTO DE SESSÃO Nº 3409171/2018 - PRESI/DIRG/SEJU/UPLE

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições legais, resolve:

CANCELAR a Sessão Plenária Extraordinária Administrativa designada para o dia 07 de fevereiro de 2018, às 13h30, em razão da necessidade de readequação da pauta.

Registre-se. Publique-se.

São Paulo, 19 de janeiro de 2018.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 19/01/2018, às 16:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

DIRETORIA DO FORO

DECISÃO Nº 3405391/2018 - DFORS/P/GADI/SUTJ

Considerando o parecer do Núcleo de Administração Funcional (3401934), da Seção de Apoio Técnico Jurídico (3405375), manifestação da Diretoria da Subsecretaria de Gestão de Pessoas (3401966) e da Secretaria Administrativa (3401973), defiro o pedido, pagando-se o Auxílio Funeral a **ALZENIR GOMES MALVEIRA DA SILVA**, esposa do servidor inativo falecido **JORGE CIR OLIVEIRA DA SILVA - RF. 1155**, no valor do provento do servidor, referente ao mês de dezembro de 2017, nos termos do artigo 226, § 3º da Lei n. 8.112/90 e artigos 28 e 31, inciso I da Resolução n. 002/CJF-Brasília, de 20.02.2008.

Ao NUAJ e NUOR, para as providências cabíveis.

Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 19/01/2018, às 15:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 3393359/2018 - DFORSP/GADI/SUTJ

Considerando a informação do Núcleo de Administração Funcional (3381226), da Seção de Apoio Técnico-Jurídico (3393327) manifestação da Diretoria da Subsecretaria de Gestão de Pessoas (3381228) e da Secretaria Administrativa (3381229), defiro o pagamento do Abono de Permanência à servidora ROSANGELA SIMÕES - RF. 3264, nos termos do art. 40, § 19 da Constituição Federal e art. 7º da Lei n. 10.887/2004, a partir de 19.05.2017, nos seguintes termos:

a) quanto ao período de 19.05.2017 a 31.12.2017, autorizo o pagamento, por exercícios findos;

b) a partir de 01.01.2018, autorizo o pagamento em folha normal.

Ao NUAJ e NUPA para providências, e após, ao NUCL.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 21/01/2018, às 23:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 3380373/2018 - DFORSP/GADI/SUTJ

Considerando a informação do Núcleo de Administração Funcional (3343842), da Seção de Apoio Técnico-Jurídico (3380291), manifestação da Diretoria da Subsecretaria de Gestão de Pessoas (3343846) e da Secretaria Administrativa (3343849), defiro o pagamento do Abono de Permanência ao servidor EDSON SOHATIRO AKUTAGAWA - RF. 5547, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição Federal e artigo 7º da Lei n. 10.887/2004, a partir de 28.11.2017, nos seguintes termos:

a) quanto ao período de 28.11.2017 a 31.12.2017, autorizo o pagamento, por exercícios findos;

b) a partir de 01.01.2018, autorizo o pagamento em folha normal.

Ao NUAJ e NUPA para providências, e após, ao NUCL.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 21/01/2018, às 23:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

DESPACHO Nº 3336484/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0008526-28.2016.4.03.8001

Documento nº 3336484

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3332452, defiro Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RAQUEL CRISTINA CARDOSO - RF 5666, para o período de 29/08/2017 a 12/09/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Flávia Rodante Talocchi, Diretor(a) do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 19/01/2018, às 16:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3381598/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0062708-27.2017.4.03.8001

Documento nº 3381598

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3361966, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) SILVANA REGINA CAMINERO POSSA RODRIGUES - RF 7080, para o período de 16/09/2017 a 30/09/2017, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Flávia Rodante Talocchi, Diretor(a) do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 19/01/2018, às 16:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3410483/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0057572-83.2016.4.03.8001

Documento nº 3410483

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3271104, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ELIETE FERNANDES CARVALHO - RF 1455, para o período de 16/11/2017 a 30/11/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Flávia Rodante Talocchi, Diretor(a) do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 19/01/2018, às 18:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3410486/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0057572-83.2016.4.03.8001

Documento nº 3410486

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3339389, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ELIETE FERNANDES CARVALHO - RF 1455, para o dia 01/12/2017, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Flávia Rodante Talocchi, Diretor(a) do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 19/01/2018, às 18:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3410495/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0057572-83.2016.4.03.8001

Documento nº 3410495

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3333747, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ELIETE FERNANDES CARVALHO - RF 1455, para o dia 12/12/2017, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Flávia Rodante Talocchi, Diretor(a) do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 19/01/2018, às 18:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3405750/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0000185-42.2018.4.03.8001

Documento nº 3405750

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3404686, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ANA PAULA FERRAZZINI DA SILVA - RF 7932, para o dia 18/12/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Flávia Rodante Talocchi, Diretor(a) do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 19/01/2018, às 19:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3164269/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0010940-96.2016.4.03.8001

Documento nº 3164269

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3079194, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) PRISCILA CARVALHO DE OLIVEIRA - RF 5462, para o período de 11/09/2017 a 12/09/2017, nos termos do(s) artigo(s) 82 e 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Flávia Rodante Talocchi, Diretor(a) do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 19/01/2018, às 20:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3164274/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0010940-96.2016.4.03.8001

Documento nº 3164274

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3151689, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) PRISCILA CARVALHO DE OLIVEIRA - RF 5462, para o período de 25/09/2017 a 26/09/2017, nos termos do(s) artigo(s) 82 e 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Flávia Rodante Talocchi, Diretor(a) do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 19/01/2018, às 20:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 55, DE 19 DE janeiro DE 2018.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

I - DISPENSAR a servidora ANA CAROLINA RODRIGUES MOROZINI, RF 7324, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos Ordinários (FC-5), da 1ª Vara Federal de São José do Rio Preto, e designá-la para a função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4), da referida Vara, a partir de 29/01/2018;

II - DISPENSAR a servidora RITA DE CÁSSIA AMYUNI DOS SANTOS, RF 1667, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos Diversos (FC-5), da 3ª Vara Federal de São José do Rio Preto, alterar sua lotação para a 1ª Vara Federal de São José do Rio Preto, e designá-la para a função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos Ordinários (FC-05), da referida Vara, a partir 29/01/2018;

III - DISPENSAR a servidora FRANCINE MARA DE PAULA PEDROSO, RF 3612, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4), da 3ª Vara Federal de São José do Rio Preto, alterar sua lotação para a 1ª Vara Federal de São José do Rio Preto, e designá-la para a função comissionada de Assistente I (FC-4), da referida Vara, a partir de 29/01/2018;

IV - DISPENSAR a servidora ADRIANA CARNEIRO LIMA, RF 6031, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente I (FC-4), da 3ª Vara Federal de São José do Rio Preto, alterar sua lotação para a 1ª Vara Federal de São José do Rio Preto, e designá-la para a função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5), da referida Vara, a partir de 29/01/2018;

V - DISPENSAR o servidor GERSON LUCIANO PEREIRA, RF 3680, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente I (FC-4), da 1ª Vara Federal de São José do Rio Preto, alterar sua lotação para a 3ª Vara Federal de São José do Rio Preto.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 19/01/2018, às 18:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 25, DE 10 DE janeiro DE 2018.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

I - DISPENSAR a servidora LISI CAZARINI SANT ANA, RF 4296, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos Ordinários (FC-5), da 3ª Vara Federal de São José do Rio Preto, alterar sua lotação para o Juizado Especial Federal de São José do Rio Preto, e designá-la para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), do referido Juizado, a partir de 29/01/2018;

II - DISPENSAR a servidora FLÁVIA GOMES SIGILLÓ, RF 3332, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5), da 1ª Vara Federal de São José do Rio Preto, alterar sua lotação para o Juizado Especial Federal de São José do Rio Preto, e designá-la para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), do referido Juizado, a partir de 29/01/2018;

III - DISPENSAR a servidora NEUSA CRISTIANI VINHA FEITOSA, RF 3440, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4), da 1ª Vara Federal de São José do Rio Preto, e alterar sua lotação para o Juizado Especial Federal de São José do Rio Preto, a partir de 29/01/2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 18/01/2018, às 19:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 29, DE 11 DE janeiro DE 2018.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

I - CESSAR a prestação de serviços da servidora JAQUELINE MASSOLA, RF 8057, requisitada do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, na 1ª Vara Federal de Americana e dispensá-la da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3) da referida Vara;

II - DESIGNAR a servidora JAQUELINE MASSOLA, RF 8057, requisitada do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, para prestar serviços na 3ª Vara Federal de Campinas e designá-la para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3) da referida Vara.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 21/01/2018, às 23:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 39, DE 16 DE JANEIRO DE 2018.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

I - ALTERAR a lotação da servidora MÁRCIA DE CASTRO BARBOSA, RF 7419, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Núcleo de Fiscalização de Contratos para a 9ª Vara Federal Criminal;

II - ALTERAR a lotação do servidor THOMAS ALVES BODIN, RF 8099, Analista Judiciário, Área Judiciária, da 9ª Vara Federal Criminal para a 1ª Vara Federal Previdenciária.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 19/01/2018, às 18:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 41, DE 16 DE janeiro DE 2018.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

I - LOTAR os servidores abaixo descritos, conforme especificado abaixo:

NOME	RF	CARGO	LOTAÇÃO	VIGÊNCIA
HELOISA PESTANA GLASSER	8448	Analista Judiciário - Área Judiciária	7ª Vara Federal Previdenciária	15/01/2018
KARLA TICIANEL JARDIM	8454	Técnico Judiciário - Área Administrativa	1ª Vara Federal de São Vicente	15/01/2018
FILIPPE MUNIZ CORDEIRO	8469	Técnico Judiciário - Área Administrativa	11ª Vara Federal das Execuções Fiscais	16/01/2018

II - DISPENSAR a servidora LUIZA PINHO DE CARVALHO, RF 7906, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), da 7ª Vara Federal Previdenciária, e alterar sua lotação para o Núcleo de Contratos, a partir de 18/01/2018;

III - CESSAR a prestação de serviços do servidor VINICIUS SETUBAL MAFFEI, RF 8402, Técnico Judiciário, Área Administrativa, na 1ª Vara Federal de São Vicente, e lotá-lo na 1ª Vara Federal de São José dos Campos, a partir de 18.01.2018, com 10 dias de trânsito;

IV - ALTERAR a lotação da servidora TEREZA BUSCATI PENHABER, RF 3829, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da 11ª Vara Federal de Execuções Fiscais para o Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde, a partir de 01/02/2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 21/01/2018, às 23:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 24, DE 10 DE janeiro DE 2018.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

DESIGNAR a servidora YELBIN MOROTE GARCIA, RF 8174, Analista Judiciário, Área Judiciária, para a função comissionada de Assistente I (FC-4) da 6ª Vara Federal de Guarulhos.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 19/01/2018, às 15:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 14, DE 08 DE janeiro DE 2018.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

ALTERAR os termos da Portaria nº 1070 (3259714), de 21 de novembro de 2017, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 24.11.2017, para constar:

ONDE SE LÊ: "...com a concessão de 10 dias de trânsito."

LEIA-SE: "...com a concessão de 10 dias de trânsito, tudo a partir de 28.11.2017."

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 19/01/2018, às 15:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

DECISÃO Nº 3400669/2018 - DFORSP/SADM-SP/NUCT/SUFT

EMPRESA: COMERCIAL LICITOP LTDA - EPP
CNPJ Nº: 11.026.030/0001-93
ATA DE RPNº: 12.800.10.14
OBJETO: Aquisição de televisores de LED
ASSUNTO: Apreciação de Recurso Administrativo

Vistos, etc.

1. **Acolho** os termos do Parecer nº 002/2018 (doc. 3400334) - NUCT/SUFT.

2. **A recorrente**, não trouxe fatos novos e não comprovou a ocorrência de fato excepcional ou imprevisível que pudesse reaver sua responsabilidade pelo atraso na entrega do objeto pactuado, restando demonstrado que atuou com culpa, em razão do atraso por ela cometido.

3. **Recebo** o Recurso Administrativo interposto pela **COMERCIAL LICITOP LTDA – EPP** no **efeito devolutivo** e mantenho a decisão recorrida, qual seja, imposição da penalidade de multa moratória no valor de total de **RS457,17 (quatrocentos e cinquenta e sete reais e dezessete centavos)**, pelo atraso injustificado de 9 (nove) dias no fornecimento de vinte televisores de LED a esta Administração, com fundamento na Cláusula Décima Quarta, item 1, alínea “b”, I, da Ata de Registro de Preços nº 12.800.10.14 c/c o artigo 86, da Lei nº 8.666/1993.

4. **Cientifique-se** a recorrente do teor desta decisão e do Parecer supracitado, por uma das formas previstas no § 3º, do artigo 26, da Lei Federal nº 9.784/1999.

5. **Encaminhem-se** os autos ao Núcleo Financeiro – NUFI, para a **conversão em renda da União**, do valor de **RS457,17 (quatrocentos e cinquenta e sete reais e dezessete centavos)**, retido previamente para cobertura da multa (doc. 1005526).

6. **Decorridos os prazos legais, encaminhem-se** os autos à Seção de Apoio às Compras e Licitações para anotar a existência deste procedimento de apuração de falta contratual, cuja decisão recorrida será objeto de reexame pelo Egrégio Conselho da Justiça Federal da Terceira Região.

7. Em seguida, **remetam-se os autos ao Egrégio Conselho da Justiça Federal da Terceira Região** para reapreciação da decisão recorrida.

8. **Publique-se.**

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 18/01/2018, às 21:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 1, DE 19 DE JANEIRO DE 2018.

Digite aqui a Ementa...

A DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso das competências delegadas pela Diretoria do Foro por meio da Portaria - DFOR nº 05, de 16 de março de 2017.

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº 05/2017-MPDG, bem como na Resolução 102/2017 - TRF-3ª Região, alterada pela Resolução 158/2017 - TRF-3ª Região, que estabelecem diretrizes de planejamento das contratações no âmbito da 3ª Região e o constante do Documento de Oficialização da Demanda – DOD NUSE nº 3387125.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir equipe de planejamento da contratação de empresa especializada na prestação de serviços de monitoramento eletrônico de pessoas.

I - Integrantes Requisitantes e Demandantes:

NUSE

Rogério Fernandes Amaral - RF 4292

Bruno Coletta Fomer - RF 8155

Renato Munhoz de Lima Castro - RF 4021

II - Integrantes Administrativos:

NUFI

Ricardo Cinali - RF 2259

Hariston Lima da Silva - RF 3208

NUFC

Roberta Paes Tamasauskas Prado RF 6564

Francisco Carlos de Oliveira - RF 5510

1º VARA CRIMINAL FEDERAL DE SÃO PAULO

Viviane Sayuri de Moraes Hashimoto Batista - RF 3292

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Lucia Caurel Afonso Pereira, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 19/01/2018, às 16:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

6ª VARA-GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1, DE 18 DE JANEIRO DE 2018.

A DOUTORA HELENA FURTADO DA FONSECA, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA 6ª VARA-GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, CONSIDERANDO os termos do artigo 4º da Resolução n.º 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a alteração da escala de férias,

RESOLVE:

INTERROMPER as férias da servidora CAMILA IDA GENNARO, RF 6901, por absoluta necessidade de serviço, a partir de 19 de janeiro de 2018 (período de 08 de janeiro de 2018 a 22 de janeiro de 2018 – 2ª parcela de 2017 - Portaria nº 4, de 10.03.2017), passando os 04 (quatro) dias remanescentes para gozo oportuno nos dias 18 a 21 de junho de 2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Helena Furtado da Fonseca, Juíza Federal Substituta**, em 19/01/2018, às 15:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COORDENADORIA DO FÓRUM CÍVEL

PORTARIA Nº 04/2018-COOR/CÍVEL

A DOUTORA REGILENA EMY FUKUI BOLOGNESI, MMª JUÍZA FEDERAL COORDENADORA DO FÓRUM CÍVEL MINISTRO PEDRO LESSA, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU, DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA CAPITAL, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n. 54/2017-COOR/CÍVEL, de 21 de novembro de 2017;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 6, de 13 de dezembro de 2017, da Presidência do Egrégio Tribunal Regional Federal da Terceira Região.

RESOLVE:

I – ALTERAR a escala de plantão judiciário semanal cível/SP nos períodos abaixo especificados, permanecendo os demais inalterados:

PERÍODO	MAGISTRADO(A)
26/01 a 02/02/2018	Eurico Zecchin Maiolino
16/03 a 23/03/2018	Anderson Fernandes Vieira
20/04 a 27/04/2018	Carlos Alberto Navarro Perez

II – ESTABELECEM que o(a) magistrado(a) citado(a) no item I desta Portaria deverá proceder à indicação dos servidores que o(a) acompanharão no plantão semanal.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 19 de janeiro de 2018.

Documento assinado eletronicamente por **Regilena Emy Fukui Bolognesi, Juíza Federal Coordenadora do Fórum Cível**, em 19/01/2018, às 18:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

13ª VARA CÍVEL

PORTARIA Nº 1, DE 19 DE JANEIRO DE 2018.

O MM. Juiz Federal da 13ª Vara Federal Cível de São Paulo, 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e

Considerando os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias, **considerando**, ainda, que:

a) o servidor NIVALDO FIRMINO DE SOUZA, RF 5461, Diretor de Secretária (CJ-3), atuou no dia 7 de dezembro de 2017 das audiências realizadas na Central de Conciliação de São Paulo, bem como usufruiu férias no período de 8 a 17 de janeiro de 2018;

b) a servidora RENATA FORTUNATO, RF 5881, Supervisora de Processamentos Diversos (FC-5), esteve em licença médica no dia 10 de janeiro de 2018.

RESOLVE DESIGNAR:

I - a servidora JULIANA BATTAGIN SERRAGLIO, RF 4518, **para substituir o servidor mencionado na letra "a"**;

II - a servidora LEANDRA TOME SENZATO, RF 5659, **para substituir a servidora citada na letra "b"**, sutindo os devidos efeitos financeiros.

FERNANDO MARCELO MENDES

Juiz Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Marcelo Mendes, Juiz Federal**, em 19/01/2018, às 18:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO**INTIMAÇÃO Nº 3409115/2018 - DFORSP/SADM-SP/UAPA/NUAC-CECON**

Por determinação da MMA. Juíza Federal Coordenadora da Central de Conciliação da Subseção Judiciária de São Paulo, Doutora LEILA PAIVA MORRISON, SÃO OS(AS) SENHORES(AS) ADVOGADOS(AS) INTIMADOS(AS) DA AUDIÊNCIA em que a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS formulará proposta de acordo.

As audiências ocorrerão na Central de Conciliação da Subseção Judiciária de São Paulo, situada na Praça da República n. 299 - 1º andar - Centro - São Paulo/SP (próximo à Estação República do Metrô). As propostas de acordo serão apresentadas somente na hora da respectiva audiência.

1_PROCESSO	2_POLO ATIVO	3_POLO PASSIVO	DATA/HORA AGENDA AUDIÊNCIA
0006937- 66.2017.4.03.6901	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	CLAUDIO RODRIGUES E OUTRO	08/02/2018 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0006964- 49.2017.4.03.6901	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	ELTON DE ALMEIDA - ME	08/02/2018 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0006965- 34.2017.4.03.6901	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	PROJETISTA - MATERIAIS TECNICOS LTDA - EPP	08/02/2018 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0006966- 19.2017.4.03.6901	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	ART SERVICES SOLUÇÕES & LOGÍSTICA LTDA.	08/02/2018 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0007094- 39.2017.4.03.6901	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	COOPERSEMO COOPERATIVA DE SERVICOS DE TRANSPORTES	08/02/2018 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0000027- 86.2018.4.03.6901	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	EDITORA TRIVIS LTDA	08/02/2018 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0000032- 11.2018.4.03.6901	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	BORBA GATO ASSESSORIA E FRANQUIA LTDA. - EPP	08/02/2018 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0000089- 29.2018.4.03.6901	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	ATELIE PONTO DE ENCONTRO COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	08/02/2018 16:00:00 - CONCILIAÇÃO

Documento assinado eletronicamente por **Karina Vidali Balieiro Daidone, Diretora do Núcleo de Apoio à Conciliação da SJSP**, em 19/01/2018, às 15:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU
JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE BAURU

PORTARIA Nº 2, DE 19 DE JANEIRO DE 2018.

O DOUTOR CLÁUDIO ROBERTO CANATA, EXCELENTÍSSIMO JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL EM BAURU, 8ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 305, de 07 de outubro de 2014, do Conselho da Justiça Federal,

RESOLVE:

Designar o Dr. DANIEL LUIS MATTOS SILVA, médico inscrito no CRM-SP nº 123.601, para atuar em perícias judiciais em processos específicos deste Juizado, na especialidade oftalmologia.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Claudio Roberto Canata, Juiz Federal Substituto**, em 19/01/2018, às 15:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 1, DE 18 DE JANEIRO DE 2018.

O DOUTOR CLÁUDIO ROBERTO CANATA, EXCELENTÍSSIMO JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL EM BAURU, 8ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal,

CONSIDERANDO a necessidade de serviço,

RESOLVE:

ALTERAR as férias da servidora SUZANA MATSUMOTO, RF 2630, da seguinte forma:

- cancelar a primeira e segunda parcelas do exercício 2018, designadas para 26/02/2018 a 09/03/2018 e 24/09/2018 a 11/10/2018;
- designar novo período de férias para 18/06/2018 a 17/07/2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Claudio Roberto Canata, Juiz Federal Substituto**, em 19/01/2018, às 15:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ITAPEVA

1ª VARA-GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE ITAPEVA

PORTARIA Nº 1, DE 19 DE JANEIRO DE 2018.

O Doutor Edevaldo de Medeiros, Juiz Federal Titular da 1ª Vara Federal de Itapeva, Presidente do Juizado Especial Federal de Itapeva e Diretor da 39ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO a vacância do Cargo em Comissão de Diretor de Secretaria (CJ-3) da 1ª Vara Federal de Itapeva, a partir de 05/02/2018,

Resolve:

Designar, em substituição, o servidor Marcos Roberto Pinto Corrêa, Técnico Judiciário, RF 6233, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor de Secretaria (CJ-3), a partir de 05/02/2018, até a publicação de sua nomeação para exercer referido Cargo em Comissão.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Edevaldo de Medeiros, Juiz Federal**, em 19/01/2018, às 13:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EDEVALDO DE MEDEIROS
Juiz Federal Titular da 1ª Vara Federal de Itapeva
Presidente do Juizado Especial Federal de Itapeva
Diretor da 39ª Subseção Judiciária de Itapeva

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA

1ª VARA-GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE ARAÇATUBA

PORTARIA Nº 4, DE 19 DE JANEIRO DE 2018.

A DOUTORA ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA, JUÍZA FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE ARAÇATUBA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

1. AUTORIZAR a servidora LILIAN BARRETO MENDES DALL'OCA, Técnica judiciária, RF 3710, a compensar o dia 26 de janeiro de 2018, em razão de plantão realizado no ano de 2017, neste Juizado Especial Federal.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rosa Maria Pedrassi de Souza, Juiz Federal Titular**, em 19/01/2018, às 13:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

COORDENADORIA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

PORTARIA Nº 5, DE 17 DE JANEIRO DE 2018.

Digite aqui a Ementa...

A Doutora Adriana Pileggi de Soveral, Juíza Federal Coordenadora - em exercício, do Fórum das Execuções Fiscais, Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que o servidor WILSON MARCELINO PEREIRA - RF 1086, Técnico Judiciário, Supervisor da Seção de Reprografia e Autenticação (FC-5), estará compensando recesso nos dias 26, 29 a 31/01, 1 e 02/02/2018,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor JOSÉ ALVES LUCENA - RF 7602, Técnico Judiciário, para substituí-lo nos referidos dias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Pileggi de Soveral, Juiz Federal Coordenador do Fórum de Execuções Fiscais**, em 19/01/2018, às 18:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

CENTRAL DE HASTAS PUBLICAS UNIFICADAS

EDITAL Nº 2/2018 - SP-CEHAS

EDITAL DA 196ª HASTA PÚBLICA UNIFICADA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA LESLEY GASPARINI, JUÍZA FEDERAL Consultora Presidente da Comissão Permanente de Hastas Públicas Unificadas DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER, aos que o presente Edital virem ou dele tomarem conhecimento e interessar possa, que nas Varas Federais abaixo indicadas (integrantes do sistema de leilão conjunto a que se refere a Resolução nº 315, de 12 de fevereiro de 2008, com a alteração prevista na Resolução nº 340, de 30 de julho de 2008, todas do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região), processam-se os feitos ao final relacionados, bem como que foram designados os dias **21 de FEVEREIRO de 2018**, às 11h, para a realização de 1º leilão, ocasião em que os lotes de bens oferecidos em cada qual dos mencionados processos somente poderão ser arrematados por valor superior ao de sua avaliação, e **07 de MARÇO de 2018**, também às 11h, para a realização de eventual 2º Leilão, ocasião em que se fará a venda pelo maior lance oferecido, observados os valores mínimos determinados para cada lote de bens.

Todas as hastas ocorrerão nas dependências do Fórum Federal Especializado das Execuções Fiscais, sito na Rua João Guimarães Rosa, nº 215, nesta cidade de São Paulo, em sessão que será apregoada pelo(a) Leiloeiro(a) Oficial, Sr(a). **MARILAINÉ BORGES DE PAULA**, credenciado(a) nos termos da referida Resolução, junto ao auditório do edifício, nos horários supra indicados, em conformidade ao que segue:

1) Os interessados na arrematação dos bens deverão cadastrar-se, antecipadamente, via e-mail, junto à Central de Hastas Públicas Unificadas de São Paulo (cehas_sp@jfsp.jus.br) ou, pessoalmente, com uma hora de antecedência, no local do certame. Em ambas as hipóteses, os lançadores deverão apresentar no dia designado para hasta, documento original de identificação pessoal e, nos casos de parcelamento do pagamento da arrematação, comprovante de residência.

1.1) Tratando-se de pessoa jurídica, deverão ser encaminhados os seguintes dados: nome e endereço completo da sede da empresa interessada, número de inscrição no CNPJ/MF, além de telefone e endereço eletrônico (e-mail) para contato. No dia designado para a realização da hasta, deverá ser apresentada cópia autenticada de seus atos constitutivos (contrato social, ata de assembleia, etc.). Se a empresa estiver representada por sócio, este deverá apresentar documento de identidade e comprovar capacidade para contrair obrigações em nome da sociedade.

1.1.1) Tratando-se de representação por meio de preposto, além do documento de identidade deste, deverá ser apresentada, em via original, procuração com poderes específicos para arrematação de bens em nome da sociedade, inclusive, para obrigar a sociedade em caso de parcelamento de lance, na forma prevista neste Edital.

1.1.2) Em caso de arrematação, a cópia dos atos constitutivos e procuração, se houver, ficarão retidas para encaminhamento à vara onde tramita o respectivo processo. Assim, havendo interesse em mais de um lote, deverão ser providenciadas cópias suficientes.

1.2) Não poderão ser arrematantes:

a) as pessoas definidas no artigo 890 do Código de Processo Civil, inciso I, quanto aos bens confiados à sua guarda e responsabilidade; inciso II, quanto aos bens confiados à sua administração e para alienação; inciso III, quando lotados ou atuarem perante a Justiça Federal da Terceira Região; além dos previstos nos incisos IV e V, do mesmo artigo.

b) o executado, em relação aos bens que foram objeto de constrição judicial em seu próprio processo;

c) os sócios das pessoas jurídicas executadas, incluídos ou não no pólo passivo do respectivo processo;

d) os advogados, que patrocinem ou já tenham patrocinado interesse do executado ou do exequente (previsto no art. 890, inciso VI) no processo em que penhorados os bens oferecidos em hasta pública, ainda que compareça como mandatário de terceiro estranho àquela relação jurídica;

e) as pessoas físicas ou jurídicas que sofrerem as penalidades previstas no item 10 do presente Edital.

2) Os bens alcançados pelo presente Edital, estando em mãos dos depositários respectivos, poderão ser com eles vistos.

2.1) Ficará a cargo da Comissão Permanente de Hastas Públicas Unificadas, na pessoa da Consultora Presidente, fornecer autorização para exibição dos bens penhorados aos leiloeiros judiciais e interessados, visando a maior divulgação possível daqueles.

2.2) Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontrarem, sendo exclusiva atribuição dos arrematantes a verificação destes, não cabendo à Justiça Federal quaisquer responsabilidades quanto a consertos e reparos ou mesmo providências referentes à retirada, embalagem e transporte daqueles arrematados.

2.3) Não obstante os ônus especificados quando da descrição dos lotes correspondentes aos bens objeto do presente Edital, é de responsabilidade dos interessados a verificação quanto à existência de eventuais pendências junto aos órgãos públicos encarregados do registro da propriedade dos bens levados à hasta pública, assim como os recolhimentos de impostos e taxas porventura cobrados para seu registro, bem como aquele incidente em caso de transmissão de propriedade (ITBI). Eventuais débitos condominiais incidentes sobre bens imóveis leiloados deverão ser arcados pelos arrematantes, considerada a natureza "propter rem" de tais obrigações (artigo 1.345 do Código Civil), ficando os arrematantes desde já advertidos de que deverão diligenciar junto ao condomínio respectivo, para apuração da existência de eventuais débitos.

3) Os bens serão anunciados, informando-se as condições em que se encontram, os valores da avaliação, do lance mínimo e forma de pagamento.

3.1) Serão admitidos os lances apresentados na própria hasta, de viva voz ou por meio de proposta escrita, logo após a anúncio do lote.

3.2) Na primeira praça, o lance dar-se-á por preço superior ao valor da avaliação. A partir do segundo leilão, em havendo, o lance não poderá ser inferior ao valor mínimo estabelecido neste Edital.

3.3) Após o pregão do lote e em não ocorrendo a sua arrematação integral, e havendo interesse de eventual licitante, o lote poderá ser desmembrado e os itens alienados separadamente em hasta pública, nas mesmas condições previstas neste Edital.

3.3.1) Em sendo possível, admitir-se-á ainda a divisão de um único item, observado como parâmetro mínimo o equivalente a décima parte do todo. Neste caso, após a declaração do lance vencedor, havendo interesse de outros licitantes e suficiência de bens remanescentes, permitir-se-á o início de nova disputa, observando-se, desta feita, como parâmetro mínimo o equivalente a décima parte do saldo apurado pela subtração da(s) arrematação(ões) anterior(es) do total originariamente ofertado.

3.3.2) Verificado o interesse de dois ou mais licitantes para um mesmo item do lote, este terá preferência na abertura da disputa, ainda que um dos licitantes demonstre interesse na aquisição de um maior número de itens daquele mesmo lote.

3.3.3) Tratando-se da subdivisão de um item, terá preferência o arrematante que declarar interesse na aquisição da maior quantidade, prosseguindo-se na forma do item 3.3.1 acima.

3.4) O lance de arrematação de lote integral prefere ao lance para arrematação de item individual, o de arrematação integral do item individual prefere ao de arrematação parcial daquele mesmo item.

3.5) Na arrematação de coisa comum, será observada a preferência prevista no art. 892, § 2º e também do art. 843, § 1º, ambos do Código de Processo Civil.

3.6) Tratando-se de produtos controlados, o licitante deverá apresentar, no ato do acerto de contas do leilão, toda a documentação necessária para aferição de sua regularidade perante os órgãos controladores, em especial quanto à habilitação para aquisição, transporte e comercialização dos bens arrematados.

3.6.1) Os documentos necessários deverão ser apresentados em cópia autenticada, que ficará retida para encaminhamento à vara onde tramita o respectivo processo.

3.7) Na eventualidade de ser frustrada, na própria sessão, a arrematação de determinado lote, por não atendimento pelo arrematante de requisito necessário, será facultado ao licitante que ofertou o segundo melhor lance, se houver e caso este tenha interesse, a confirmação da arrematação por aquele valor.

3.8) Nos termos do art. 892, § 1º, do Código de Processo Civil, o exequente, se vier a arrematar os bens e for o único credor não estará obrigado a exibir o preço da arrematação, sendo o lance oferecido por conta e benefício de parte de seu crédito, observado quanto às execuções que tramitarem sob o rito da Lei 5.741, de 1º de dezembro de 1971, o disposto no art. 6º, caput. Nesse caso, o arrematante deverá apresentar o valor atualizado do débito ao Juízo competente no prazo de 3 (três) dias (892, § 1º, do Código de Processo Civil), bem como que deverá depositar em conta judicial, neste mesmo prazo, eventual diferença, caso o valor da arrematação exceda ao seu crédito, sob pena de ser desfeita a arrematação, ficando também ciente de que poderá vir a ser obrigado a exibir o preço da arrematação, nos casos previstos no artigo 908 caput e § 2º, do Código de Processo Civil.

4) Nos termos do artigo 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional, os créditos relativos a tributos, cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens imóveis, sub-rogar-se-ão sobre o preço da arrematação.

5) A arrematação será concretizada com a assinatura do Auto de Arrematação e pelo pagamento imediato do preço pelo arrematante, à vista ou da primeira parcela, nos casos de parcelamento.

5.1) O Auto de Arrematação será expedido em 3 (três) vias originais e será assinado pelo leiloeiro oficial, pelo arrematante e pelo Juiz Federal que presidir o certame. A primeira via será entregue ao arrematante, para os procedimentos do item 11. A segunda via será enviada à Vara em que está tramitando o processo, para ciência e as providências necessárias, no que se refere à transmissão do bem. A terceira e última via será arquivada na Central de Hastas Públicas Unificadas – CEHAS.

6) Parcelamento administrativo previsto pelo artigo 98 da Lei n.º 8.212/91, com nova redação dada pela Lei 9.528/97: faculta-se ao arrematante, nos processos de execução fiscal onde figuram como credores a Fazenda Nacional ou o INSS, requerer o parcelamento do valor da arrematação, observadas as seguintes condições:

- 6.1) Será admitido o pagamento parcelado para arrematações de no mínimo R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), limitado ao valor do débito atualizado, mediante o depósito de 20% (vinte por cento) do preço no ato da arrematação, e seu saldo em até 59 (cinquenta e nove) vezes (parcela mínima R\$ 1.000,00 (um mil reais)).
- 6.2) Se o valor da arrematação superar o valor do débito atualizado, o parcelamento a este se limitará, devendo o arrematante depositar em Juízo, no ato da arrematação, o saldo excedente, bem como o valor da primeira parcela equivalente a 20% (vinte por cento) do valor da dívida.
- 6.3) O(s) depósito(s) inicial(is) acima mencionado(s) será(ão) efetuado(s) pelo arrematante na agência 2527 - CEF - Justiça Federal, em uma única parcela e à vista.
- 6.4) O pedido de parcelamento será recebido pela Central de Hastas Públicas Unificadas, - CEHAS, que o encaminhará para a Procuradoria Regional da Fazenda Nacional da 3ª Região para a instrução do processo administrativo e remessa dos respectivos autos à unidade da Procuradoria da Fazenda Nacional competente.
- 6.5) A expedição da Carta de Arrematação ou ordem/mandado de entrega do bem independe da homologação do parcelamento pela Procuradoria da Fazenda Nacional competente, pois o requerimento de parcelamento é devidamente formalizado logo após a arrematação.
- 6.6) Após devidamente intimado pela Procuradoria, o arrematante deverá dirigir-se à unidade competente para a assinatura do Termo de Parcelamento, promovendo os atos necessários ao aperfeiçoamento do parcelamento administrativo, a fim de que os pagamentos relativos às demais parcelas sejam realizados junto ao exequente.
- 6.7) O exequente será credor do arrematante, o que deverá constar do auto de arrematação. No caso dos bens imóveis, constituir-se-á, em garantia do débito, a hipoteca do bem arrematado.
- 6.8) As prestações de pagamento às quais se obrigará o arrematante serão mensais e sucessivas, com o vencimento todos os últimos dias úteis de cada mês, sendo a primeira no mês de assinatura do Termo de Parcelamento, a ser firmado pelo arrematante junto à unidade da Procuradoria da Fazenda Nacional competente (Ordem de Serviço PRFN 3ª Região nº 004, de 16 de dezembro de 2009).
- 6.9) As prestações mensais serão reajustadas por meio da aplicação da taxa SELIC acumulada entre a data da arrematação e o mês anterior ao do pagamento, e de 1% (um por cento) no mês do pagamento (Ordem de Serviço PRFN 3ª Região nº 004, de 16 de dezembro de 2009).
- 7) Constará do auto de arrematação que o não pagamento de qualquer das prestações acarretará o vencimento antecipado do débito assumido, o qual será acrescido da multa rescisória de 50% (cinquenta por cento), nos termos do parágrafo 6º do artigo 98 da Lei nº 8.212/91, inscrevendo-se, o arrematante, na Dívida Ativa da União.
- 8) Parcelamento previsto pelo artigo 895 do CPC: eventuais interessados na aquisição parcelada deverão apresentar suas propostas, via setor de protocolo, diretamente à Vara em que tramita o processo, cuja apreciação ficará a cargo do Juiz do processo, bem como a definição prévia do prazo, modalidade e condições de pagamento do saldo a ser parcelado.
- 8.1) Para o aperfeiçoamento da arrematação, deverão ser observados o art. 895, incisos I, II, §§ 1º e 2º, do Código de Processo Civil, ressaltando-se que o lance não poderá ser inferior ao valor da avaliação e que a primeira parcela será depositada por ocasião do certame e corresponderá a 25% (vinte e cinco por cento) do valor do preço.
- 8.2) Havendo, na data do certame, lance superior ao apresentado na proposta, esta fica automaticamente revogada, sendo vedada a apresentação de outra proposta pelo art. 895 do CPC, por qualquer dos arrematantes. Será permitida, entretanto, a participação do proponente em igualdade de condições, nos demais termos previstos neste Edital.
- 9) O arrematante pagará, no ato do acerto de contas da hasta pública, o valor da arrematação ou da primeira cota do parcelamento e eventual valor excedente (item 6.2), as custas devidas nos termos da Lei de Custas Judiciais, além da comissão do leiloeiro de 5% (cinco por cento) sobre o valor total da arrematação.
- 9.1) O pagamento do valor da arrematação ou da primeira cota do parcelamento e eventual valor excedente (item 6.2) deverá ser realizado, obrigatoriamente, em dinheiro ou TED Judicial. Para os processos promovidos pela Caixa Econômica Federal, Conselhos Regionais Profissionais, ações de natureza criminal e outros lotes identificados neste edital, o arrematante poderá efetuar este pagamento também por meio de cheque de sua titularidade.
- 9.2) As custas da arrematação serão depositadas em Juízo e importarão em 0,5% (meio por cento) do valor da arrematação, respeitados os limites previstos pela Tabela de Custas do Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, em dinheiro, cheque do arrematante ou TED Judicial.
- 9.3) A comissão será paga diretamente ao leiloeiro, em dinheiro ou cheque do arrematante, mediante recibo emitido em duas vias, uma das quais será anexada aos autos do processo.
- 9.4) Para a hipótese de pagamento por meio de TED Judicial, seja do valor da arrematação ou da primeira cota do parcelamento ou ainda de eventual valor excedente, o arrematante terá o prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas para realizar a referida transação bancária, sendo que nesse caso a Central de Hastas Públicas Unificadas reterá as 3 (três) vias do auto de arrematação até a comprovação do pagamento.
- 9.5) Caso o pagamento não seja realizado no prazo estipulado no item 9.4 a arrematação será cancelada e o arrematante sujeitar-se-á à penalidade estabelecida no item 10 do presente Edital.
- 10) Ressalvados os casos previstos em lei, aquele que desistir ou não efetivar o pagamento da arrematação na forma prevista neste Edital, estará automaticamente impedido de participar de outras hastas públicas da Justiça Federal da 3ª Região, pelo prazo de cinco anos, sem prejuízo das demais sanções cíveis e criminais cabíveis à espécie.
- 10.1) A mesma penalidade será aplicada para:
- a) as pessoas físicas ou jurídicas que, elencadas no item 1.2, alíneas "a", "b", "c", "d", e "e" deste Edital, arrematarem em leilão promovido pela Central de Hastas Públicas Unificadas;
 - b) aqueles que deixaram de cumprir suas obrigações em hastas anteriores;
 - c) as pessoas físicas ou jurídicas que, incluídas no pólo ativo, passivo ou na qualidade de arrematantes, criaram embaraços em processo de quaisquer das Varas Federais da Terceira Região;
 - d) aqueles que, por qualquer meio ou forma, provocarem tumulto ou embaraço ao regular desenvolvimento da sessão de leilão;
 - e) aqueles que fraudarem, ou mesmo tentarem fraudar, a arrematação, seja por conluio com o próprio executado ou por acerto de lance antes ou durante o leilão, independente da responsabilidade criminal que venha a ser apurada.
- 11) O arrematante deverá comparecer pessoalmente à Vara em que tramita o processo, após 15 (quinze) dias da data do leilão, apresentando sua via do Auto de Arrematação, para verificar o procedimento para a expedição da ordem/mandado de entrega do bem/carta de arrematação.
- 11.1) Deverá apresentar também o comprovante de requerimento do parcelamento administrativo devidamente protocolado, se o caso.
- 12) A oposição de embargos do executado, ou ação autônoma de que trata o § 4º do art. 903, CPC, ou o pagamento da dívida após a arrematação, por parte do executado (devedor), não implicará na nulidade da arrematação, nos termos do Código Processual Civil.
- 13) Aos participantes da hasta pública, é defeso alegar desconhecimento das cláusulas deste Edital, para se exinirem das obrigações geradas, inclusive aquelas de ordem criminal na forma do artigo 358, do Código Penal Brasileiro.
- 14) Na forma do artigo 889, inciso V, do Código de Processo Civil, ficam, desde já, intimados da data e horário dos leilões o credor pignoratício, hipotecário, anticrético, fiduciário ou com penhora anteriormente averbada, que não seja de qualquer modo parte na execução.
- 15) Ficam intimadas as partes por intermédio deste Edital, caso não o sejam por meio de qualquer outra forma legalmente estabelecida (Artigo 889, *caput*, do CPC).

- 16) Não serão levados à hasta os bens cuja suspensão da alienação seja comunicada pelo juiz do processo, por escrito, até às 16 horas do dia anterior ao evento.
- 17) Fica ressalvado o direito a correção de eventuais erros de digitação dos lotes levados a hasta pública, salvo se desta resultar modificação significativa na descrição dos bens cabendo, neste último caso, a publicação do competente Edital de Retificação.
- 18) Não será permitido entrar no auditório durante a realização do leilão com trajas em desconformidade com o decoro forense, tais como, shorts, bermudas e bonés.
- 19) A sessão do leilão não poderá ser filmada, gravada ou fotografada por particulares sem prévia autorização da Presidente da Comissão Permanente de Hastas Públicas Unificadas.
- 20) Os casos omissos deste Edital serão apreciados e decididos pela Comissão Permanente de Hastas Públicas Unificadas, não se constituindo em impedimento para a realização do certame, causa para desfazimento da arrematação ou impicando, de plano, na anulação do presente Edital.

Em virtude disto, é expedido o presente Edital, observados os prazos legalmente estabelecidos, para que ninguém possa alegar ignorância ou erro. O presente deverá ser afixado no átrio dos Fóruns integrantes da hasta pública unificada e publicado uma única vez no Diário Eletrônico do Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

LESLEY GASPARINI
JUÍZA FEDERAL PRESIDENTE
COMISSÃO PERMANENTE DE HASTAS PÚBLICAS UNIFICADAS

LOTE 001

Natureza e nº processo: Procedimento Ordinário nº 0010913-70.2015.403.6119

Vara: 4ª Vara Federal de Guarulhos

Partes: UNIÃO FEDERAL (PGFN) X SADOKIN ELETRO ELETRONICA LTDA

Localização do lote: Avenida Chiyo Yamamoto, 353 – Guarulhos/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

1.300 unidades de Lâmpadas incandescentes tipo BG-45, com base de alumínio tipo E-27, avaliada cada em R\$ 2,38 (dois reais e trinta e oito centavos).

Obs.: Bens pertencentes ao estoque rotativo da empresa.

Valor de avaliação: R\$ 3.094,00 (Três mil e noventa e quatro reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 1.547,00 (Um mil e quinhentos e quarenta e sete reais)

LOTE 002

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0004186-18.2012.403.6114

Vara: 2ª Vara Federal de São Bernardo do Campo

Partes: FAZENDA NACIONAL X PLASTICOS SILVATRIM DO BRASIL LTDA.

CNPJ/CPF do executado: 63.016.281/0001-90

CDA: 80 6 11 165281-20 e outras

Localização do lote: Rua Pindorama, 739 – Jordanópolis - São Bernardo do Campo/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) 01 extrusora da marca Ide modelo 60mm, 25D, composta de mesa calibradora com puxador serra circular nº 20094457/1-M33. Equipamento inoperante e em processo de deterioração. Funcionamento incerto, avaliado em R\$ 45.000,00;

B) 02 injetoras da marca OLMATIC, mod. S 25PAR, nº série 338, 339. Máquinas inoperantes e com funcionamento incerto, avaliados em R\$ 15.000,00 cada, totalizando R\$ 30.000,00;

C) 01 extrusora marca Borg-Mar, mod. 45-30, diam. 120mm com banheira e puxador B120, cor verde, bem fora de uso e com funcionamento incerto, avaliado em R\$ 50.000,00;

D) 01 extrusora marca Maplan 52mm, rosca dupla, nº série 100008, cor azul, equipamento fora de uso e funcionamento incerto, avaliado em R\$ 40.000,00;

E) 01 extrusora marca Borg-Mar, mod. 45-30, diâmetro M14, 45mm, nº série 693, cor verde, equipamento fora de uso e funcionamento incerto, avaliado em R\$ 35.000,00;

F) 01 injetora de termoplástico marca MG145/370, tipo 100/850, S-5055, bem fora de uso e funcionamento incerto, avaliado em R\$ 40.000,00;

G) 01 injetora de termoplástico marca MG, tipo 80/4, S246, cor verde, equipamento fora de uso e funcionamento incerto, avaliado em R\$ 30.000,00;

H) 01 máquina de corte de adesivo, com torno universal da marca Mitto, barramento de 2000mm, com acessórios, TPU32.20, nº serie 11271, bem fora de uso, avaliada em R\$ 40.000,00;

I) 01 misturador Mecanoplast, modelo ML 40, nº 1641, ano fabricação 1994, equipamento fora de uso e com funcionamento incerto, avaliado em R\$ 35.000,00;

J) 02 máquinas Gemföiler GE Mustil para transferência de filme na extrusão de perfilados N° de identificação 10 e 11, equipamentos e funcionamento incerto, avaliados em R\$ 20.000,00 cada, totalizando R\$ 40.000,00.

- K) 01 máquina Gemebosser GE Multistill de duas cabeças, identificadas nº 12, fabricada em 1994, bem fora de uso e funcionamento incerto, avaliada em R\$ 30.000,00;
- L) 01 máquina Gemsplitter GE Mustill, separador de perfilados. Nº identificação 14. Equipamento, fora de uso e funcionamento incerto, avaliado em R\$ 40.000,00
- M) 01 máquina Gemebosser GE Mustill de duas cabeças nº de identificação 13. Equipamento fora de uso e funcionamento incerto, avaliado em R\$ 40.000,00
- N) 01 moinho primotecnica PTR A 400(20cv), cor verde. Equipamento em uso, avaliado em R\$ 15.000,00
- O) 04 arrastes com esteiras planas para perfis plásticos com velocidade variável através de motores de inversores de frequência. Equipamento em uso normal e avaliado em R\$ 30.000,00 cada, totalizando R\$ 120.000,00
- P) 01 molde de injeção para ponteira do borrachão lateral do Gol 4 portas, avaliado em R\$ 30.000,00
- Q) 01 molde de injeção para ponteira do borrachão lateral do Gol 2 portas, avaliado em R\$ 30.000,00
- R) 01 molde de injeção para ponteira do borrachão lateral do Gol Gl, avaliado em R\$ 30.000,00
- S) 01 molde de injeção para ponteira Marcopolo Volare, avaliado em R\$ 30.000,00
- T) 01 molde de injeção para ponteira do Gol geração 3, avaliado em R\$ 30.000,00
- U) 01 molde de injeção para ponteira do Mercedes Acello, avaliado em R\$ 30.000,00
- V) 01 molde de injeção para ponteira automotiva PLASCAR, avaliado em R\$ 30.000,00
- W) 01 molde de paralamas do caminhão Volkswagen, avaliado em R\$ 30.000,00
- X) 01 molde para tampa porta pacote Busscar, avaliado em R\$ 30.000,00
- Y) 01 molde estampa luminária Busscar, avaliado em R\$ 30.000,00
- Z) 01 automóvel FORD KA GL, a gasolina, cor prata, ano fabr./modelo 2000; placa DCW 2472, Renavam 00738186104, chassi nº 9BFBSZGDAYB701460. Veículo inoperante e seu funcionamento não pode ser verificado. A pintura apresenta-se manchada, avaliado em R\$ 8.000,00

Obs.: Embargos à Execução nº 0005813-23.2013.403.6114.

Valor do débito: R\$ 4.042.296,50 em 06/2017

Valor de avaliação: R\$ 938.000,00 (Novecentos e trinta e oito mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 469.000,00 (Quatrocentos e sessenta e nove mil reais)

LOTE 003

Natureza e nº processo: Execução Fiscal nº 0000270-17.2010.403.6123

Vara: 1ª Vara Federal de Bragança Paulista

Partes: FAZENDA NACIONAL X GEGRAMAR GEBIN SERRARIA DE GRANITOS E MÁRMORES LTDA - ME

CNPJ/CPF do Executado: 57.984.890/0001-30

CDA: 80 4 09 038970-43 e outras

Localização do lote: Rodovia João Hemenegildo de Oliveira, Km 04 – Variante do Guaripocaba – Bragança Paulista/SP.

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 Tear para serrar/desdobrar blocos de granito, Marca Marion Di Carrara, sem os motores, composto por: quatro colunas, um quadro, dois balancins, dois fijos (colunas); quatro travessas para travamento; quatro coroas com pinhão (Engrenagem sobe/desde) e um volante (Polia), em desmontado, em regular estado de conservação e exposto ao tempo.

Valor do débito: R\$ 150.976,16 em 11/2017

Valor de avaliação: R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais)

LOTE 004

Natureza e nº processo: Execução Fiscal nº 0000369-40.2016.403.6102

Vara: 1ª Vara Federal de Ribeirão Preto

Partes: FAZENDA NACIONAL X MIRIAM TEREZINHA DOS SANTOS – ME E MIRIAM TEREZINHA DOS SANTOS

CNPJ/CPF do Executado: 03.056.300/0001-80

CDA: 80 2 15 008866-08 e outras

Localização do lote: Chácaras Água Vermelha – Sertãozinho/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 turbina, fabricante ABB, potência de 4000 KVA, pressão de vapor vivo de 42 kgfcm², pressão escape de 1,5 kgfcm², modelo contra pressão, em regular, estado de conservação na parte exterior; o depositário declarou que o bem está em bom estado de funcionamento, o que não foi possível constatar uma vez que está desativado.

Valor do débito: R\$ 197.124,46 em 12/2017

Valor de avaliação: R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais)

LOTE 005

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0005112-28.2014.403.6114

Vara: 2ª Vara Federal de São Bernardo do Campo

Partes: FAZENDA NACIONAL (INSS) X COPIADORA VP LTDA. – EPP

CNPJ/CPF do executado: 04.418.098/0001-52

Localização do lote: Rua Jaquey, 80 – Rudge Ramos – São Bernardo do Campo/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) 01 copiadora Ricoh, modelo 1356 EX, preto e branco, 135 cópias por minuto, avaliada em R\$ 24.000,00;

B) 01 copiadora Ricoh, modelo 1356 EX, preto e branco, 135 cópias por minuto, avaliada em R\$ 24.000,00;

C) 01 máquina plotadora HP 1050, avaliada em R\$ 9.000,00;

D) 01 máquina plotadora HP 1055, avaliada em R\$ 12.000,00;

E) 01 máquina de plotagem, marca OCE, modelo TDS500, com scanner, colorida, com controladora DELL, avaliada em R\$ 24.000,00;

F) 01 perfuradora Perfura Max, avaliada em R\$ 5.000,00;

G) 01 perfuradora Perfura Max, avaliada em R\$ 11.000,00.

Valor do débito: R\$ 601.296,63 em 06/2017

Valor de avaliação: R\$ 109.000,00 (Cento e nove mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 54.500,00 (Cinquenta e quatro mil e quinhentos reais)

LOTE 006

Natureza e nº processo: Execução Fiscal 0026791-16.2010.403.6182

Vara: 7ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo

Partes: FAZENDA NACIONAL (INSS) X INDÚSTRIA DE RENDAS IPIRANGA LTDA

CNPJ/CPF do Executado: 61.494.910/0001-62

Localização do lote: Rua Cipriano Barata, 1.607, Ipiranga – São Paulo/SP.

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) 01 tanque para óleo diesel com capacidade para 5.000 litros, com protetor, marca STRINGAL, em bom estado, avaliado em R\$ 7.000,00;

B) 01 conicaleira, com motor, marca TEXIMA, nº de série B0703, cor cinza, com 10 fijos, em bom estado, avaliada em R\$ 10.000,00;

C) 01 conicaleira com motor marca LANDERT, sem número de série aparente, cor cinza, com 20 fijos, em bom estado, avaliada em R\$ 20.000,00;

D) 01 centrífuga em inox, número de série 1183, modelo tripé, ano 1969, capacidade para 50Kg, sem marca aparente, com motor, em regular estado, avaliada em R\$ 7.000,00;

E) 01 caldeira marca ATA, número 01, horizontal, para 500kg/h, com motor, movida a óleo diesel, em regular estado, avaliada em R\$ 15.000,00;

F) 01 tanque de alvejamento e tingimento em aço inox, marca BERTUSO, número de série 777, ano 1974, capacidade para 100kg de fios de algodão em meadas, em bom estado, avaliado em R\$ 35.000,00;

G) 01 estufa de secagem para fios de algodão, movida a vapor, marca BERNAUER, sem número de série aparente, cor verde, com carrinho e bastões em aço inoxidável, capacidade para 50kg de fios de algodão, em bom estado, avaliada em R\$ 30.000,00;

H) 01 meadeira dupla marca FASA, modelo L T401, ano 1969, matrícula 69 05 36, em bom estado, avaliada em R\$ 25.000,00.

Obs.: Os bens compõem uma tinturaria desativada há cerca de 02 anos.

Valor do débito: R\$ 1.985.321,82 em 11/2017

Valor de avaliação: R\$ 149.000,00 (Cento e quarenta e nove mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 74.500,00 (Setenta e quatro mil e quinhentos reais)

LOTE 007

Natureza e nº processo: Execução Fiscal nº 0002210-05.2014.403.6114

Vara: 2ª Vara Federal de São Bernardo do Campo

Partes: FAZENDA NACIONAL X DUPLO BOM SUPERMERCADO LTDA

CNPJ/CPF do Executado: 02.577.311/0001-43

CDA: 80 6 13 098777-80 e outra

Localização do lote: Rua Carlos Del Prete, 365, Apto 22 – São Bernardo do Campo/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) 01 automóvel marca Fiat, modelo Doblô Adventure, 1.8, Flex, ano fabricação/modelo 2013, placa FIP 1058, RENAVAM 00509709818, chassi 9BD119409D1103301, cor cinza, avaliado em R\$ 40.000,00;

B) 01 automóvel marca Volkswagen, modelo Kombi Furgão, flex, ano fabricação 2010, ano modelo 2011, cor branca, placa ERX 2344, RENAVAM 00269335560, chassi 9BWNF07X6BP016470, avaliado em R\$ 18.000,00;

C) 01 automóvel marca GM, modelo S 10, Colina S, movido a diesel, ano fabricação 2007, ano modelo 2008, cor branca, placas DZC 4459, RENAVAM 00944568742, chassi 9BG124GJ08C421103, avaliado em R\$ 38.000,00;

D) 01 automóvel marca Renault, modelo Trafic FCC, movido a gasolina/GNV, ano fabricação 2002, ano modelo 2002, cor branca, placas DAJ 6827, RENAVAM 00801831016, chassi BA1T31NZZ2L345916, avaliado em R\$ 15.000,00.

E) 01 veículo, marca Fiat, modelo Fiorino IE, ano fáb/mod 2007, placa MWD 8115, RENAVAM 00898023602, cor branca, avaliado em R\$ 15.000,00.

Valor do débito: R\$ 100.182,39 em 10/2017

Valor de avaliação: R\$ 126.000,00 (Cento e vinte e seis mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 63.000,00 (Sessenta e três mil reais)

LOTE 008

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0001667-15.2013.403.6121 e apenso

Vara: 1ª Vara Federal de Taubaté

Partes: FAZENDA NACIONAL (INSS) X G M USINAGEM E COMERCIO DE PEÇAS LTDA - EPP

CNPJ/CPF do executado: 60.479.565/0001-25

Localização do lote: Rua José Bonifácio Moreira, nº 236, Jd. Boa Vista, Taubaté/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 bloqueadora de cilindros de coluna marca Incomatol, modelo BC-750F, ano de fabricação 1986, com seu equipamento Stand, conforme catálogo.

Obs.: Constatam Embargos à Execução Fiscal nº 0001459-94.2014.403.6121 no TRF 3ª Região.

Valor do débito: R\$ 162.327,58 em 11/2017

Valor de avaliação: R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)

LOTE 009

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0006363-81.2014.403.6114 e apenso

Vara: 2ª Vara Federal de São Bernardo do Campo

Partes: FAZENDA NACIONAL X MACFER USINAGEM E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA.

CNPJ/CPF do executado: 61.961.520/0001-55

CDA: 80 2 14 063339-94 e outras

Localização do lote: Estrada dos Casas, 5.201 – Alvarenga – São Bernardo do Campo/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 forno cementação marca Brasimet, tipo KOS 60/40/100, nº de fabricação FO 4000, 220 volts com comando CLP funcionando.

Valor do débito: R\$ 942.860,56 em 06/2017

Valor de avaliação: R\$ 870.000,00 (Oitocentos e setenta mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 435.000,00 (Quatrocentos e trinta e cinco mil reais)

LOTE 010

Natureza e nº processo: Execução Fiscal nº 0000383-97.2012.403.6123

Vara: 1ª Vara Federal de Bragança Paulista

Partes: FAZENDA NACIONAL (INSS) X TIAGO ROBERTO PEREIRA OLARIA - ME

CNPJ/CPF do Executado: 09.561.686/0001-64

Localização do lote: Estrada Rural, Bairro do Rio Acima, km 2, Zona Rural – Vargem/SP.

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

100 milheiros de tijolos maciços, comuns, medindo 10 x 5 x 21 centímetros cada tijolo, em bom estado de conservação, do estoque rotativo da empresa executada, os quais foram avaliados R\$ 200,00 cada milheiro.

Valor do débito: R\$ 25.064,46 em 11/2017

Valor de avaliação: R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)

LOTE 011

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0000392-80.2016.403.6103

Vara: 4ª Vara Federal de São José dos Campos

Partes: FAZENDA NACIONAL (INSS) X G.H.M. COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP

CNPJ/CPF do executado: 00.320.352/0001-24

Localização do lote: Estrada Municipal Gladiston Pereira Oliveira, nº 3200/4000, Putim, São José dos Campos/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) 01 fresadora ferramenta, marca Sinistron, 220V, modelo S14, série 040717, em funcionamento e em bom estado de conservação, avaliada em R\$ 40.000,00;

B) 01 tomo convencional, marca Sinistron, 220V, modelo SI410-S, série 013210307, em funcionamento e em bom estado de conservação, avaliado em R\$ 20.000,00.

Valor do débito: R\$ 50.091,18 em 11/2017

Valor de avaliação: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

LOTE 012

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0005668-71.2011.403.6102

Vara: 9ª Vara Federal de Ribeirão Preto

Partes: FAZENDA NACIONAL X LUCAS AMARAL DOS SANTOS & CIA LTDA - ME

CNPJ/CPF do executado: 07.455.623/0001-06

CDA: 80 6 11 022150-87 e outras

Localização do lote: Rua São Sebastião, nº 1078, Ribeirão Preto/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) 02 balcões vitrine seca, marca Gelopar (1,40 x 1,30), avaliado cada um em R\$ 500,00, totalizando R\$ 1.000,00;

B) 01 balcão vitrine refrigerado, marca Gelopar (1,40 x 1,30), avaliado em R\$ 1.200,00;

C) 01 fômo elétrico, com 3 bandejas, giratório em inox, marca Titã, avaliado em R\$ 1.200,00;

D) 01 estufa em inox, com 8 bandejas, marca Titã, avaliada em R\$ 900,00;

E) 01 geladeira expositora com quatro portas, marca Gelopar, avaliada em R\$ 4.500,00;

F) 01 visa collar, marca Metalfrio, de uma porta, avaliado em R\$ 1.300,00;

G) 01 máquina para café expresso de alavanca, modelo Splendor com dois grupos, marca Italian Coffee, com moinho, avaliada em R\$ 8.500,00;

H) 01 fômo turbo, marca Venâncio, modelo Ciclone Eletric, com oito assadeiras, avaliado em R\$ 3.000,00.

Obs.: O estado dos bens é bom e estão em pleno funcionamento.

Valor do débito: R\$ 31.141,47 em 10/2017

Valor de avaliação: R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais)

LOTE 013

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0006963-39.2013.403.6114

Vara: 2ª Vara Federal de São Bernardo do Campo

Partes: FAZENDA NACIONAL (INSS) X BEDAL INDÚSTRIA METALURGICA LTDA.

CNPJ/CPF do executado: 07.764.852/0001-02

Localização do lote: Rua Luigi Battistini, 360 – Battistini – São Bernardo do Campo/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) 05 furadeiras industriais de bancada, marca Waine Wetzel, modelo FB 05HP, 3000 RPM, mandril para broca de 5/8", em uso e em bom estado de conservação, avaliada em R\$ 300,00 cada, totalizando R\$ 1.500,00;

B) 01 torno marca Xervitt, semi automático, tipo MBL, nº 3055, em uso e em bom estado de conservação, avaliado em R\$ 8.000,00;

C) 01 laminadora de rosca marca Zobor, tipo 30, nº série 292, em uso e em bom estado de conservação, avaliado em R\$ 18.000,00;

D) 01 rosqueadeira da marca Dauer, modelo MI6, nº série 1662, em uso e em bom estado de conservação, avaliada em R\$ 5.000,00;

E) 04 tomos marca Traub, tipo A15/A25, em uso e em bom estado de conservação, avaliado em R\$ 20.000,00 cada, totalizando em R\$ 80.000,00;

F) 01 fresadora industrial da marca Azerf, nº 071189, com mesa de 1000mm de comprimento aprox., em uso e em bom estado de conservação, avaliado em R\$ 14.000,00;

G) 01 balança digital de 2t, marca Micheletti, em uso e em bom estado de conservação, avaliado em R\$ 5.000,00;

H) 01 veículo VW/Kombi, placa BPK 4521, ano 1994, modelo 1995, RENAVAL 624793400, cor branca, em péssimo estado de conservação, com ferrugem em praticamente toda a sua extensão, cabine sem painel e sem funcionamento, avaliada em R\$ 2.000,00.

Obs.: Conforme extrato do DENATRAN, de 13/06/2017, consta restrição judicial.

Valor do débito: R\$ 1.324.980,50 em 06/2017

Valor de avaliação: R\$ 133.500,00 (Cento e trinta e três mil e quinhentos reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 66.750,00 (Sessenta e seis mil setecentos e cinquenta reais)

LOTE 014

Natureza e nº processo: Execução Fiscal nº 0037081-51.2014.403.6182

Vara: 10ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo

Partes: FAZENDA NACIONAL X OXIGEL MATERIAIS HOSPITALERES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

CNPJ/CPF do Executado: 49.353.956/0001-66

CDA: 80 3 10 000701-00 e outras

Localização do lote: Rua Eng. Jorge Oliva, 131 – São Paulo/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 aparelho de anestesia com ventilação mecânica pneumática, Código 0-100-1722, modelo 1722, marca Oxigel, novo e pertencente ao estoque rotativo da empresa.

Valor do débito: R\$ 591.360,87 em 08/2017

Valor de avaliação: R\$ 49.800,00 (Quarenta e nove mil e oitocentos reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 24.900,00 (Vinte e quatro mil e novecentos reais)

LOTE 015

Natureza e nº processo: Carta Precatória (Execução Fiscal) nº 0007184-17.2016.403.6114

Vara: 2ª Vara Federal de São Bernardo do Campo

Partes: FAZENDA NACIONAL X CONESUL MANUTENÇÃO E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA, MARCOS TADEU MARCELINO, JANETE VIEIRA DA SILVA URSO E LUIS CARLOS GARCIA.

CNPJ/CPF do Executado: 69.057.644/0001-12

CDA: 80 7 99 050940-91

Localização do lote: Rua Julieta, 256 – São Bernardo do Campo/SP.

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A parte ideal de 16,66% pertencente ao executado Luis Carlos Garcia, do imóvel objeto da Matrícula 69.613, do Primeiro Cartório de Registro de Imóveis de São Bernardo do Campo, inscrição imobiliária 027.066.001.000, localizado na Rua Julieta, nº 246, no bairro Alvinópolis, com medidas atuais (Certidão de Valor Venal de 2017) de 258,20 metros quadrados de terreno e 294,17 metros quadrados de construção.

Obs. 1: Imóvel objeto de penhora em outros processos judiciais.

Obs. 2: Conforme Av. 05, foi decretada a indisponibilidade dos bens do executado Luis Carlos Garcia.

Valor do débito: R\$ 31.958,26 em 10/2017

Valor de avaliação: R\$ 108.290,00 (Cento e oito mil, duzentos e noventa reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 64.974,00 (Sessenta e quatro mil, novecentos e setenta e quatro reais)

LOTE 016

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0003743-80.2011.403.6121 e apenso

Vara: 1ª Vara Federal de Taubaté

Partes: FAZENDA NACIONAL (INSS) X G M USINAGEM E COMERCIO DE PEÇAS LTDA - ME

CNPJ/CPF do executado: 60.479.565/0001-25

Localização do lote: Rua José Bonifácio Moreira, nº 236, Jd. Boa Vista, Taubaté/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) 01 retífica de válvulas, marca Sioux, importada, procedência americana, modelo 2001, com seu equipamento Stand, conforme catálogo, avaliada em R\$ 21.000,00;

B) 01 polidora de virabrequins, marca SP, com filtro, modelo SP2000, com seu equipamento Stand incluso, avaliado em R\$ 9.025,00.

Valor do débito: R\$ 47.562,04 em 11/2017

Valor de avaliação: R\$ 30.025,00 (trinta mil e vinte e cinco reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 15.012,50 (quinze mil e doze reais e cinquenta centavos)

LOTE 017

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0002864-89.2014.403.6114

Vara: 2ª Vara Federal de São Bernardo do Campo

Partes: FAZENDA NACIONAL X BATTISTIN TRANSPORTES TURISTICOS LTDA. - EPP

CNPJ/CPF do executado: 96.463.252/0001-26

CDA: 80 6 13 100573-16 e outras

Localização do lote: Estrada Galvão Bueno, 4.880 – Batistini – São Bernardo do Campo/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) 01 ônibus M.BENZ/O355, ano 1986, modelo 1988, cor branca, RENAVAM 411223160, placas BWE 1077, em razoável estado de conservação, sujo e aparentemente sem uso por algum tempo, avaliado em R\$ 16.000,00;

Obs.: Conforme extrato do DENATRAN, de 14/06/2017, consta restrição judicial.

B) 01 ônibus SCANIA/K113 CL 4x2 320, ano 1995, modelo 1995, cor branca, RENAVAM 640621600, placas BWS 8499, em bom estado de conservação e em funcionamento, avaliado em R\$ 60.000,00;

Obs.: Conforme extrato do DENATRAN, de 14/06/2017, consta restrição judicial.

C) 01 ônibus M.BENZ/O355, ano 1986, modelo 1988, cor branca, RENAVAM 411223046, placa BXC 1211, em razoável estado de conservação, sujo e aparentemente sem uso por algum tempo, avaliado em R\$ 16.000,00;

Obs.: Conforme extrato do DENATRAN, de 14/06/2017, consta restrição judicial.

D) 01 ônibus SCANIA/K112 33S, ano 1985, modelo 1985, cor branca, RENAVAM 366938932, placas CPJ 2012, em razoável estado de conservação, com para brisas quebrado e parcialmente pichado, avaliado em R\$ 15.000,00;

Obs.: Conforme extrato do DENATRAN, de 14/06/2017, consta restrição judicial.

E) 01 ônibus SCANIA/K112 CL, ano 1984, modelo 1985, cor branca, RENAVAM 396777015, placas CPJ 2350, em péssimo estado de conservação, com 01 janela lateral quebrada, amassado no teto traseiro ao lado esquerdo, muito sujo e aparentemente sem uso por bastante tempo, avaliado em R\$ 8.000,00;

Obs.: Conforme extrato do DENATRAN, de 14/06/2017, consta restrição judicial.

F) 01 ônibus M.BENZ/O371 RS, ano 1990, modelo 1991, cor branca, RENAVAM 318150840, placas KSV 0546, em bom estado de conservação e em funcionamento, avaliado em R\$ 45.000,00.

Obs.: Conforme extrato do DENATRAN, de 14/06/2017, consta restrição administrativa e judicial.

Valor do débito: R\$ 95.739,55 em 06/2017

Valor de avaliação: R\$ 160.000,00 (Cento e sessenta mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais)

LOTE 018

Natureza e nº processo: Execução Fiscal nº 0000178-29.2016.403.6123

Vara: 1ª Vara Federal de Bragança Paulista

Partes: FAZENDA NACIONAL X BARILE INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE METAIS LTDA

CNPJ/CPF do Executado: 59.281.030/0001-66

CDA: 80 6 14 108081-78 e outra

Localização do lote: Rua Projetada Hum, 723, Agua Comprida – Bragança Paulista/SP.

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

- A) 01 prensa de 250 toneladas, 1200X800 (mesa) marca Ergon, em aparente bom estado, avaliada em R\$ 250.000,00;
- B) 01 prensa de 200 toneladas, marca Ergon, 760x1400 (mesa), em aparente bom estado, avaliada em R\$ 200.000,00;
- C) 01 prensa de 300 toneladas, mesa de 1300X1000, marca Hamiltonj, em aparente bom estado, avaliada em R\$ 400.000,00;
- D) 01 prensa de 320 toneladas, mesa de 1700X1000, marca Jundiá, em aparente bom estado, avaliada em R\$ 700.000,00;
- E) 01 prensa de 100 toneladas, mesa de 730X900, marca Jundiá, em aparente bom estado, avaliada em R\$ 100.000,00;
- F) 01 prensa de 45 toneladas, marca Jundiá, pequena, em bom estado, avaliada em R\$ 45.000,00;
- G) 01 máquina de solda MIG de 6.10 e 8.18, em aparente bom estado, avaliada em R\$ 10.000,00;
- H) 01 robot de solda marca ABB, em aparente com estado, avaliado em R\$ 70.000,00;
- I) 01 empilhadeira com capacidade de 20 toneladas, em aparente bom estado, avaliada em R\$ 350.000,00;
- J) 01 balança rodoviária da marca Jundiá, com capacidade de 80 toneladas, avaliada em R\$ 80.000,00.

Valor do débito: R\$ 7.200.977,60 em 11/2017

Valor de avaliação: R\$ 2.205.000,00 (Dois milhões e duzentos e cinco mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 1.102.500,00 (Um milhão, cento e dois mil e quinhentos reais)

LOTE 019

Natureza e nº processo: Execução Fiscal nº 0008845-04.2015.403.6102 e apenso

Vara: 1ª Vara Federal de Ribeirão Preto

Partes: FAZENDA NACIONAL (INSS) X RIBERCARDANS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA

CNPJ/CPF do Executado: 58.962.630/0001-27

Localização do lote: Avenida Brasil (item A) e Rua Guiana Inglesa (item B) – Ribeirão Preto/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) Um terreno situado nesta cidade, à Avenida Brasil, constituído pelo lote 02, da quadra nº 05, da Vila Morandini, medindo 11,00m na frente e nos fundos, por 28,00m da frente aos fundos, de ambos os lados, com a área de 308,00m², confrontando de um lado com o lote nº 01, do outro lado com o lote nº 03 e pelos fundos com o lote nº 06, cadastrado na Prefeitura Municipal local sob nº 76.652/85 e matriculado no 2º CRI de Ribeirão Preto sob nº **38.102**. Imóvel avaliado em R\$ 325.600,00.

Obs. 1: Sobre o imóvel registrado sob nº 38.102 no 2º CRI de Ribeirão Preto (Av. Brasil) não há edificação, porém, há contrapiso de concreto em toda sua extensão (308m²).

Obs. 2: Trata-se de imóvel com frente para avenida de fluxo intenso, em área considerada comercial/industrial e de grande visibilidade.

Obs. 3: Situa-se atualmente em área de periculosidade considerável, haja vista encontrar-se em local usual e cotidianamente frequentado por indigentes e usuários de drogas.

Obs. 4: Imóvel objeto de penhora em outro processo judicial.

B) Um terreno urbano situado nesta cidade, à Rua Guiana Inglesa, constituído pelo lote nº 06 da quadra 05, da Vila Morandini, medindo 11,00m na frente e nos fundos, por 30,00m da frente aos fundos, de ambos os lados, confrontando de um lado com o lote nº 07, de outro lado com os lotes nºs 01, 02 e 03 e nos fundos com Guido Morandini, na quadra entre a Avenida Brasil e Rua Taubaté, cadastrado sob nº 82386/85 na Prefeitura Municipal local, e matriculado no 2º CRI de Ribeirão Preto sob nº **38.105**. Imóvel avaliado em R\$ 243.350,00.

Obs. 1: Sobre o imóvel registrado sob nº 38.105 no 2º CRI de Ribeirão Preto (Rua Guiana Inglesa) há uma pequena edificação simplória de bloco de concreto, com o pé direito baixo, medindo aproximadamente 8,3m x 4,7m (39m²), contrapiso bruto de cimento, e forro em pvc. Sobre este imóvel há ainda uma cobertura simplória efetuada com estrutura de madeira e telhas de amianto, que, em razão de seu estado precário, não foi considerada nesta avaliação. Por toda a extensão do terreno (308m²) há contrapiso de concreto.

Obs. 2: Não obstante a área encontrar-se distante apenas 28 metros da avenida Brasil, o imóvel situa-se em rua de menor visibilidade, adentrando uma região mista (comercial/industrial e residencial).

Obs. 3: Situa-se atualmente em área de periculosidade considerável, haja vista encontrar-se em local usual e cotidianamente frequentado por indigentes e usuários de drogas.

Obs. 4: Imóvel objeto de penhora em outro processo judicial.

Obs. Geral:

Ambos imóveis encontram-se informalmente aglutinados entre si, e também aglutinados ao imóvel cadastrado na prefeitura municipal sob nº 295006 (esquina da av. Brasil com rua Guiana Inglesa), vez que todos esses três imóveis encontram-se cercados por um muro comum, e também cobertos em parte por uma estrutura comum de metal e telhas de aço galvanizado, que abrange proporções diferentes de cada um deles, cujas divisas exatas não foi possível constatar. O imóvel registrado sob nº 38.102 no 2º CRI (av. Brasil) também se encontra informalmente aglutinado ao imóvel cadastrado na prefeitura municipal sob nº 76651, pois, além de dar a ele acesso, compartilha da mesma cobertura metálica. O imóvel registrado sob nº 38.105 no 2º CRI (rua Guiana Inglesa) encontra-se também informalmente aglutinado pelo fundos ao imóvel cadastrado na prefeitura municipal sob nº 82384, pois a ele dá acesso e compartilha da mesma referida cobertura.

Não há banheiros em nenhum dos dois imóveis avaliados.

Em razão da cobertura estruturada em metal e telhas de aço galvanizado abranger todos os imóveis até aqui mencionados (cadastros municipais nºs 76651, 76.652, 295006, 82386 e 82384), não obstante tratar-se de uma única estrutura contínua, para os fins desta avaliação foi considerada a porção aproximada de área coberta pertinente a cada um dos bens a seguir mencionados, já que inviável constatar de pronto às suas respectivas divisas e proporção de abrangência da mencionada cobertura sobre os mesmos pelo fato de se encontrarem aglutinados, e também pela indisponibilidade de instrumentos e conhecimentos técnicos adequados indispensáveis para tanto. 1) Imóvel registrado sob nº 38.102 no 2º CRI (av. Brasil): Área coberta aproximada de 220m². 2) Imóvel registrado sob nº 38.105 no 2º CRI (rua Guiana Inglesa): Área coberta aproximada de 200m².

Valor do débito: R\$ 1.514.403,38 em 09/2017

Valor de avaliação: R\$ 568.950,00 (Quinhentos e sessenta e oito mil novecentos e cinquenta reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 341.370,00 (Trezentos e quarenta e um mil trezentos e setenta reais)

LOTE 020

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0003037-16.2014.403.6114

Vara: 2ª Vara Federal de São Bernardo do Campo

Partes: FAZENDA NACIONAL X GKW EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS S/A.

CNPJ/CPF do executado: 50.669.290/0001-39

CDA: 80 2 14 003398-77 e outra

Localização do lote: Estrada Cama Patente, 1.000 – Bairro Alvarenga – São Bernardo do Campo/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

- A) 01 fúreadeira de coluna marca Yadoya, modelo FY S 25, cor branca, número de ativo fixo 0532, avaliada em R\$ 6.000,00;
- B) 01 fúreadeira de coluna marca Yadoya, modelo FY S 32, cor branca, número de identificação M 023, avaliada em R\$ 9.000,00;
- C) 01 fúreadeira de coluna Yadoya, modelo FY A 38, cor branca, número M 157, avaliada em R\$ 7.000,00;
- D) 01 tomo mecânico marca IMOR, cor verde, número de identificação M 054, avaliado em R\$ 15.000,00;
- E) 01 balança marca Toledo, modelo 2881 FD, número de série 7773, carga máxima de 750 kg, avaliada em R\$ 1.000,00;
- F) 01 prensa elétrica para modelagem, de fabricação da executada, cor verde, O.S. número 0710, fabricação 18/3/91, avaliada em R\$ 17.000,00;
- G) 01 serra elétrica marca Franho, modelo SF 250A, cor verde tipo SF 2504, avaliada em R\$ 21.000,00;
- H) 01 prensa/dobreadeira, marca Muhr U Bender, cores bege e azul, avaliada em R\$ 30.000,00.

Valor do débito: R\$ 162.227,69 em 06/2017

Valor de avaliação: R\$ 106.000,00 (Cento e seis mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 53.000,00 (Cinquenta e três mil reais)

LOTE 021

Natureza e nº processo: Carta Precatória (Execução Fiscal) nº 0059687-39.2015.403.6182

Vara: 8ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo

Partes: INSTITUTO DO AÇUCAR E DO ALCOOL – IAA X WILLES MARTINS BANKS LEITE

CNPJ/CPF do Executado: 448.891.198-68

Localização do lote: Rua Heitor Penteado, 1.577, Vila Madalena, São Paulo/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

- A) 10% de 01 vaga indeterminada na garagem, designada pelo nº 67, localizada no subsolo do Edifício Amplvisão, na Rua Heitor Penteado, 1.577, esquina com a Rua Paulistana nºs 28 e 46, no 39º Subdistrito – Vila Madalena, com área total de 23,452375 m², cabendo-lhe a fração ideal de 0,1447% no terreno descrito na matrícula nº 2.923 deste Cartório, tudo conforme certidão imobiliária nº **69.146** do 10º R. Imóveis da Capital, contribuinte nº 081.352.0379-9, avaliada a parte ideal em R\$ 9.500,00;
- B) 10% de 01 apartamento nº 91 localizado no 9º andar, Bloco A, do Edifício Amplvisão, na Rua Heitor Penteado, 1.577, no 39º Subdistrito – Vila Madalena, com área privativa de 97,36 m², área comum de 30,63m², área total de 127,99 m², cabendo-lhe a fração ideal de 0,7899% no terreno descrito na matrícula nº 2.923 deste Cartório, tudo conforme certidão imobiliária nº **69.132** do 10º R. Imóveis da Capital, contribuinte nº 081.352.0192-3, avaliada a parte ideal em R\$ 95.000,00;

Valor de avaliação: R\$ 104.500,00 (Cento e quatro mil e quinhentos reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 62.700,00 (Sessenta e dois mil e setecentos reais)

LOTE 022

Natureza e nº processo: Execução Fiscal nº 0008262-90.2009.403.6114

Vara: 2ª Vara Federal de São Bernardo do Campo

Partes: FAZENDA NACIONAL/CEF X KATIA FUNICELLI EPP

CDA: FGSP200904143

Localização do lote: Rua Kara, 438, Centro – São Bernardo do Campo/SP.

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

02 peças de maiô com elo de senhora, no valor unitário de R\$ 160,00.

Valor de avaliação: R\$ 320,00 (Trezentos e vinte reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 160,00 (Cento e sessenta reais)

LOTE 023

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0003803-77.2016.403.6121

Vara: 1ª Vara Federal de Taubaté

Partes: FAZENDA NACIONAL (INSS) X TOTALL ESTRUTURAS METALICAS LTDA - ME

CNPJ/CPF do executado: 09.015.768/0001-03

Localização do lote: Av. Audrá, nº 851, Tremembé/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) 01 máquina de solda marca "Fronius", modelo Magic Wave 5000 de 500 amperes, 220 volts, em ótimo estado de conservação, avaliado em R\$ 49.000,00;

B) 01 mesa de traçagem fabricada em aço carbono, medindo 1,22 metros por 4,02 metros, em bom estado de conservação, avaliada em R\$ 2.011,46.

Valor do débito: R\$ 55.595,32 em 11/2017

Valor de avaliação: R\$ 51.011,46 (cinquenta e um mil e onze reais e quarenta e seis centavos)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 25.505,73 (vinte e cinco mil quinhentos e cinco reais e setenta e três centavos)

LOTE 024

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 1507950-60.1997.403.6114

Vara: 2ª Vara Federal de São Bernardo do Campo

Partes: FAZENDA NACIONAL X SILIBOR IND E COM LTDA.

CNPJ/CPF do executado: 43.366.111/0001-29

CDA: 80 7 96 007969-47

Localização do lote: Estrada do Vergueiro, 101 – São Bernardo do Campo/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) 01 prensa para borracha, fabricada por Joma, em funcionamento, aparenta razoável estado de conservação, placa de identificação contendo as seguintes informações: número (não identificável), voltagem 220, capac/ton 63, tipo J.B. 40.20, Kw 12,7, pressão /trab 3000LB, Kg/cm² 210, avaliado em R\$ 13.000,00;

B) 01 caldeira fabricada por Ata, em funcionamento, aparenta bom estado de conservação, placa de identificação contendo as seguintes informações: gerador de vapor, tipo H-3, modelo 4, ano de fabricação 1982, REC 2007, superfície de vaporização 20m², produção de vapor 650 Kg/h, M.P.T.A 150 psig. 1055 kgf/cm², teste hidrostático 225 psig. 1588 kgf/cm², número de ordem (não identificável), avaliado em R\$ 16.000,00.

Valor do débito: R\$ 96.816,60 em 06/2017

Valor de avaliação: R\$ 29.000,00 (Vinte e nove mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 14.500,00 (Quatorze mil e quinhentos reais)

LOTE 025

Natureza e nº processo: Execução Fiscal nº 0001046-32.2001.403.6123

Vara: 1ª Vara Federal de Bragança Paulista

Partes: INSS X COPLASTIL IND. E COM. DE PLASTICO LTDA, NORBERTO PEDRO ESPÓLIO e ANTÔNIO CARLOS ALESSIO COSTA.

CNPJ/CPF do Executado: 60.614.328/0001-20

Localização do lote: R. Lúcio Nicolatti, ao lado do nº 286, Jardim Santa Helena (item A) e Av. Francisco Samuel Luchesi Filho, nº 755, Penha (item B) – Bragança Paulista/SP.

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) Metade ideal de um lote de terreno não edificado, designado pelo número 10 da Quadra E, atualmente Rua Lúcio Nicolatti, situado no loteamento Lagos de Santa Helena, Bragança Paulista, com área total de 1.472,16m², com demais limites e confrontações constantes na matrícula nº 23.323 do CRI Bragança Paulista, avaliada a parte ideal em R\$ 300.000,00;

Obs.: Imóvel objeto de penhora judicial em outro processo.

B) Partes ideais pertencentes a Norberto Pedro e Antonio Carlos Alessio Costa, que totalizam 54%, do imóvel industrial situado à Avenida Francisco Samuel Luchesi Filho, 755, Bairro Penha, Bragança Paulista/SP, com área total de 28.026m², com área construída de 3.950,72m², em bom estado de conservação, com demais limites e confrontações constantes na matrícula nº 19.901 RI Bragança Paulista, avaliado a parte ideal em R\$ 6.480.000,00.

Obs. 1: Imóvel objeto de penhora judicial em outro processo judicial.

Obs. 2: Conforme R-4 e R-6, constam hipotecas em favor do Banco do Brasil S/A.

Obs. 3: Conforme R-8 e Av. 9, consta arrolamento e penhora em outro processo judicial da parte ideal de 2% pertencente a Adenir Antônio Arana.

Valor do débito: R\$ 1.052.436,61 em 11/2017

Valor de avaliação: R\$ 6.780.000,00 (Seis milhões, setecentos e oitenta mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 4.068.000,00 (Quatro milhões e sessenta e oito mil reais)

LOTE 026

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0005761-44.2005.403.6102

Vara: 9ª Vara Federal de Ribeirão Preto

Partes: FAZENDA NACIONAL X TRAUTEC EQUIPAMENTOS CIRURGICOS LTDA ME

CNPJ/CPF do executado: 54.885.546/0001-04

CDA: 80 6 04 103029-00

Localização do lote: Rua Guarã, nº 1816, Vila Elisa, Ribeirão Preto/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

30 fixadores externos, tipo modular, fabricação própria da executada, utilizado na recuperação de fraturas nos membros inferiores, novas, acondicionadas individualmente, em suas embalagens originais, avaliado cada um em R\$ 2.830,00.

Obs.: O fixador é uma peça composta de três itens: 1 com hastes e parafusos, outro: uma chave além e uma peça de plástico com metal na ponta que podem ser agrupados conforme as medidas indicadas para cada caso pelo médico cirurgião.

Valor do débito: R\$ 104.806,62 em 08/2017

Valor de avaliação: R\$ 84.900,00 (oitenta e quatro mil e novecentos reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 42.450,00 (quarenta e dois mil quatrocentos e cinquenta reais)

LOTE 027

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0005078-53.2014.403.6114 e apensos

Vara: 2ª Vara Federal de São Bernardo do Campo

Partes: FAZENDA NACIONAL (INSS) X PEMATEC-TRIANGEL DO BRASIL LTDA

CNPJ/CPF do executado: 61.938.312/0001-35

Localização do lote: Estrada Particular Eiji Kikute, 1.500, São Bernardo do Campo – São Paulo

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) 02 Prensas em "C", de 200T, com pistão central, marca LUXOR, com cremalheira, sem placa de identificação, avaliada em R\$ 200.000,00 cada, totalizando R\$ 400.000,00;

B) 02 Estufas, fabricação própria, mesa de 1,30 X 1,50 metros, resistência de 280° C a 300° C, 250T, 2 pistões hidráulicos, mesa inferior móvel, avaliada em R\$ 100.000,00 cada, totalizando R\$ 200.000,00;

C) 01 Prensa HIDRA-MAC, mod. PH4C200T, sem número de série, mesa de 2,45 X 1,60 metros, 04 colunas, avaliada em R\$ 350.000,00;

D) 01 Estufa, fabricação própria, mesa de 2,10 X 1,50 metros, resistência de 250° C, 230T, mesa inferior móvel, avaliada em R\$ 120.000,00;

E) 02 Estufas, fabricação própria, mesa de 1,50 X 1,50 metros, resistência de 250° C, 230T, mesa inferior móvel, avaliada em R\$ 100.000,00 cada, totalizando R\$ 200.000,00;

F) 01 Prensa Ciola, 200T, mesa de 1,30 X 1,70, 1 (um) pistão central, 4 (Quatro) colunas, avaliada em R\$ 200.000,00;

G) 01 Prensa HIDRA-MAC, mod. PH4C150T, nº Série 1001, mesa de 2,00 X 1,10 metros, 04 colunas, 2 pistões, avaliada em R\$ 250.000,00;

H) 01 Estufa, fabricação própria, mesa de 2,60 X 1,83 metros, resistência de 250° C, 200T, mesa inferior móvel, avaliada em R\$ 120.000,00.

I) 01 Prensa HIDRA-MAC, sem placa de identificação, mesa de 2,40 x 1,83 metro, 4 (quatro) colunas, 250T, avaliada em R\$ 300.000,00.

Obs.: Todas as máquinas estão conforme a Norma NR12 e razoável estado de conservação. Em razão da empresa estar sem produção à época da penhora, as máquinas estavam paradas.

Valor do débito: R\$ 11.733.695,20 em 06/2017

Valor de avaliação: R\$ 2.140.000,00 (Dois milhões cento e quarenta mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 1.070.000,00 (Um milhão e setenta mil reais)

LOTE 028

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0001138-45.2016.403.6103

Vara: 4ª Vara Federal de São José dos Campos

Partes: FAZENDA NACIONAL X STUDIO ASIA FOTOCOLOR LTDA - ME

CNPJ/CPF do executado: 02.491.420/0001-43

CDA: FGSP201600193 e outras

Localização do lote: Rua Vilaça, nº 374, sala 101, Centro, São José dos Campos/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) 01 flash iluminador, marca Mako, modelo 3003, em funcionamento e bom estado de conservação, avaliado em R\$ 1.100,00;

B) 01 flash iluminador, marca Mako, modelo 2002, em funcionamento e bom estado de conservação, avaliado em R\$ 800,00;

C) 01 gerador, marca Mako (acompanha duas tochas modelo 1204), em funcionamento e bom estado de conservação, avaliado em R\$ 2.500,00.

Obs.: Conforme item 9.1 do edital, em ocorrendo a arrematação deste lote, o pagamento poderá ser feito por meio de cheque de titularidade do arrematante

Valor do débito: FGTS NÃO PARCELA

Valor de avaliação: R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais)

LOTE 029

Natureza e nº processo: Carta Precatória nº 0003393-06.2017.403.6114

Vara: 2ª Vara Federal de São Bernardo do Campo

Partes: DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL - DNPM X WAGNER SALIS

Localização do lote: Rua Votorantim, 772, Rudge Ramos – São Bernardo do Campo/SP.

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 veículo automotor Imp/Chrysler Neon LE, placa CIR 3870, ano de fabricação 1996, ano mod. 1997, cor preta, movido a gasolina, RENAVAM 00675854857.

Valor de avaliação: R\$ 7.900,00 (Sete mil e novecentos reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 3.950,00 (Três mil novecentos e cinquenta reais)

LOTE 030

Natureza e nº processo: Execução Fiscal nº 0032672-08.2009.403.6182

Vara: 7ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo

Partes: FAZENDA NACIONAL (INSS) X FED DOS TRAB DAS INDÚSTRIAS DE FIAÇÃO TECELAGEM EST

CNPJ/CPF do Executado: 60.985.264/0001-73

Localização do lote: Rua Álvaro de Carvalho, 151, 19º andar, BOX 8, Centro – São Paulo/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

O imóvel de matrícula nº **3.185**, do 5º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo, a seguir descrito: O BOX 8 do 19º andar do Edifício Garage das Bandeiras, sito à rua Álvaro de Carvalho, 151, e avenida Nove de Julho 282 e 290, o qual tem a área útil de 21,00m², área comum de 14,151m², totalizando 35,151m², e fração ideal de 0,22596% do terreno. Contribuinte: 006.032.0392-2. Trata-se de um box/vaga de garagem antigo, sem iluminação (com luz apenas do elevador), com as paredes atualmente sem pintura (apenas no tijolo e cimento), sem o número que identifique o referido box, em regular estado de conservação e uso.

Valor do débito: R\$ 479.098,80 em 11/2017

Valor de avaliação: R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 3.000,00 (Três mil reais)

LOTE 031

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0000840-48.2006.403.6121

Vara: 1ª Vara Federal de Taubaté

Partes: FAZENDA NACIONAL X G M USINAGEM E COMERCIO DE PEÇAS LTDA ME

CNPJ/CPF do executado: 60.479.565/0001-25

CDA: 80 4 05 100142-35

Localização do lote: Rua José Bonifácio Moreira, nº 236, Jd. Boa Vista, Taubaté/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 retífica de virabrequim hidráulica marca Incomatol, modelo 2200/300k, centragem múltipla, cruzada, medidor contínuo, alavanca de embreagem, lubrificação automática, vai e vem lento de mesa, avanço e recuo lento do cabeçote do rebolo, nº 068622003000395, aparentando bom estado geral de conservação e em funcionamento.

Obs.: Consta Embargos à Execução Fiscal nº 0000311-82.2013.403.6121 no TRF 3ª Região.

Valor do débito: R\$ 106.181,83 em 11/2017

Valor de avaliação: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

LOTE 032

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0004398-39.2012.403.6114 e apenso

Vara: 2ª Vara Federal de São Bernardo do Campo

Partes: FAZENDA NACIONAL X TRANSPORTE E TURISMO BONINI LTDA.

CNPJ/CPF do executado: 59.132.639/0001-73

CDA: 80 6 11 165174-39 e outras

Localização do lote: Av. Dr. José Fornari nº 1.208 (atual 1.400) – São Bernardo do Campo/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) 01 veículo PAS/ONIBUS M.B./M. BENZ O 371 RS, placa BWT 0150, ano de fabricação 1992 e ano modelo 1993, cor dourada, diesel, 53 lugares, 326 CV, RENAVAM 00607211660, em regular estado de conservação, avaliado em R\$ 40.000,00;

Obs.: Conforme extrato do DENATRAN, de 13/06/2017, consta restrição judicial.

B) 01 veículo PAS/ONIBUS M.B./M. BENZ O 371 RS, placa BWT 0180, ano de fabricação 1992 e modelo 1993, cor dourada, a diesel, 52 lugares, 326CV, RENAVAM 00607212349, em regular estado de conservação, avaliado em R\$ 40.000,00;

Obs.: Conforme extrato do DENATRAN, de 13/06/2017, consta restrição judicial.

C) 01 veículo PAS/ONIBUS M.B./M. BENZ O 400 RS, placa BXF 3733, ano fabricação 1995 e modelo 1995, cor dourada, a diesel, 48 lugares, 326CV, RENAVAM 00633214540, em regular estado de conservação, avaliado em 50.000,00;

Obs.: Conforme extrato do DENATRAN, de 13/06/2017, consta restrição judicial.

D) 01 veículo PAS/ONIBUS M.B./M. BENZ O 400 RS, placa BTS 5704, ano fabricação 1995 e modelo 1995, cor dourada, a diesel, 48 lugares, 326CV, RENAVAM 00635160447, em regular estado de conservação, avaliado em R\$ 50.000,00;

Obs.: Conforme extrato do DENATRAN, de 13/06/2017, consta restrição judicial.

E) 01 veículo PAS/ONIBUS M.B./M. POLO PARAD GVR, placa CPG 8700, ano de fabricação 2000 e modelo 2000, cor dourada, diesel 47 lugares, 360CV, RENAVAM 00733076254, em regular estado de conservação, avaliado em R\$ 100.000,00;

Obs.: Conforme extrato do DENATRAN, de 13/06/2017, constam alienação fiduciária e restrição judicial.

Valor do débito: R\$ 456.219,98 em 06/2017

Valor de avaliação: R\$ 280.000,00 (Duzentos e oitenta mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 140.000,00 (Cento e quarenta mil reais)

LOTE 033

Natureza e nº processo: Execução Fiscal nº 0000522-78.2014.403.6123

Vara: 1ª Vara Federal de Bragança Paulista

Partes: FAZENDA NACIONAL X GRÁFICA XIMENES LTDA - EPP

CNPJ/CPF do Executado: 03.716.523/0001-27

CDA: 80 2 13 052097-40 e outras

Localização do lote: Estrada Bom Retiro dos Dell Orti, S/N e Rua São Pedro, 224 – Bragança Paulista/SP.

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

- A) 01 gravadora marca Elenco, modelo EL 92B, em uso na Rua São Pedro, 224, nesta, em aparente bom estado, avaliada em R\$ 5.000,00;
- B) 01 impressora marca Adast, modelo 313, em uso na Rua São Pedro, 224, nesta, em aparente bom estado, avaliada em R\$ 12.000,00;
- C) 01 impressora marca Catu, modelo 510, em uso na Rua São Pedro, 224, nesta, em aparente bom estado, avaliada em R\$ 14.000,00;
- D) 01 guilhotina marca Catu, modelo S 80, guardada em local protegido e sem uso, avaliada em R\$ 15.000,00;
- E) 01 impressora de corte e vinco Catu, guardada em local protegido e sem uso, avaliada em R\$ 4.000,00;
- F) 01 impressora marca Rota Print, modelo R 40, guardada em local protegido e sem uso, avaliada em R\$ 7.000,00.

Valor do débito: R\$ 242.897,83 em 11/2017

Valor de avaliação: R\$ 57.000,00 (Cinquenta e sete mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 28.500,00 (Vinte e oito mil e quinhentos reais)

LOTE 034

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0007054-05.2012.403.6102 e apensos

Vara: 9ª Vara Federal de Ribeirão Preto

Partes: FAZENDA NACIONAL (INSS) X GPOS - GESTÃO EM PROJ E OBRAS DE ENG E ARQUITETURA LTDA e BEATRIZ DA SILVA MONTEIRO

CNPJ/CPF do executado: 11.040.723/0001-30

Localização do lote: Rua Zilda de Souza Rizzi, nº 951, quadra 11, casa 04, Ribeirão Preto/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 veículo I/Fiat 500 Sport Dual, placa ENO-7378, ano de fabricação: 2009, ano modelo: 2010, cor branca, a gasolina, automático, RENAVAM 00198934556.

Obs. 1: O veículo está com a lateral dianteira do lado do motorista amassada e respectiva roda e eixo quebrados, com tampa do motor levemente desencaixada e porta do motorista impossibilitada de abrir, com pneus murchos (tudo relatado pela depositária com referência a um acidente ocorrido em maio de 2016), com observação de que, desde este fato, o veículo não se encontra em uso, necessitando de ser guinchado para ser removido; também apresenta amassado na parte superior da roda traseira do lado do passageiro, estando em regular estado de conservação e guardado em garagem descoberta.

Obs. 2: Constam restrições judiciais, conforme pesquisa realizada no site do DENATRAN em 20/10/2017.

Valor do débito: R\$ 316.522,93 em 09/2017

Valor de avaliação: R\$ 23.500,00 (vinte e três mil e quinhentos reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 11.750,00 (onze mil setecentos e cinquenta reais)

LOTE 035

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0005025-09.2013.403.6114

Vara: 2ª Vara Federal de São Bernardo do Campo

Partes: FAZENDA NACIONAL X MALU-FER COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA.

CNPJ/CPF do executado: 53.544.318/0001-08

CDA: 80 4 12 021303-05 e outras

Localização do lote: Avenida Vivaldi, 558 – Vila Vivaldi – São Bernardo do Campo/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

- A) 02 peças de fresa desbaste, 3 cortes metal duro, diâmetro de 32 mm, em perfeito estado de uso e conservação, avaliado em R\$ 2.750,00 cada, totalizando R\$ 5.500,00;
- B) 01 peça de fresa de topo, 2 cortes, metal duro, diâmetro de 25 mm, em perfeito estado de uso e conservação, avaliada em R\$ 2.200,00;
- C) 01 peça de fresa de topo, 3 cortes, metal duro, diâmetro 20 mm, em perfeito estado de uso e conservação, avaliada em R\$ 3.000,00;
- D) 02 peças de fresa de topo, 3 cortes, metal duro, diâmetro 16 mm, em perfeito estado de uso e conservação, avaliada em R\$ 1.800,00, totalizando R\$ 3.600,00;
- E) 01 peça de fresa de topo, 4 cortes, metal duro, diâmetro 16mm longa, em perfeito estado de uso e conservação, avaliada em R\$ 1.700,00;

F) 01 peça de fresa de topo, 4 cortes, metal duro, diâmetro 16 mm, em perfeito estado de uso e conservação, avaliada em R\$ 1.300,00;

G) 03 peças de fresa de topo, vários cortes, metal duro, diâmetro de 25 mm, em perfeito estado de uso e conservação, avaliada em R\$ 3.000,00 cada, totalizando R\$ 9.000,00.

Valor do débito: R\$ 27.332,00 em 06/2017

Valor de avaliação: R\$ 26.300,00 (Vinte e seis mil e trezentos reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 13.150,00 (Treze mil cento e cinquenta reais)

LOTE 036

Natureza e nº processo: Execução Fiscal nº 0011561-07.2005.403.6182 e apenso

Vara: 10ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo

Partes: FAZENDA NACIONAL X ARCOPLAN PLANEJAMENTO TERMICO LTDA E SUEGI MYASAKI

CNPJ/CPF do Executado: 50.651.892/0001-69

CDA: 80 2 05 013944-17 e outras

Localização do lote: Rua Nazaré Paulista, 163, 1º e 2º subsolos – São Paulo/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 vaga indeterminada na garagem, localizada no 1º e 2º subsolos do conjunto Nazareth, à Rua Nazaré Paulista, 163, no 39º subdistrito, Vila Madalena, com área útil e igual área construída de 20,5685m², cabendo-lhe a fração ideal de 0,118041% ou 3,850685m² no terreno descrito na inscrição de condomínio 616 do 10º CRI, melhor descrito na matrícula 61.873 do 10º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo.

Obs.: Bem penhorado em outro processo judicial.

Valor do débito: R\$ 47.572,68 em 08/2017

Valor de avaliação: R\$ 46.000,00 (Quarenta e seis mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 27.600,00 (Vinte e sete mil e seiscentos reais)

LOTE 037

Natureza e nº processo: Carta Precatória (Execução Fiscal) nº 0006996-58.2015.403.6114

Vara: 2ª Vara Federal de São Bernardo do Campo

Partes: FAZENDA NACIONAL X TEC BRAS INDÚSTRIA E COMERCIO DE METAIS LTDA – ME E SILVIO MORGANTI

CNPJ/CPF do Executado: 04.759.230/0001-90

CDA: 80 6 08 109476-06 e outras

Localização do lote: Rua João Pessoa, 692, Centro – São Bernardo do Campo/SP.

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A parte ideal de 1/6 de propriedade de Sílvio Morganti, referente a um prédio e seu respectivo terreno, situados à Rua João Pessoa, 692, medindo o referido terreno 10m de frente para a referida rua, da frente aos fundos, em ambos os lados, mede 20m, tendo nos fundos a largura de 9,80m, encerrando a área total de 192m², confrontando com o lado esquerdo de quem da rua olhe para o imóvel com o número 702, que faz frente para a mencionada rua João Pessoa, e o prédio 107, com frente para a rua Silva Jardim, do lado direito confina com o prédio 682, confinado aos fundos com José Fanani. Imóvel de Matrícula nº 44.415, do Primeiro Cartório de Registro de Imóveis de São Bernardo do Campo.

Obs.: Bem penhorado em outro processo judicial.

Valor do débito: R\$ 106.242,28 em 11/2017

Valor de avaliação: R\$ 105.000,00 (Cento e cinco mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 63.000,00 (Sessenta e três mil reais)

LOTE 038

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0000044-13.2013.403.6121 e apenso

Vara: 1ª Vara Federal de Taubaté

Partes: FAZENDA NACIONAL (INSS) X PRO-META INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

CNPJ/CPF do executado: 02.608.872/0001-62

Localização do lote: Rua Dr. Flávio Bellegarde Nunes, nº 121, Taubaté/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) 01 prensa excêntrica de 60 toneladas, fabricada pela Indústria Mecânica Jundiá, nº de série 2886, em bom estado de conservação e em funcionamento, avaliada em R\$ 18.000,00;

B) 01 máquina de solda marca White Martins, tipo Solmig 370, nº GF 170008, em bom estado de conservação e funcionamento, avaliada em R\$ 3.000,00.

Valor do débito: R\$ 92.202,36 em 11/2017

Valor de avaliação: R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais)

LOTE 039

Natureza e nº do processo: Execução de Título Extrajudicial nº 0004576-79.2007.403.6108

Vara: 2ª Vara Federal de Bauru

Partes: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL X SARDINHA DIESEL LTDA, SOLANGE GOMES SARDINHA, ANTONIO DONIZETE SARDINHA, ORDALHA ROCHA GOMES e ANTONIO GOMES.

Localização do lote: Rua Antonio Gobete, 10-40 – Bauru/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 veículo Marca/Modelo Toyota/Corolla GLI 1.8, flex, mecânico, tipo/espécie automóvel/passageiro, ano fabricação/modelo 2010/2011, placa EPH 8189, chassi 9BRBB42EXB5134516.

Valor de avaliação: R\$ 40.280,00 (Quarenta mil duzentos e oitenta reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 20.140,00 (Vinte mil cento e quarenta reais)

LOTE 040

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0009103-95.2003.403.6114 e apenso

Vara: 2ª Vara Federal de São Bernardo do Campo

Partes: FAZENDA NACIONAL X HENDRIX INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA.

CNPJ/CPF do executado: 58.863.952/0001-19

CDA: 80 3 03 000368-20 e outra

Localização do lote: Rua Dr. Vital Brasil, 741 – São Bernardo do Campo/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) 01 injetora de termoplástico marca Febart 300T fechamento, conforme NR12, modelo FB100, sem placa de identificação, avaliada em R\$ 250.000,00;

B) 01 injetora para termoplástico marca Semeraro, 200T fechamento, IS 450/200N, nº 1011, conforme NR12, avaliada em R\$ 120.000,00;

C) 01 injetora para termoplástico marca Semeraro/Sandretto, serie Otto 150T fechamento 612/150 OTTO AT N116/97, avaliada em R\$ 150.000,00.

Valor do débito: R\$ 1.042.608,71 em 06/2017

Valor de avaliação: R\$ 520.000,00 (Quinhentos e vinte mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 260.000,00 (Duzentos e sessenta mil reais)

LOTE 041

Natureza e nº processo: Execução Fiscal nº 0000313-66.2001.403.6123

Vara: 1ª Vara Federal de Bragança Paulista

Partes: FAZENDA NACIONAL/CEF X PAULO SERGIO FRÉ

Localização do lote: Rua Milton Improta, 136, Jd. do Sul – Bragança Paulista/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 terreno situado à Rua G, da Quadra A, ao lado do número 136, da Rua Milton Improta, no Jardim do Sul, desta cidade, medindo 18,75 metros de frente para a referida Rua G, por 30,00 metros de extensão da frente aos fundos, de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma metragem da frente, ou seja, 18,75 metros, totalizando a área 562,50 metros quadrados, confrontando pela frente com a referida Rua G, de um lado com a Fazenda Santa Helena, de outro lado, com o terreno do condômino Carlo Cavaciocchi e nos fundos com o Dr. Eduardo Della Rocca, registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Bragança Paulista, sob o número 3.927, em bom estado de conservação.

Valor de avaliação: R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 72.000,00 (Setenta e dois mil reais)

LOTE 042

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0012914-65.2004.403.6102

Vara: 9ª Vara Federal de Ribeirão Preto

Partes: FAZENDA NACIONAL X ADRIANO SIQUEIRA DE ARAUJO & CIA LTDA ME

CNPJ/CPF do executado: 00.574.661/0001-20

CDA: 80 4 04 043736-50

Localização do lote: Rua Prudente de Moraes, nº 2151, Ribeirão Preto/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) 01 scanner Rasther II, Tecnomotor, TM 531, com maleta, versão 18, para veículos nacionais e importados, nº de série 0717722405043, em bom estado de conservação, avaliado R\$ 5.500,00;

B) 01 aparelho de ultrassom para limpeza de até 08 bicos, Tecnomotor, TM 503, para veículos nacionais e importados, nº de série 53120006, em bom estado de conservação, avaliado em R\$ 2.400,00;

C) 01 compressor de ar de 20 pés, cor vermelha, marca Wayne, com motor da marca Motores Búfalo, sem número de série, em regular estado de conservação, avaliado em R\$ 1.500,00;

D) 02 elevadores marca Autobox, com capacidade de 2.600 quilos, cor azul, nºs de série 14.452 e 11.531, respectivamente, com cerca de dez anos de uso, em bom estado de conservação ambos, avaliado cada um em R\$ 2.800,00, totalizando R\$ 5.600,00;

E) 01 elevador marca Autobox, com capacidade de 4.100 quilos, cor azul, nº de série 2701, modelo 2002, com cerca de dez anos de uso, em bom estado de conservação, avaliado em R\$ 4.500,00;

F) 01 rádio de comunicação da marca Motorola, com 01 HT, com fonte de alimentação chaveada, cor preta, em péssimo estado de conservação, avaliado em R\$ 150,00.

Obs.: 1ª) O item A (scanner) trata-se de um aparelho que faz leitura e diagnóstico dos sistemas eletrônicos do veículo (injeção eletrônica, motor, ABS, air bag, painel etc.). O scanner penhorado é compatível com as seguintes montadoras nacionais: Fiat, Ford, GM e Volkswagen; e compatível com as seguintes montadoras importadas: Citroen, Peugeot e Renault. A penhora abrange os conectores (cabos) para as marcas especificadas. Referido aparelho precisa ser atualizado constantemente para fazer a leitura e diagnósticos dos novos veículos que são lançados no mercado. Quando foi feita a penhora a versão era "10" e hoje é "18", sendo que a última versão até a presente data é "21". 2ª) O rádio de comunicação Motorola foi adquirido usado, está em péssimo estado de conservação e não é usado há mais de dez anos. O depositário não tem certeza quanto ao funcionamento do aparelho.

Valor do débito: R\$ 28.448,84 em 08/2017

Valor de avaliação: R\$ 19.650,00 (dezenove mil seiscentos e cinquenta reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 9.825,00 (nove mil oitocentos e vinte e cinco reais)

LOTE 043

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0004974-03.2010.403.6114 e apensos

Vara: 2ª Vara Federal de São Bernardo do Campo

Partes: FAZENDA NACIONAL/CEF X PANIFICADORA E CONFEITARIA PINHEIRAS LTDA

Localização do lote: Rua Álvaro Alvim, 328-334 - São Bernardo do Campo/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 Máquina de cortar frios, marca Filzola, modelo 101 S, NR. 126123, em razoável estado de conservação e em uso.

Valor de avaliação: R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 750,00 (Setecentos e cinquenta reais)

LOTE 044

Natureza e nº processo: Carta Precatória (Execução Fiscal) nº 0033731-84.2016.403.6182

Vara: 8ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo

Partes: FAZENDA NACIONAL X ITASA VEÍCULOS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, SALVADOR SATRIANI, REGINA CELIA PINESSO SATRIANI

CNPJ/CPF do Executado: 17.607.151/0001-05

CDA: 60 6 98 012421-00

Localização do lote: Rua Américo Samarone nº 953, São Paulo/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 prédio e respectivo terreno situados na Rua Américo Samarone, 953, medindo o terreno 4,25m de frente por 10,50 m da frente aos fundos de ambos os lados, tendo no fundo a mesma largura da frente, encerrando a área de 44,625m², descrito na matrícula nº 29.300 do 6º Ofício de Registro de Imóveis de São Paulo, contribuinte nº 050.158.0021-5; avaliado em R\$ 245.000,00. Imóvel situado em bairro/vila de classe média. A região conta com infraestrutura urbana, ou seja, com serviços públicos necessários e úteis e com comércio próximo. O registro atual se inicia em 1979, o anterior era de 1948. O imóvel é assobradado e aparentemente em bom estado de conservação.

Obs. 1: Contribuinte nº 050.158.0038-1 (Av.5).

Obs. 2: Imóvel objeto de penhora em outros processos judiciais.

Obs. 3: A meação dos coproprietários alheios à execução será resguardada sobre o produto da arrematação, nos termos do artigo 843 do Código de Processo Civil, de modo que metade do valor da avaliação deverá ser depositada à vista pelo arrematante.

Valor do débito: R\$ 1.656.286,24 em 12/2017

Valor de avaliação: R\$ 245.000,00 (Duzentos e quarenta e cinco mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 147.000,00 (Cento e quarenta e sete mil reais)

LOTE 045

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0002442-16.2002.403.6121

Vara: 1ª Vara Federal de Taubaté

Partes: FAZENDA NACIONAL X RONALDO ESPINDOLA

CNPJ/CPF do executado: 044.159.898-61

CDA: 80 1 01 002332-02

Localização do lote: Rua Hortência, nº 32, Taubaté/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 moto marca/modelo Honda CG 150 Titan ES, placa DTI6976 SP, ano de fabricação/ano modelo 2006/2007, cor preta, chassi 9C2KC08507R028992, RENAVAM 00902454951, combustível gasolina, aparentando regular estado de conservação.

Valor do débito: R\$ 55.164,58 em 11/2017

Valor de avaliação: R\$ 4.450,00 (quatro mil quatrocentos e cinquenta reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 2.225,00 (dois mil duzentos e vinte e cinco reais)

LOTE 046

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0006735-30.2014.403.6114 e apenso

Vara: 2ª Vara Federal de São Bernardo do Campo

Partes: FAZENDA NACIONAL (INSS) X MONTE OREBI COMERCIO DE MATERIAIS P/ CONSTRUC

CNPJ/CPF do executado: 62.923.719/0001-51

Localização do lote: Estrada dos Alvarengas, 5.975 - São Bernardo do Campo/SP.

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

- A) 40 metros de areia, avaliado em R\$ 250,00 o metro, totalizando R\$ 10.000,00;
- B) 40 metros de pedra (Brita), avaliado em R\$ 250,00 o metro, totalizando R\$ 10.000,00;
- C) 30.000 tijolos baianos, 11,5 X 24, avaliado em R\$ 1,50 cada, totalizando R\$ 45.000,00;
- D) 743 metros de pisos variados, avaliados em R\$ 35,00 o metro, totalizando R\$ 26.005,00.

Obs.: Embargos à Execução nº 0000666-11.2016.403.6114.

Valor do débito: R\$ 96.050,10 em 06/2017

Valor de avaliação: R\$ 91.005,00 (Noventa e um mil e cinco reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 45.502,50 (Quarenta e cinco mil quinhentos e dois reais e cinquenta centavos)

LOTE 047

Natureza e nº processo: Execução Fiscal nº 0000841-51.2011.403.6123

Vara: 1ª Vara Federal de Bragança Paulista

Partes: FAZENDA NACIONAL (INSS) X H P SERVIÇOS TEMPORÁRIOS LTDA

CNPJ/CPF do Executado: 01.316.715/0001-10

Localização do lote: Praça Jacinto Domingos, 43, Centro – Bragança Paulista/SP.

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

- A) 10 conservadoras de piso, marca/modelo: Low Speed 350 C 3, usadas, paradas, em bom estado de conservação e avaliada cada um em R\$ 600,00, totalizando R\$ 6.000,00;
- B) 01 enceradeira para canto, mini, cabo longo, 220V, usada, parada, em bom estado de conservação e avaliada em R\$ 500,00;
- C) 01 motor de aspiração By-Pass Tangencial de 3 estágios, 220V, sem uso, em bom estado de conservação e avaliado em R\$ 500,00;
- D) 01 conservadora de piso High Speed, modelo 1.500 RPM, usada, parada, em bom estado de conservação e avaliada em R\$ 700,00;
- E) 02 máquinas de lavas pisos importadas, marca: Nobles, modelo: Speed Scrub 2601, usadas, paradas, em bom estado de conservação, avaliada cada uma em R\$ 6.000,00, totalizando R\$ 12.000,00;
- F) 01 máquina de lavas pisos, marca: Art Lav, usada, parada, em bom estado de conservação e avaliada em R\$ 4.000,00;
- G) 02 máquinas de lavar carpetes automáticas marca: Eletrolux, modelo: KX-140, usadas, paradas, em bom estado de conservação, avaliada cada uma em R\$ 3.000,00, totalizando R\$ 6.000,00.

Valor do débito: R\$ 439.367,21 em 11/2017

Valor de avaliação: R\$ 29.700,00 (Vinte e nove mil e setecentos reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 14.850,00 (Catorze mil, oitocentos e cinquenta reais)

LOTE 048

Natureza e nº processo: Execução Fiscal nº 0309353-04.1997.403.6102

Vara: 1ª Vara Federal de Ribeirão Preto

Partes: FAZENDA NACIONAL X OKINO CIA LTDA

CNPJ/CPF do Executado: 55.971.006/0001-06

CDA: 80 6 96 017625-00

Localização do lote: Rua Rio Purus (ao lado do nº 525) e esquina com Rua Espírito Santo – Ribeirão Preto/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) O terreno urbano, constituído pelo LOTE 12, da QUADRA 02 da Vila Nogueira, com frente para a Rua Rio Purus (antiga Rua C) com 9 metros de frente e nos fundos, por 37 metros de ambos os lados, da frente aos fundos. Cadastro Municipal nº 55.778. Matrícula nº **58.309** do 1º CRI Ribeirão Preto. Área total: 333m², avaliado em R\$ 166.500,00;

B) O terreno urbano, constituído pelo LOTE 13, da QUADRA 02 da Vila Nogueira, com frente para a Rua Rio Purus (antiga Rua C) com 10 metros de frente e nos fundos, por 37 metros de ambos os lados, da frente aos fundos, confrontando de um lado com o lote 12 e de outro com o lote 14. Cadastro Municipal nº 55.777. Matrícula nº **58.310** do 1º CRI Ribeirão Preto. Área Total: 370m², avaliado em R\$ 185.000,00;

C) O terreno urbano, constituído pelo LOTE 14, da QUADRA 02 da Vila Nogueira, com frente para a Rua Espírito Santo, com 11 metros de frente e nos fundos, por 30 metros de ambos os lados, da frente aos fundos, confrontando de um lado com a Rua Rio Purus e de outro lado com o lote 15. Cadastro Municipal nº 57.571. Matrícula nº **55.325** do 1º CRI Ribeirão Preto. Área total: 330 m², avaliado em R\$ 150.000,00.

Obs. 1: Os imóveis são terrenos situados em ruas asfaltadas, com toda infraestrutura, fechados com um único muro, plano, sem edificação ou outras benfeitorias, porém, com muito mato.

Obs. 2: Imóveis objeto de penhora em outros processos judiciais.

Obs. 3: Embargos à Execução nº 0000700-81.2000.403.6102 e 0006094-93.2005.403.6102 no TRF da 3ª Região.

Valor do débito: R\$ 91.615,09 em 12/2017

Valor de avaliação: R\$ 501.500,00 (Quinhentos e um mil e quinhentos reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 300.900,00 (Trezentos mil e novecentos reais)

LOTE 049

Natureza e nº processo: Execução Fiscal nº 0004099-62.2012.403.6114

Vara: 2ª Vara Federal de São Bernardo do Campo

Partes: FAZENDA NACIONAL X NEOLIDER COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE AÇOS LTDA

CNPJ/CPF do Executado: 07.801.105/0001-99

CDA: 80 6 11 164524-77 e outra

Localização do lote: Estrada Fukutaro Yida, 1051, Cooperativa – São Bernardo do Campo/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

240 tubos de aço carbono sem costura, A-106/53, SCH 120 10'' x 2300 mm, pontas planas, do estoque rotativo da empresa executada, avaliada cada uma em R\$ 7.560,00.

Valor do débito: R\$ 1.172.516,64 em 10/2017

Valor de avaliação: R\$ 1.814.400,00 (Um milhão oitocentos e quatorze mil e quatrocentos reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 907.200,00 (Novecentos e sete mil e duzentos reais)

LOTE 050

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0003808-90.2015.403.6103

Vara: 4ª Vara Federal de São José dos Campos

Partes: FAZENDA NACIONAL (INSS) X GRUTA DIESEL MECANICA LTDA - ME

CNPJ/CPF do executado: 53.683.264/0001-53

Localização do lote: Rua da Palha, nº 226, Jardim Limoeiro, São José dos Campos/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 bancada de teste de bomba injetora Himapel, motor 1.5 HP, com acessórios (06 porta injetores para teste bomba, tipo "A" "P" e flanges para teste), em regular estado de conservação; sem uso há cerca de dois anos, porém o representante informou que funciona.

Valor do débito: R\$ 33.065,62 em 11/2017

Valor de avaliação: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais)

LOTE 051

Natureza e nº processo: Execução Fiscal nº 0004834-61.2013.403.6114

Vara: 2ª Vara Federal de São Bernardo do Campo

Partes: FAZENDA NACIONAL/CEF X BEDAL INDÚSTRIA METALURGICA LTDA

CDA: FGSP201001809

Localização do lote: Rui Luigi Batistini, 360 – São Bernardo do Campo/SP.

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 Veículo VW/Kombi, RENAVAL 00624793400, cor branca, placa BPK 4521, sem motor, em péssimo estado de conservação, em estado de sucata.

Valor de avaliação: R\$ 500,00 (Quinhentos reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais)

LOTE 052

Natureza e nº processo: Execução Fiscal nº 0041383-94.2012.403.6182

Vara: 7ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo

Partes: FAZENDA NACIONAL (INSS) X INDUSMEK S A INDUSTRIA E COMERCIO

CNPJ/CPF do Executado: 62.455.605/0001-24

Localização do lote: Avenida Elísio Teixeira Leite, 110, Freguesia do Ó – São Paulo/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

12 tanques, integrantes de uma linha de cromo, com funções diversas, como desengraxamento, decapagem lavagem, ativação, níquel brilhante, recuperação de cromo, ativação de cromo, todos com as características necessárias para cada função, constituídos em chapas de aço carbono, avaliada cada uma em R\$ 40.000,00.

Valor do débito: R\$ 1.320.078,77 em 11/2017

Valor de avaliação: R\$ 480.000,00 (Quatrocentos e oitenta mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 240.000,00 (Duzentos e quarenta mil reais)

LOTE 053

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0001861-54.2009.403.6121

Vara: 1ª Vara Federal de Taubaté

Partes: FAZENDA NACIONAL X INDUSTRIAS QUIMICAS TAUBATE S A IQT

SUSTADO

LOTE 054

Natureza e nº processo: Execução Fiscal nº 0006295-97.2015.403.6114

Vara: 2ª Vara Federal de São Bernardo do Campo

Partes: FAZENDA NACIONAL (INSS) X THERMO CLEAN DO BRASIL LTDA

CNPJ/CPF do Executado: 04.326.363/0001-72

Localização do lote: Avenida Casa Grande, 2344 – Diadema/SP.

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 forno de Pirólise a 450º, utilizado para destruição de polímeros e tintas, com quatro queimadores para manutenção de temperatura a 450º. Um queimador na câmara de queima de gases que trabalha a 850º, com as seguintes dimensões: 6000mm de comprimento x 3000mm de largura x 3000mm de altura.

Valor do débito: R\$ 663.132,48 em 10/2017

Valor de avaliação: R\$ 650.000,00 (Seiscentos e cinquenta mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 325.000,00 (Trezentos e vinte e cinco mil reais)

LOTE 055

Natureza e nº processo: Execução Fiscal nº 0001170-29.2012.403.6123

Vara: 1ª Vara Federal de Bragança Paulista

Partes: FAZENDA NACIONAL X BENEFICIAMENTO TEXTIL COLORBELA LTDA

CNPJ/CPF do Executado: 72.964.042/0001-53

CDA: 80 6 11 170865-63 e outras

Localização do lote: Estrada Pedra Bela a Toledo, S/N Nº, KM 4 e KM 10, Pitangueiras – Pedra Bela/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) 01 Máquina Over para Tingimento, marca: EMATEX, capacidade 300kg, ano de fabricação: 1989, usada, funcionando, em bom estado e conservação e uso e avaliada em R\$ 18.000,00;

B) 03 Barcas Fechadas para Tingimento, marca NAZARETH, em aço inox 316, capacidade: 20 cordas, ano de fabricação: 1981, usadas, paradas, em razoável estado de conservação e avaliada cada urna em R\$ 8.000,00, totalizando R\$ 24.000,00;

C) 01 Máquina Compactadeira, marca ALBRECHT, ano de fabricação: 1997, vermelha, usada, parada, em razoável estado de conservação e avaliada em R\$ 48.000,00;

Valor do débito: R\$ 131.157,59 em 11/2017

Valor de avaliação: R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais)

LOTE 056

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0006840-29.2003.403.6102

Vara: 9ª Vara Federal de Ribeirão Preto

Partes: INSS/FAZENDA X SANT'ANNA VIEIRA SABOR E QUALIDADE LTDA ME e RONALD SANT'ANNA VIEIRA

CNPJ/CPF do executado: 64.543.184/0001-19

Localização do lote: Rua Padre Anchieta, nº 1456, Ribeirão Preto/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

Imóvel matrícula nº **83.141** – 1º CRI Ribeirão Preto: 01 salão comercial, sito à Rua Padre Anchieta, 1456, cadastro na Prefeitura Municipal local sob nº 43073, segundo o qual o terreno e a construção têm área de 135m².

Obs. 1: Conforme "R.6/83.141", o imóvel supracitado foi dado em garantia hipotecária a Rodobens Administração e Promoções Ltda.

Obs. 2: Consta Cumprimento de Sentença nº 0001713-42.2005.403.6102 (originado de Embargos à Execução Fiscal).

Valor do débito: R\$ 31.805,17 em 09/2017

Valor de avaliação: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais)

LOTE 057

Natureza e nº processo: Execução Fiscal nº 0004179-26.2012.403.6114

Vara: 2ª Vara Federal de São Bernardo do Campo

Partes: FAZENDA NACIONAL X MACFER USINAGEM E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA

CNPJ/CPF do Executado: 61.961.520/0001-55

CDA: 80 6 11 165264-20 e outras

Localização do lote: Estrada dos Casa, 5201 – São Bernardo do Campo/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) 01 máquina fresadora, tipo SHAVING, marca HURTH, type ZSA420, nº 40591, ano 1989, fabricada por CARL HURTH, MUNCHEN, GERMANY. Nº 4551-001. Diâmetro máximo de 220mm Avaliada em R\$ 130.000,00;

B) 01 máquina SHAVING, marca HURTH, type ZSA 220, nº 40572, ano 1985, de procedência alemã. Diâmetro Máximo de 220mm. Avaliada em R\$ 110.000,00;

C) 01 máquina SHAVING, marca HURTH, type ZSA 320, nº 18956, de procedência alemã. Diâmetro Máximo de 220mm. Avaliada em R\$ 120.000,00;

D) 01 máquina SHAVING, marca HURTH, type ZSA 320, nº 23510, de procedência alemã. Avaliada em R\$ 120.000,00;

Valor do débito: R\$ 764.285,03 em 10/2017

Valor de avaliação: R\$ 480.000,00 (Quatrocentos e oitenta mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 240.000,00 (Duzentos e quarenta mil reais)

LOTE 058

Natureza e nº processo: Execução Fiscal nº 0036886-71.2011.403.6182

Vara: 10ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo

Partes: FAZENDA NACIONAL X MURILLO MATTOS FARIA NETTO

CNPJ/CPF do Executado: 089.809.148-90

CDA: 80 1 11 001708-02

Localização do lote: Rua Rita Joana de Sousa, 474 – São Paulo/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 Veículo motoneta importado Zhongyu ZY 125 T5, à gasolina, ano fabricação/modelo 2004/2005, placa DOI 6811/SP, cor azul, RENAVAM nº 00859834450, de propriedade do executado, em regular estado de conservação.

Valor do débito: R\$ 1.547.172,64 em 08/2017

Valor de avaliação: R\$ 1.000,00 (Mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 500,00 (Quinhentos reais)

LOTE 059

Natureza e nº processo: Execução Fiscal nº 0001954-62.2014.403.6114

Vara: 2ª Vara Federal de São Bernardo do Campo

Partes: FAZENDA NACIONAL/CEF X SÓ GELO IND/ E COM/ LTDA

CDA: FGSP201302426

Localização do lote: Estrada Samuel Aizenberg, 1400, Bairro Cooperativa – São Bernardo do Campo/SP.

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) 01 VW/GOL 1.0, ano 2006/2007, placa DUP 6110, RENAVAM 00911723331, cor branca, avaliado em R\$ 13.000,00;

B) 01 Fiat/Uno Mille Fire, ano 2003/2004, placa DKP 4483, RENAVAM 00813104602, cor azul, avaliado em R\$ 9.000,00.

Valor de avaliação: R\$ 22.000,00 (Vinte e dois mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 11.000,00 (Onze mil reais)

LOTE 060

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0001790-23.2007.403.6121 e apenso

Vara: 1ª Vara Federal de Taubaté

Partes: FAZENDA NACIONAL X CLAITON CABRAL DE VASCONCELOS

CNPJ/CPF do executado: 319.660.478-00

CDA: 80 1 07 027342-00 e outras

Localização do lote: Rua Dr. Pedro Costa, nº 635, Taubaté/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A parte ideal correspondente a 11,1111% do prédio nº 635 e seu respectivo terreno, situado na cidade de Taubaté/SP, com frente para a Rua Dr. Pedro Costa, onde mede 5,10m, por 28,00m de ambos os lados, da frente aos fundos, dividindo de ambos os lados com Francisca Pires Monteiro e pelos fundos com José Marcondes Vieira ou sucessores desses confrontantes, matrícula nº 73.399, do CRI local, cadastrado sob o BC nº 1.6.020.010.001.

Obs.: Parte ideal penhorada em outro processo judicial.

Valor do débito: R\$ 58.503,43 em 11/2017

Valor de avaliação: R\$ 38.888,85 (trinta e oito mil oitocentos e oitenta e oito reais e oitenta e cinco centavos)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: 23.333,31 (vinte e três mil trezentos e trinta e três reais e trinta e um centavos)

LOTE 061

Natureza e nº processo: Execução Fiscal nº 0004778-67.2009.403.6114

Vara: 2ª Vara Federal de São Bernardo do Campo

Partes: FAZENDA NACIONAL X BERZAN STICKER EQUIPAMENTOS PARA MOVIMENTAR E ARMAZENAR

CNPJ/CPF do Executado: 62.532.049/0001-42

CDA: 80 6 08 147839-93 e outras

Localização do lote: Avenida Akda, 1677, Centro – Diadema/SP.

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 torno mecânico marca Nardini, modelo 300-II, com barramento de 2m, potência de 7,5HP, inoperante, coberto de camada de poeira, sem possibilidade de verificação de seu funcionamento.

Valor do débito: R\$ 448.066,29 em 12/2017

Valor de avaliação: R\$ 9.200,00 (Nove mil e duzentos reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 4.600,00 (Quatro mil e seiscentos reais)

LOTE 062

Natureza e nº processo: Execução Fiscal nº 0001175-37.2001.403.6123 e apensos

Vara: 1ª Vara Federal de Bragança Paulista

Partes: UNIÃO FEDERAL (PGFN) X GEGRAMAR GEBIN SERRARIA DE GRANITOS E MARMORES LTDA

CNPJ/CPF do Executado: 57.984.890/0001-30

CDA: 80 6 99 213230-43 e outras

Localização do lote: Rodovia João Hermenegildo de Oliveira, Km 04 – Bairro do Guaripocaba – Zona Rural – Bragança Paulista/SP.

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 Tear para serrar/desdobrar blocos de granito, sem os motores, composto por: quatro colunas; um quadro; dois balancins; quatro fusos (colunas); quatro travessas para travamento; quatro coroas com pinhão (engrenagem sobe/desce) e um volante (polia), em bom estado de conservação (desmontado).

Valor do débito: R\$ 43.046,37 em 11/2017

Valor de avaliação: R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais)

LOTE 063

Natureza e nº processo: Execução Fiscal nº 0002072-79.2011.403.6102

Vara: 1ª Vara Federal de Ribeirão Preto

Partes: FAZENDA NACIONAL X MARPE AGRO DIESEL LTDA

CNPJ/CPF do Executado: 55.960.470/0001-99

CDA: 80 6 10 060243-65 e outras

Localização do lote: Rua Pinheiro Machado – Ribeirão Preto/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) Um terreno situado nesta cidade, no Bairro dos Campos Elíseos, à Rua Pinheiro Machado, do lado ímpar, distante 33,00m do alinhamento da Rua São Paulo, de forma irregular, com a área de 727,56m², medindo 14,80m na frente, por 56,40m da frente ao fundo, pelo lado direito de quem da rua olha para o imóvel, e onde confronta com José Luiz Martins de Carvalho; 56,40m do outro lado em linha ligeiramente inclinada, onde confronta com Idelvar Pereira e com Tarozzo, Gregory Cia. Ltda., e tendo no fundo onde confronta com Armando Sicci a largura de 11,00m, Inscrito no 2º Cartório de Registro de Imóveis de Ribeirão Preto sob matrícula **3.172**. Proprietário: Marpe Agro Diesel Ltda. Avaliado em R\$ 360.000,00.

Obs.: Imóvel objeto de penhora e indisponibilidade em outro processo judicial.

B) Um terreno situado nesta cidade, no Bairro do Campos Elíseos, à Rua Pinheiro Machado, do lado ímpar, distante 25,00m do alinhamento da Rua São Paulo, medindo 8,00m na frente, por 41,00m da frente ao fundo, com área de 328,00m², confrontando de um lado com Idelvar Pereira, do outro com Tarozzo, Gregory Cia. Ltda. Inscrito no 2º Cartório de Registro de Imóveis de Ribeirão Preto sob matrícula **3.169**. Proprietário: Marpe Agro Diesel Ltda. Avaliado em R\$ 160.000,00.

Obs.: Imóvel objeto de penhora e indisponibilidade em outro processo judicial.

Valor do débito: R\$ 762.174,38 em 09/2017

Valor de avaliação: R\$ 520.000,00 (Quinhentos e vinte mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 312.000,00 (Trezentos e doze mil reais)

LOTE 064

Natureza e nº processo: Execução Fiscal nº 0005011-88.2014.403.6114

Vara: 2ª Vara Federal de São Bernardo do Campo

Partes: FAZENDA NACIONAL (INSS) X ROCLER INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME

CNPJ/CPF do Executado: 03.164.895/0001-98

Localização do lote: Rua Julieta, 90, Jordanópolis – São Bernardo do Campo/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 máquina injetora de plástico, marca Sinitron, modelo SYA-900 DT, com alimentador e secador, número de série 100.304, ano 2011.

Obs. 1: Há Embargos à Execução Fiscal nº 0007593-27.2015.403.6114

Valor do débito: R\$ 143.497,41 em 10/2017

Valor de avaliação: R\$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais)

LOTE 065

Natureza e nº processo: Carta Precatória (Execução Fiscal) nº 0004648-23.2016.403.6182

Vara: 8ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo

Partes: FAZENDA NACIONAL X TUBOPACK EMBALAGENS INDL LTDA

CNPJ/CPF do Executado: 47.308.283/0001-05

CDA: 80 2 96 001710-88

Localização do lote: Rua Pastor Agenor Caldeira Diniz, 197, Jd. Imperador, São Paulo/SP.

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

02 máquinas denominadas “tubeteiras”, compostas de corpo, tacho de cola e cavalete para papel, utilizados para confecção de tubos de papelão de 2 a 3 polegadas de diâmetro interno e até 10mm de espessura, na cor azul (enferrujado) avaliada em R\$ 12.000,00 cada uma.

Obs.: As máquinas estão em mau estado, paradas; com pontos de ferrugem na pintura, podendo estar com parte de suas estruturas desmontadas.

Valor do débito: R\$ 76.262,65 em 12/2017

Valor de avaliação: R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 12.000,00 (Doze mil reais)

LOTE 066

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0002487-05.2011.403.6121 e apenso

Vara: 1ª Vara Federal de Taubaté

Partes: FAZENDA NACIONAL X ESPORTE CLUBE TAUBATE

CNPJ/CPF do executado: 72.300.973/0001-57

CDA: FGSP201102045 e outras

Localização do lote: Rua Benjamin Constant, nº 10, Jd. das Nações, Taubaté/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

O imóvel compreendido pelo terreno de forma irregular, havido em maior porção pelo título transcrito sob nº 3876, Livro 3-C, com as seguintes dimensões e confrontações: tem 38,00m de frente para a Av. Benjamin Constant, atingindo o estádio do Esporte Clube Taubaté, daí faz um ângulo em linha reta e segue por uma extensão de 69,00m, dividindo com o referido estádio, depois passando a confrontar com a rua denominada Segunda Avenida, em uma linha reta de 121,50m depois por uma linha de 105,40m, tem confrontações com uma rua denominada Terceira Avenida e, finalmente, nos fundos dividindo com imóveis de diversos proprietários em uma linha de 88,60m, encerrando assim a área de 10.463,00m², registrado no CRI local sob nº 44.815, Livro 3-AT, página 42 (matrícula atual sob nº 55.917 do CRI de Taubaté/SP).

Obs. 1: Sobre o referido terreno existem as seguintes construções:

- Prédio sede, construído em alvenaria e concreto com três pavimentos, com cerca de 1.440,00m² de área construída.
- Ginásio de esportes com paredes em alvenaria e coberto de telhas metálicas com cerca de 1200,00m² de área construída.
- Vestiários com paredes em alvenaria e cobertos por laje (localizam-se sob o parque aquático) com cerca de 350,00m² de área construída.
- Salão de festas com paredes em alvenaria e piso em cimento, com cerca de 1.600,00m² de área construída.
- Lanchonete com paredes de alvenaria, com cerca de 60,00m² de área construída.
- Cobertura para bocha em estrutura metálica com cerca de 240,00m² de área construída.
- Parque aquático compreendendo uma piscina semiolímpica, um banheirão, uma piscina infantil e uma para adultos, com cerca de 2.800,00m² de área.

As construções descritas são de padrão simples e totalizam área aproximada de 7.690,00m².

Obs. 2: Consta indisponibilidade dos bens de Esporte Clube Taubaté.

Obs. 3: Na "Av-16" da certidão de matrícula, consta a retificação de área do imóvel, passando a constar que o imóvel encerra um perímetro de 439,19 metros lineares e uma área de 12.082,80m².

Obs. 4: Conforme "Av-17" da certidão de matrícula, o imóvel encontra-se cadastrado no BC sob nºs 3.1.002.002.001 e 3.1.001.113.001.

Obs. 5: Imóvel objeto de penhora em outros processos judiciais.

Obs.: Conforme item 9.1 do edital, em ocorrendo a arrematação deste lote, o pagamento poderá ser feito por meio de cheque de titularidade do arrematante

Valor do débito: FGTS NÃO PARCELA

Valor de avaliação: R\$ 16.615.000,00 (dezesseis milhões seiscentos e quinze mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 9.969.000,00 (nove milhões novecentos e sessenta e nove mil reais)

LOTE 067

Natureza e nº processo: Cumprimento de Sentença nº 0002090-16.2001.403.6114

Vara: 2ª Vara Federal de São Bernardo do Campo

Partes: FAZENDA NACIONAL X RETIFICA DE MOTORES JARDIM NO MAR LTDA

Localização do lote: Rua Lauro Muller, 811 – Vila Sacadura Cabral – Santo André/SP.

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 furadeira vertical, marca YADOYA S/A, modelo FY-A32, nº série 1282, máquina nº 0132, ano 1982, com 2 caixas de marcha e 6 velocidades, variando de 330 a 1480 rpm, com mesa ajustável, em regular estado de conservação, usada para manutenção e em funcionamento, pertencente à executada. Aparenta o desgaste regular do uso pelo tempo, todavia, funcionando corretamente, e sem necessidade de reparos, segundo o executado.

Obs.: Conforme item 9.1 do edital, em ocorrendo a arrematação deste lote, o pagamento poderá ser feito por meio de cheque de titularidade do arrematante

Valor de avaliação: R\$ 5.830,00 (Cinco mil oitocentos e trinta reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 2.915,00 (Dois mil novecentos e quinze reais)

LOTE 068

Natureza e nº processo: Execução Fiscal nº 0001195-42.2012.403.6123

Vara: 1ª Vara Federal de Bragança Paulista

Partes: FAZENDA NACIONAL X GRÁFICA XIMENES LTDA ME

CNPJ/CPF do Executado: 03.716.523/0001-27

CDA: 80 6 11 170205-46 e outras

Localização do lote: Rua São Pedro, 224, Centro – Bragança Paulista/SP.

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

- A) 01 impressora off set, marca Adast, modelo Romayor 313, Monocolor, formato 1/4, importada da Tchecoslováquia, em bom estado de conservação, avaliada em R\$ 30.000,00;
- B) 01 gravadora de chapas, marca Elenco, modelo EL92B, dimensão de gravação de 66 X 96 cm, bicolor, azul e branca, em bom estado de conservação, avaliada em R\$ 15.000,00;
- C) 01 impressora off set, marca Catu, com sistema de numeração 510, em bom estado de conservação, avaliada em R\$ 30.000,00.

Valor do débito: R\$ 68.899,78 em 11/2017

Valor de avaliação: R\$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 37.500,00 (Trinta e sete mil e quinhentos reais)

LOTE 069

Natureza e nº processo: Execução Fiscal nº 0003650-87.2005.403.6102 e apenso

Vara: 1ª Vara Federal de Ribeirão Preto

Partes: FAZENDA NACIONAL X COMERCIAL MARINHO-FER DIST. DE PROD. SIDERURGICOS LTDA

CNPJ/CPF do Executado: 55.315.303/0001-95

CDA: 80 6 05 006710-92 e outras

Localização do lote: Avenida Thomas Alberto Whately, 1.819 – Ribeirão Preto/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

Um terreno urbano situado nesta cidade, com frente para a Avenida Thomaz Alberto Whately, 1.819, constituído pelos lotes 03, 04, 05, 06 e parte do 07, quadra 126 da Vila Elisa, medindo 34,80 metros de frente, 42,60 no lado que faz divisa com a rua Campinas, 50m do lado que faz divisa com os lotes 10 e 11, por 34,00m no fundo, onde faz divisa com o lote 02, perfazendo uma área total de 1.574,20m², de propriedade do Sr. Sergio Lopes Marinho e sua esposa Sra. Rita Maria Lopes Marinho, descrito de modo mais detalhado na matrícula nº 105.769 do 1º Cartório de Registro de Imóvel local. Cadastrado na Prefeitura Municipal sob nº 77.990. Sobre o terreno há uma edificação devidamente averbada na respectiva matrícula, que recebeu o número 1.819, a qual se constitui principalmente de galpão coberto por estrutura metálica, dentro do qual existem dois blocos de área fechadas, que formam ambientes privativos para acomodação do setor administrativo, divididos em cômodos individualizado, com área global de 1.700,89m².

Obs. 1: Imóvel objeto de penhora em outro processo judicial.

Obs. 2: Embargos à Execução nº 0000849-96.2008.403.6102 no TRF da 3ª Região.

Valor do débito: R\$ 601.154,87 em 12/2017

Valor de avaliação: R\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 1.200.000,00 (Um milhão e duzentos mil reais)

LOTE 070

Natureza e nº processo: Execução Fiscal nº 0003369-46.2015.403.6114

Vara: 2ª Vara Federal de São Bernardo do Campo

Partes: FAZENDA NACIONAL X RONING INDUSTRIA E COMERCIO EIRELLI - EPP

CNPJ/CPF do Executado: 59.105.742/0001-24

CDA: 80 3 15 000446-55 e outras

Localização do lote: Avenida Álvaro Guimarães, 2996 – São Bernardo do Campo/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

- A) 01 tomo mecânico IMOR, na cor verde, avaliado em R\$ 6.000,00;
- B) 01 tomo mecânico NARDINI 300 III, avaliado em R\$ 12.000,00;
- C) 01 tomo mecânico XERVITT, tipo MBL, série 287, nº 2896, avaliado em R\$ 8.000,00;
- D) 01 fresadora IRAM nº 051, automática, ano 1989, avaliado em R\$ 11.000,00;
- E) 01 retificadora interna automática OVERBECK, modelo 250I, avaliado em R\$ 14.000,00;
- F) 01 Fresadora IRAM, automática, cor verde, avaliada em R\$ 11.000,00.

Obs.: Todas as máquinas estão inoperantes e com funcionamento incerto em decorrência da inatividade da empresa.

Valor do débito: R\$ 890.829,24 em 10/2017

Valor de avaliação: R\$ 62.000,00 (Sessenta e dois mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 31.000,00 (Trinta e um mil reais)

LOTE 071

Natureza e nº processo: Execução Fiscal nº 0000010-51.2012.403.6128

Vara: 2ª Vara Federal de Jundiaí

Partes: FAZENDA NACIONAL/CEF X ALCEU GUIMARAES CASSALHO JUNDIAI LTDA

CDA: FGSP201104334

Localização do lote: Rua Ricardo Cesar Favaro, 1150, Santa Gertrudes – Jundiaí/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

1.695 unidades de blocos de concreto convencional, medida 19 x 19 x 39 cm, pertencentes ao estoque rotativo da executada. Avaliada cada unidade em R\$ 2,20 (dois reais e vinte centavos).

Valor de avaliação: R\$ 3.729,00 (Três mil setecentos e vinte e nove reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 1.864,50 (Um mil oitocentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos)

LOTE 072

Natureza e nº processo: Execução Fiscal nº 0003633-63.2015.403.6114

Vara: 2ª Vara Federal de São Bernardo do Campo

Partes: FAZENDA NACIONAL (INSS) X DECORIDEA COMERCIO DECORAÇÃO EM VIDROS LTDA

CNPJ/CPF do Executado: 08.828.724/0001-30

Localização do lote: Avenida Luiz Merenda, 555 – Diadema/SP.

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) 01 veículo, marca Honda, modelo Civic LXR, 4 portas, preto, flex, ano fab/mod 2013/2014, placas FDD 0203, RENAVAL 00526944331, em bom estado de uso, conservação e funcionamento, avaliado em R\$ 55.000,00;

B) 4.720kg de fragrância, fabricante FIRMENICH & CIA LTDA, de diversas essências, que fazem parte do estoque rotativo da executada (matéria prima), totalizando o valor de R\$ 1.037.319,28.

Valor do débito: R\$ 4.037.922,17 em 11/2017

Valor de avaliação: R\$ 1.092.319,28 (Um milhão e noventa e dois mil, trezentos e dezenove reais e vinte e oito centavos)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 546.159,64 (Quinhentos e quarenta e seis mil, cento e cinquenta e nove reais e sessenta e quatro centavos)

LOTE 073

Natureza e nº processo: Carta Precatória (Execução Fiscal) nº 0032868-31.2016.403.6182

Vara: 8ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo

Partes: UNIÃO FEDERAL (PGFN) X JOE S STORE COMÉRCIO DO VESTUÁRIO LTDA, JOSÉ CAMELO

CNPJ/CPF do Executado: 19.372.960/0001-00

CDA: 60 6 05 026049-60 e outras

Localização do lote: Rua Teixeira da Silva, 246, 1º ou 2º subsolo – São Paulo/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 local indeterminado para guarda e estacionamento de um carro de passeio na garagem coletiva, localizada no 1º ou 2º subsolo do Edifício Guarapari, na Rua Teixeira da Silva, nº 246, contribuinte nº 036.005.0241.7, “cabendo-lhe 1/80 avos da área total e fração ideal correspondente à garagem que são: área total de 1.941,50m², fração ideal de 18,8219% no terreno e nas coisas comuns do condomínio”, matriculado sob nº **12.990**, do 1º Cartório de Registro de Imóveis.

Valor do débito: R\$ 98.766,35 em 12/2017

Valor de avaliação: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais)

LOTE 074

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0003709-32.2016.403.6121

Vara: 1ª Vara Federal de Taubaté

Partes: FAZENDA NACIONAL (INSS) X CONCRETAU SOLUÇÕES EM CONCRETO LTDA - EPP

CNPJ/CPF do executado: 04.811.705/0001-40

Localização do lote: Rod. Floriano Rodrigues Pinheiro, s/n, km 04, Quiririm, Taubaté/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 caminhão cavalo mecânico, placa CBS8885, RENAVAL 000675555000, ano 1997, marca Volvo, modelo NL 12360, cor azul, sem carroceria, em bom estado de conservação.

Obs. 1: Bem já penhorado em outro processo judicial.

Obs. 2: Constam restrições judiciais e restrição administrativa, conforme pesquisa realizada no site do DENATRAN em 10/11/2017.

Valor do débito: R\$ 205.260,55 em 11/2017

Valor de avaliação: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)

LOTE 075

Natureza e nº processo: Execução Fiscal nº 0004175-18.2014.403.6114

Vara: 2ª Vara Federal de São Bernardo do Campo

Partes: FAZENDA NACIONAL X R&C INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - ME

CNPJ/CPF do Executado: 00.423.218/0001-59

CDA: 80 6 13 098492-20 e outras

Localização do lote: Rua Fernando Ferrari, 200 – São Bernardo do Campo/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 máquina seccionadora (de corte) marca TECMATIC, modelo STAR 3.4 Eletronic, série 2009030000021, cor predominante branca, em bom estado de uso e conservação, ano 2009.

Valor do débito: R\$ 154.422,91 em 10/2017

Valor de avaliação: R\$ 43.000,00 (Quarenta e três mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 21.500,00 (Vinte e um mil e quinhentos reais)

LOTE 076

Natureza e nº processo: Execução Fiscal nº 0001512-69.2014.403.6123

Vara: 1ª Vara Federal de Bragança Paulista

Partes: FAZENDA NACIONAL X ELIEZER MARTINS

CNPJ/CPF do Executado: 672.830.208-53

CDA: 80 1 14 098906-33

Localização do lote: Rua das Avencas, 68, Retiro das Fontes – Atibaia/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 Veículo Peugeot 207, 5P, placa EPR 2423, cor prata, ano 2010, chassi 8AD2MKFWXBG018212, RENAVAL 00252636619.

Obs.: Consta alienação fiduciária do veículo. Pesquisa realizada no site do DENATRAN em 16/11/2017.

Valor do débito: R\$ 29.040,12 em 11/2017

Valor de avaliação: R\$ 20.895,00 (Vinte mil, oitocentos e noventa e cinco reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 10.447,50 (Dez mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos)

LOTE 077

Natureza e nº processo: Execução Fiscal nº 0003792-45.2011.403.6114

Vara: 2ª Vara Federal de São Bernardo do Campo

Partes: FAZENDA NACIONAL (INSS) X MARIA ROVINI MARCENARIA – EPP E MARIA ROVINI

SUSTADO

LOTE 078

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0307997-71.1997.403.6102

Vara: 9ª Vara Federal de Ribeirão Preto

Partes: FAZENDA NACIONAL X R M CHAPAS DE FERRO E AÇO LTDA

CNPJ/CPF do executado: 55.131.544/0001-84

CDA: 80 7 96 007400-54

Localização do lote: Rua Serra Negra, nº 495, Ribeirão Preto/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 máquina de solda para revestimento duro, marca Eutectic Castolin, modelo Teromatec AC/DC – 1, nº de série KPC 6189, nas cores azul e preta.

Obs.: A máquina está parada há mais de 09 anos, todavia aparenta bom estado de conservação, tendo o depositário declarado que o seu funcionamento depende somente de uma simples revisão.

Valor do débito: R\$ 4.321,09 em 08/2017

Valor de avaliação: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 1.750,00 (mil setecentos e cinquenta reais)

LOTE 079

Natureza e nº processo: Execução Fiscal nº 1502263-05.1997.403.6114

Vara: 2ª Vara Federal de São Bernardo do Campo

Partes: INSS X FERMA DISTRIBUIDORA DE FRUTAS LTDA E MANUEL DE JESUS ANDRADE

CNPJ/CPF do Executado: 59.733.386/0001-93

Localização do lote: Alameda Porto Seguro, 96, Lote 374 (**item A**) e Alameda Porto Seguro, 96, Lotes 384 e 394 (**item B**) – Bebedouro/SP.

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) 01 imóvel, localizado neste cidade e Comarca, Alameda Porto Seguro nº 96, correspondente ao lote 374, da quadra 165/127, loteamento Parque Residencial Parati, medindo 10,20 metros de frente por 25,00 da frente aos fundos, perfazendo área total de 255,00 metros quadrados. Matriculado no CRI local sob nº **14.892**. Avaliado em R\$ 40.000,00.

Obs.: Imóvel objeto de penhora judicial em outros processos.

B) 01 imóvel localizado nesta cidade e Comarca, Alameda Porto Seguro nº 96, correspondente aos lotes 384 e 394, da quadra 165/127, loteamento Residencial Parati, medindo 20,40 metros de frente, igual medida na linha dos fundos, por 25,00 metros da frente aos fundos, encerrando uma área de 510,00 metros quadrados. Matriculado no CRI local sob nº **16.463**. Avaliado em R\$ 80.000,00.

Obs. 1: Imóvel objeto de penhora judicial em outros processos.

Obs.: Trata-se de terrenos localizados em bairro popular e distante do centro da cidade cerca de 7km

Valor do débito: R\$ 33.087,62 em 11/2017

Valor de avaliação: R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 72.000,00 (Setenta e dois mil reais)

LOTE 080

Natureza e nº processo: Execução Fiscal nº 0026254-15.2013.403.6182

Vara: 10ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo

Partes: FAZENDA NACIONAL X RECANTO DAS JANELAS COMERCIO DE CORTINAS E PERSIANAS LT

CNPJ/CPF do Executado: 01.793.988/0001-56

CDA: 80 4 13 001153-78

Localização do lote: Rua Mateus Grou, 613, Pinheiros – São Paulo/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) 01 Toldo motorizado, modelo Casabox, 220v, em tecido acrílico cinza; com perfis pintados, marca Stobag, medindo 4m por 3,50m, em excelente estado e funcionamento e que continua servindo de mostruário aos cliente do estacionamento comercial. Avaliado em R\$ 13.000,00;

B) 01 Cortina tradicional em tecido de linho natura, com trilho motorizado, marca Sowfy, medindo 3.20m x 5,20m, em excelente estado e funcionamento e que continua servindo de mostruário aos clientes do estabelecimento comercial. Avaliado em R\$ 12.000,00;

C) 01 Persiana de madeira Bombo Wood, acionamento mono Large Plus, Uniflex, medindo 1,33m x 2,10m, em excelente estado e funcionamento e que continua servindo de mostruário aos cliente do estabelecimento comercial. Avaliada em R\$ 4.800,00;

D) 01 Cortina XL Pleat Uniflex, Tecido Napoli, acionamento Mono Large Plus, medindo 1,33m x 4,30m, em excelente estado e funcionamento e que continua servindo como mostruário aos clientes do estabelecimento comercial. Avaliada em R\$ 6.600,00.

Valor do débito: R\$ 119.391,73 em 08/2017

Valor de avaliação: R\$ 36.400,00 (Trinta e seis mil e quatrocentos reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 18.200,00 (Dezoito mil e duzentos reais)

LOTE 081

Natureza e nº processo: Execução Fiscal nº 0001483-17.2012.403.6114

Vara: 2ª Vara Federal de São Bernardo do Campo

Partes: FAZENDA NACIONAL (INSS) X DISPO DISPOSITIVOS INDUSTRIAIS LTDA – EPP, MARIA CRISTINA PRIETO CHEDE E WILSON ROBERTO CHEDE

CNPJ/CPF do Executado: 59.330.191/0001-00

Localização do lote: Rua Padre Manoel de Paiva, 317 Apto 122, Jardim – Santo André/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 veículo da marca/modelo Honda Civic Sedan LXS 1.8, 4 portas, câmbio manual, placa DQQ 8002/SP, ano 2006/2007, cor cinza, movido à gasolina, chassi nº 93HFA15307Z102473, código RENAVAM nº 00885677170, em regular estado de conservação e funcionando, apenas com pequenos riscos na pintura, devido ao tempo de uso, com 150.000km rodados.

Valor do débito: R\$ 119.796,89 em 11/2017

Valor de avaliação: R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais)

LOTE 082

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0000662-21.2014.403.6121 e apenso

Vara: 1ª Vara Federal de Taubaté

Partes: FAZENDA NACIONAL X PRO-META INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

CNPJ/CPF do executado: 02.608.872/0001-62

CDA: 80 6 13 053099-90 e outras

Localização do lote: Rua Dr. Flávio Bellegarde Nunes, nº 121, Taubaté/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) 01 veículo marca Ford F 2000, caminhoneta, ano de fabricação 1984, placas CGG-2670, RENAVAM 00365224596, avaliado em R\$ 25.000,00;

Obs.: Constatam restrições judiciais RENAJUD, conforme pesquisa realizada no site do DENATRAN em 17/11/2017.

B) 01 veículo marca Volkswagen, modelo Kombi, gasolina, cor bege, ano/modelo 1996, placas BSF-0968, RENAVAM 00655756701, avaliado em R\$ 14.900,00;

Obs.: Constatam restrições judiciais RENAJUD, conforme pesquisa realizada no site do DENATRAN em 17/11/2017.

C) 01 veículo marca Volkswagen, modelo Kombi, gasolina, cor branca, ano 1994, modelo 1995, placas CBV-5357, RENAVAM 00628711000, avaliado em R\$ 13.800,00;

Obs.: Constatam restrições judiciais RENAJUD, conforme pesquisa realizada no site do DENATRAN em 17/11/2017.

D) 01 veículo marca GM/Chevrolet D40 Custom, modelo caminhão, diesel, cor branca, ano 1991, modelo 1991, placas GRR-2205, RENAVAM 00419888101, avaliado em R\$ 30.000,00.

Obs.: Constatam restrições judiciais RENAJUD, conforme pesquisa realizada no site do DENATRAN em 17/11/2017.

Valor do débito: R\$ 362.979,84 em 11/2017

Valor de avaliação: R\$ 83.700,00 (oitenta e três mil e setecentos reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 41.850,00 (quarenta e um mil oitocentos e cinquenta reais)

LOTE 083

Natureza e nº processo: Execução Fiscal nº 0001060-86.2014.403.6114

Vara: 2ª Vara Federal de São Bernardo do Campo

Partes: FAZENDA NACIONAL (INSS) X JF BASSO & CIA/ LTDA

CNPJ/CPF do Executado: 59.150.300/0001-08

Localização do lote: Estrada do Rio Acima, 2144, Finco (Riacho Grande) – São Bernardo Campo/SP.

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 pláina de mesa, marca INDUMA, 1000x4000, comando automático, com 4 eixos (4º eixo desacoplado), sem número de série, razoável estado de conservação e em funcionamento.

Valor do débito: R\$ 85.141,62 em 11/2017

Valor de avaliação: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais)

LOTE 084

Natureza e nº processo: Execução Fiscal nº 0001062-83.2001.403.6123 e apenso

Vara: 1ª Vara Federal de Bragança Paulista

Partes: UNIÃO FEDERAL (PGFN) X P T NAGATANI – ME E PAULO TATSUMI NAGATANI

CNPJ/CPF do Executado: 00.119.348/0001-00

CDA: 80 6 97 037774-68 e outra

Localização do lote: Rua Arthur Guilhardi, 113, Vila Mildred, Bragança Paulista/SP.

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

Parte ideal correspondente a 1/4 de uma casa térrea localizada na Rua Arthur Guilhardi, 113, Vila Mildred, nesta, cuja matrícula tem o número **9.295** do CRI local, em razoável estado de conservação.

Valor do débito: R\$ 26.822,42 em 11/2017

Valor de avaliação: R\$ 55.000,00 (Cinquenta e cinco mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 33.000,00 (Trinta e três mil reais)

LOTE 085

Natureza e nº processo: Execução Fiscal nº 0000393-66.2015.403.6114 e apenso

Vara: 2ª Vara Federal de São Bernardo do Campo

Partes: FAZENDA NACIONAL X ARLEN DO BRASIL IND. E COM. DE ELETRONICA LTDA

CDA: FGSP201402194 e outras

Localização do lote: Avenida Paranapanema, 248 – Diadema/SP.

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) 01 veículo, I/CHRYSLER G CARAVAN LE, placa DMX 8080, RENAVAL 00660121166, cor azul marinho, 5P, parada com defeito, avaliado em R\$ 14.000,00;

B) 01 prensa excêntrica de 200 toneladas enclausurada, marca RICETTI modelo H-1200, com 2 comandos bi-manual, cilindro pressurizador, com painel de comandos e proteção e freio fricção, fabricação 1995, prat. Arlen 0863, parado em razão de não haver produção, avaliada em R\$ 350.000,00.

Obs.: Conforme item 9.1 do edital, em ocorrendo a arrematação deste lote, o pagamento poderá ser feito por meio de cheque de titularidade do arrematante

Valor do débito: FGTS NÃO PARCELA

Valor de avaliação: R\$ 364.000,00 (Trezentos e sessenta e quatro mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 182.000,00 (Cento e oitenta e dois mil reais)

LOTE 086

Natureza e nº processo: Execução Fiscal nº 0003003-43.2015.403.6102

Vara: 1ª Vara Federal de Ribeirão Preto

Partes: FAZENDA NACIONAL X ANTONIO FABRICIO DE PADUA PORTO – ME E ANTONIO FABRICIO DE PADUA PORTO

CNPJ/CPF do Executado: 00.027.612/0001-78

CDA: 80 4 14 105168-30

Localização do lote: Rua Mato Grosso, 521 – Altinópolis/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 Motocicleta marca Honda, modelo CG 125 Titan KS, gasolina, placa DHN 5288, ano fabricação/modelo 2003, cor azul, chassi 9C2JC30103R242326, 0124CC.

Obs.: O estado de conservação da motocicleta é bom. Segundo declaração do depositário está sem bateria.

Valor do débito: R\$ 61.400,41 em 09/2017

Valor de avaliação: R\$ 2.800,00 (Dois mil e oitocentos reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 1.400,00 (Um mil e quatrocentos reais)

LOTE 087

Natureza e nº processo: Execução Fiscal nº 0000917-44.2007.403.6114

Vara: 2ª Vara Federal de São Bernardo do Campo

Partes: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS X ELETRO METALURGICA EDANCA LTDA

CNPJ/CPF do Executado: 51.758.894/0001-14

Localização do lote: Rua Maria Cardoso da Costa, 505 – São Bernardo do Campo/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

8.000 quilos de aço inox em chapas de aproximadamente 0,4mm de espessura em diversas medidas. Material novo e pertencente ao estoque rotativo da executada, avaliado o quilo em R\$ 11,54.

Valor do débito: R\$ 119.787,28 em 11/2017

Valor de avaliação: R\$ 92.320,00 (Noventa e dois mil trezentos e vinte reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 46.160,00 (Quarenta e seis mil cento e sessenta reais)

LOTE 088

Natureza e nº processo: Execução Fiscal nº 0016493-09.2003.403.6182 e apenso

Vara: 10ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo

Partes: FAZENDA NACIONAL X SOCIEDADE AGRICOLA CACHOEIRA LIMITADA

CNPJ/CPF do Executado: 56.811.615/0001-52

CDA: 80 6 03 053254-07 e outra

Localização do lote: Rua Irirana (antiga Rua 107) – São Paulo/SP.

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) 01 Lote 14-A da Quadra 106, na Rua IRIRANA (antiga Rua 107) com área de 357,50m², do loteamento Denominado “Parque Savoy City”, medindo 10,00m nos fundos confinando com o lote 27-A, 35,00m da frente aos fundos do lado direito de quem do imóvel olha para a Rua confinando com o lote 15-A, 36,50m do lado esquerdo confinando com o lote 13-A, encerrando a área de 357,50m², localizado 38º Subdistrito Vila Matilde, desta, de propriedade de Hugo Enéas Salomone. Transcrições anteriores do loteamento denominado Parque Savoy City 102.469, 104.718, 115.714, 115.398, 124.228 e 120.326 do 9º Oficial de Registro de Imóveis desta Capital. O lote encontra-se cadastrado na Prefeitura do Município de São Paulo, sob o nº de Contribuinte 147.213.0054.8 e registrado no 16º Oficial de Registro de imóveis da Capital, Livro n. 8-D, inscrito sob nº 107. Avaliado em R\$ 196.500,00.

B) 01 Terreno a Rua Irirana (antiga Rua 107), Lote 16-A da Quadra 106, na Rua Irirana, (no Parque Savoy City, no 38º Subdistrito de Vila Matilde), medindo 11,00m de ligeira curva de frente para a referida Rua, 10,00m nos fundos confinando com o lote 25-A, 28,50m da frente aos fundos do lado direito de quem do imóvel olha para a Rua confinando com o lote nº 17-A; do lado esquerdo confinando com o lote 15-A, encerrando a área de 305,00m², de propriedade de Hugo Enéas Salomone. Registro Anterior: Transcrições 102.469, 104.718, 115.714, 115.398, 124.228, 120.326 e 124.228 do 9º Oficial de Registro de Imóveis desta Capital. O lote encontra-se cadastrado na Prefeitura do Município de São Paulo sob o nº de Contribuinte 147.213.0056-4 e registrado no 16º Oficial de Registro de imóveis da Capital, Livro n. 2 Registro Geral sob matrícula 137.472. Avaliado em R\$ 167.750,00.

Obs. 1: Imóvel objeto de penhora judicial em outros processos judiciais

C) 01 Terreno a Rua Irirana (antiga Rua 107) Lote 17-A da Quadra 106, do Parque Savoy City, no 38º Subdistrito de Vila Matilde, medindo 13,00m de ligeira curva de frente para a referida Rua Irirana, Antiga Rua Cento e Sete; 12,00m nos fundos confinando com o lote 24-A e parte do lote 23-A, 20,00m da frente aos fundos do lado direito de quem do imóvel olha para a Rua, confinando com o lote nº 18-A; 28,50m do lado esquerdo, confinando com o lote 16-A, encerrando a área de 296,00m², de propriedade de Hugo Enéas Salomone. Registro Anterior: Transcrições 102.469, 104.718, 115.714, 115.398, 124.228 e 120.326 do 9º Oficial de Registro de Imóveis desta Capital. O lote encontra-se cadastrado na Prefeitura do Município de São Paulo sob nº de Contribuinte 147.213.0057-2 e registrado no 16º Oficial de Registro de imóveis da Capital, Livro nº 2 Registro Geral sob matrícula 141.080. Avaliado em R\$ 162.800,00.

Obs. 1: Imóvel objeto de penhora judicial em outros processos judiciais.

D) 01 Lote – Rua Irirana, antiga Rua cento e sete, lote 15-A da quadra nº 106, do Parque Savoy City, nº 38. Subdistrito Vila Matilde, medindo 10,50 em ligeira curva de frente para a Rua Irirana, antiga Rua cento e sete; 10,00m fundos, confinando com o lote 26-A, 32,50m de frente aos fundos do lado direito de quem do imóvel olha para a Rua, confinando com o lote 16-A, 35,00m do lado esquerdo, confinando com o lote nº 14-A, 35,00m encerrando área de 337,50m², de propriedade de Hugo Enéas Salomone. Registro Anterior: Transcrições 102.718, 115.714, 115.398, 124.228 e 120.326 do 9º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo sob nº 147.213.0055-6 e registro no 16º Oficial de Registro de Imóveis da Capital, nº 2 Registro Geral, sob matrícula 136.026. Avaliado em R\$ 185.900,00.

Obs. 1: Imóvel objeto de penhora judicial em outros processos judiciais.

Obs. (Geral): Não foi possível observar a localização dos bens, devido à impossibilidade de acesso ao imóvel, já que os mesmos se encontram no meio de um matagal, sem acesso por via pública.

Obs.: Há Embargos à Execução Fiscal nº 0028117-11.2010.403.6182

Valor do débito: R\$ 207.811,12 em 10/2017

Valor de avaliação: R\$ 712.950,00 (Setecentos e doze mil, novecentos e cinquenta reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 427.770,00 (Quatrocentos e vinte e sete mil, setecentos e setenta reais)

LOTE 089

Natureza e nº do processo: Cumprimento de Sentença nº 0049968-18.1997.403.6100

Vara: 12ª Vara Federal Cível de São Paulo

Partes: INSS X PORTOFINO DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA

Localização do lote: Rua Maria Pais de Barros, nº 131, São Paulo/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) 01 Probook HP, Intel Core I3, modelo 45305, na cor prata escovado, web cam, em ótimo estado de conservação e em funcionamento, avaliado em R\$ 2.000,00;

B) 01 notebook Dell, Intel Core Duo, marca Vostro 1520, preto, web cam, leitor biométrico, em funcionamento e em ótimo estado de conservação, avaliado em R\$ 1.000,00.

Obs.: Conforme item 9.1 do edital, em ocorrendo a arrematação deste lote, o pagamento poderá ser feito por meio de cheque de titularidade do arrematante

Valor de avaliação: R\$ 3.000,00 (três mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais)

LOTE 090

Natureza e nº processo: Execução Fiscal nº 005854-92.2010.403.6114

Vara: 2ª Vara Federal de São Bernardo do Campo

Partes: FAZENDA NACIONAL/CEF X AERO MACK IND/ E COM/ LTDA ME

CDA: FGSP201001774

Localização do lote: Rua Dr. Vital Brasil, 260, Taboão – São Bernardo do Campo/SP.

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

05 ventiladores modelo Siroco VSE 08, de 1,5cv, de fabricação de Aero Mack Ind e Com Ltda, pertencentes ao seu estoque rotativo, todos novos e em perfeito estado de uso e conservação e funcionando, avaliado em R\$ 5.800,00 cada um

Valor de avaliação: R\$ 29.000,00 (Vinte e nove mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 14.500,00 (Quatorze mil e quinhentos reais)

LOTE 091

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0002004-96.2016.403.6121

Vara: 1ª Vara Federal de Taubaté

Partes: FAZENDA NACIONAL X ITABOATE IMOBILIARIA LTDA

CNPJ/CPF do executado: 72.297.914/0001-77

CDA: 80 2 15 025743-87 e outras

Localização do lote: Av. Independência, nº 1082, Taubaté/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

Um terreno contendo um barracão sob nº 1044 situado na rua ou av. Independência, na cidade de Taubaté/SP, medindo 15,00m de frente, com igual dimensão nos fundos, por 39,00m de ambos os lados, da frente aos fundos, dividindo nos fundos com o imóvel de Nelson Biondi e outros, por um lado com o imóvel de Sebastião Cirino, e por outro lado, com imóvel de Raimundo Villarta, cadastrado na Prefeitura Municipal sob nº 305.011.005.000, matrícula nº 9.784 do CRI de Taubaté.

Obs.: Consta penhora em outro processo judicial

Valor do débito: R\$ 4.130.031,24 em 11/2016

Valor de avaliação: R\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais)

LOTE 092

Natureza e nº processo: Execução Fiscal nº 0002651-83.2014.403.6114

Vara: 2ª Vara Federal de São Bernardo do Campo

Partes: FAZENDA NACIONAL X SÃO BERNARDO COMERCIO DE FERRAGENS LTDA

CNPJ/CPF do Executado: 72.780.273/0001-07

CDA: 80 6 13 100550-20 e outras

Localização do lote: Avenida Álvaro Guimarães, 123 – São Bernardo do Campo/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

840 peças de laminado decorativo de alta pressão, medindo cada chapa (peça) 3,08 de comprimento por 0,8mm de espessura e 1,25m de largura, marca Pertech, coloridas, do estoque rotativo do executado, avaliada cada peça em R\$ 271,25.

Valor do débito: R\$ 256.465,59 em 10/2017

Valor de avaliação: R\$ 227.850,00 (Duzentos e vinte e sete mil, oitocentos e cinquenta reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 113.925,00 (Cento e treze mil e novecentos e vinte e cinco reais)

LOTE 093

Natureza e nº processo: Execução Fiscal nº 0002317-27.2011.403.6123

Vara: 1ª Vara Federal de Bragança Paulista

Partes: FAZENDA NACIONAL X JULIA KRISZTAN PEDROSO

CNPJ/CPF do Executado: 224.059.688-00

CDA: 80 1 11 079892-89

Localização do lote: Rua Eugênio Bobadilha, 105, Jd Santa Rita de Cassia – Bragança Paulista/SP.

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 Veículo Corsa hatch maxx, ano e modelo 2005, placa DMH 1207, em boas condições de conservação, conquanto parado, chassi 9BGXH68X05B222814, RENAVAL 00851297110.

Valor do débito: R\$ 43.588,28 em 11/2017

Valor de avaliação: R\$ 13.000,00 (Treze mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 6.500,00 (Seis mil e quinhentos reais)

LOTE 094

Natureza e nº processo: Execução Fiscal nº 0002423-60.2004.403.6114

Vara: 2ª Vara Federal de São Bernardo do Campo

Partes: FAZENDA NACIONAL X HENDRIX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

CNPJ/CPF do Executado: 58.863.952/0001-19

CDA: 80 6 03 100112-29

Localização do lote: Rua Dr. Vital Brasil, 741, Taboão – São Bernardo do Campo/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) 01 veículo Fiat/Marea HLX, a gasolina, ano fab. 2000, ano mod. 2001, cor cinza, placa DDL 9803, RENAVAL 00748910000, chassi 9BD18524017044421. Veículo está fora de uso e com a presença de avarias diversas na carroceria, funcionamento incerto, avaliado em R\$ 8.500,00;

B) 01 injetora para termoplásticos, SEMERARO, cod. IS100, pressão fechamento de 80 tons, capacidade de injeção 100 gramas, dimensão da placa 530 x 290, altura molde 200mm, passagem entre colunas 340 x 190mm, máquina em uso e avaliada em R\$ 35.000,00;

C) 01 injetora para termoplásticos, ROMI/PRIMAX, 65 tons de fechamento, capac. injeção de 164 gramas, altura do molde 355mm, dimensão da placa 540 x 540, máquina em uso e avaliada em R\$ 25.000,00;

D) 01 injetora para termoplásticos, ORIENTE HP 600H240, pressão fechamento 65 tons, capacidade injeção 125gramas, altura do molde 255mm, dimensão da placa 450 x 450, máquina em uso e avaliada em R\$ 30.000,00;

E) 01 injetora para termoplásticos FERBATI, pressão fechamento de 200 tons, capacidade injeção de 700 gramas, altura do molde 450mm, dimensão da placa 690 x 710, máquina em uso e avaliada em R\$ 80.000,00;

F) 01 injetora para termoplásticos SEMERARO/GIUSTA, pressão de fechamento de 100 tons, capacidade de injeção de 430 gramas, dimensão da placa 550 x 550, altura do molde 410mm, máquina em uso e avaliada em R\$ 45.000,00;

G) 01 injetora para termoplásticos ROMI/PRIMAX, 100R, pressão de fechamento de 100 ton, capacidade de injeção de 360 gramas, dimensão da placa 650 x 650, altura do molde 400mm, máquina em uso e avaliada em R\$ 50.000,00.

Valor do débito: R\$ 927.561,85 em 10/2017

Valor de avaliação: R\$ 273.500,00 (Duzentos e setenta e três mil e quinhentos reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 136.750,00 (Cento e trinta e seis mil, setecentos e cinquenta reais)

LOTE 095

Natureza e nº processo: Execução Fiscal nº 0008460-27.2013.403.6102

Vara: 1ª Vara Federal de Ribeirão Preto

Partes: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL X GREMIO RECREATIVO DE SANTA ROSA DE VITERBO

Localização do lote: Rua Treze de Maio, 70 – Santa Rosa de Viterbo/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

Os direitos que o executado possui sobre o imóvel de matrícula nº 9.930 do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, com 18 cômodos, localizado na Av. 13 de Maio nº 70, imóvel esse descrito junto ao CRI da seguinte forma: “Um prédio – destinado a sede social, com 18 cômodos, sendo: 1 salão, 2 salas, 1 vestiário para orquestra, 2 instalações sanitárias, 1 porão, 1 adega, 1 almoxarifado, 1 guarda utensílios, 2 salas para jogos, 1 corredor, 1 sala, 1 copa, 1 cozinha e 2 instalações sanitárias, construído de tijolos, coberto de telhas “Brasilit”, e o respectivo terreno, de forma retangular, medindo 51,60m pela Rua Marechal Deodoro, 23,00m pela Rua Conselheiro Rodrigues Alves, 23,60m pela rua 13 de maio e 51,60m no fundo, onde divide com herdeiros de Paschoal Pozzato e Domingas Perciani”.

Obs.: Trata-se de um prédio com 3 pavimentos (térreo, inferior e mezanino), de uso comercial (salão para festas e eventos, com sauna, sala de jogos e demais dependências), localizado em área central da cidade. Necessita de manutenção na fachada. Não houve acesso à área interna.

Obs.: Imóvel objeto de penhora em outros processos judiciais.

Valor de avaliação: R\$ 1.800.000,00 (Um milhão e oitocentos mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 1.080.000,00 (Um milhão e oitenta mil reais)

LOTE 096

Natureza e nº processo: Execução Fiscal nº 0006779-20.2012.403.6114

Vara: 2ª Vara Federal de São Bernardo do Campo

Partes: FAZENDA NACIONAL (INSS) X ROCLER INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME

CNPJ/CPF do Executado: 03.164.895/0001-98

Localização do lote: Rua Julieta, 90, Jordanópolis – São Bernardo do Campo/SP.

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) 01 estufa marca Fanem, modelo 330, com capacidade para 18 bandejas e 180kg de materiais, com dimensões aproximadas de 2,10m altura, 1,87m de largura e 1,07m de profundidade, avaliada em R\$ 10.000,00;

B) 03 injetoras termoplásticas marca Sinitron, modelo SYA 900 DT, com capacidade de 90/140 (90 toneladas de fechamento por 140 gramas de injeção), todas as três máquinas com alimentador e secador para 50Kg, marca Shini, modelo SDH-50, avaliada cada máquina, em R\$ 75.000,00, totalizando R\$ 225.000,00.

Valor do débito: R\$ 660.621,01 em 11/2017

Valor de avaliação: R\$ 235.000,00 (Duzentos e trinta e cinco mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 117.500,00 (Cento e dezessete mil e quinhentos reais)

LOTE 097

Natureza e nº processo: Carta Precatória (Execução Fiscal) nº 0048914-66.2014.403.6182

Vara: 8ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo

Partes: FAZENDA NACIONAL (INSS) X CID COML/ INVESTIDORA DE DOCES LTDA, ANGELA FRYGOUDAKIS PASCOS, FOTIOS BASILIO PASCOS

CNPJ/CPF do Executado: 40.819.369/0001-45

Localização do lote: Praça Ituaingó nº 116 (subsolo) – Tatuapé – São Paulo/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 vaga de garagem, nº 47, localizada no subsolo do Edifício Alvorada, situado à Praça Ituzaingó, 116, no Tatuapé, contendo a área útil de 12,00 m², área comum de 15,999242m², área total de 27,999242m², correspondendo-lhe uma fração ideal no terreno de 0,3821254%, conforme matrícula nº **83.900** do 9º CRI de São Paulo, Cód. Contribuinte 054.096.0133-5, adquirida por Angela Frygoudakis no estado civil de solteira em 02/08/1984, conforme R-5/83.900. Trata-se de Imóvel localizado no Jardim Anália Franco, região mais valorizada do bairro do Tatuapé.

Obs. 1: Contribuinte nº 054.096.0133-5 (Av.4).

Obs. 2: Imóvel objeto de penhora em outro processo judicial.

Valor do débito: R\$ 8.763,79 em 12/2017

Valor de avaliação: R\$ 65.000,00 (Sessenta e cinco mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 39.000,00 (Trinta e nove mil reais)

LOTE 098

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0000196-13.2016.403.6103

Vara: 4ª Vara Federal de São José dos Campos

Partes: FAZENDA NACIONAL X ORIZICOLA DO VALE LTDA

CNPJ/CPF do executado: 50.475.425/0001-25

CDA: 80 6 15 070600-62 e outras

Localização do lote: Rua Moisés Ruston, nº 681, Vila Martinez, Jacarei/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 empacotadora de arroz e feijão, marca Indumak, modelo SR 1000, 1kg, com dosador de caneca, ano de fabricação 1998, aparentando razoável estado de conservação e funcionamento.

Valor do débito: R\$ 41.499,30 em 11/2017

Valor de avaliação: R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais)

LOTE 099

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0003196-06.2012.403.6121

Vara: 1ª Vara Federal de Taubaté

Partes: UNIÃO FEDERAL (PGFN) X LAJES ETERNA LTDA

CNPJ/CPF do executado: 45.174.968/0001-72

CDA: FGSP201202296 e outra

Localização do lote: Av. Assis Chateaubriand, nº 499, Jd. Independência, Taubaté/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

Lote de terreno sob nº 12 da quadra M, do imóvel denominado Jardim Independência, no bairro Jardim Independência, na cidade de Taubaté/SP, com frente para a Avenida Assis Chateaubriand onde mede 10,00m, com fundos correspondentes; por 25,00m de ambos os lados da frente aos fundos, confinando de um lado com o lote 11, de outro com o lote 13 e nos fundos com o lote 03, encerrando a área de 250,00m², estando cadastrado na Prefeitura Municipal sob o nº 3.4.036.011.001, registrado na matrícula nº **13.817** no Cartório de Registros de Taubaté.

Obs. 1: No referido imóvel possui construção de prédio comercial, englobando os lotes nr. 12, com 250,00m², o lote nr. 02 com 290,00m², o lote nr. 13, com 250,00m², e o lote nr. 03 com 600,00m², totalizando uma área de terreno unificada de 1.390,00m², além de outros terrenos em anexo que não estão unificados ao lote nr. 12 em questão, conforme abaixo:

- piso inferior: um galpão com construção de cerca de 750,00m² com piso em cimento e cobertura de laje, paredes de alvenaria e com colunas em estruturas metálicas;
- segundo piso: construção de cerca de 750,00m², com paredes de alvenaria e cobertura de telhas;
- mezanino com cerca de 100,00m²;
- área total construída de 1.600,00m².

Obs. 2: Consta indisponibilidade dos bens de Lajes Eterna Ltda.

Obs. 3: Imóvel objeto de penhora em outro processo judicial.

Obs.: Conforme item 9.1 do edital, em ocorrendo a arrematação deste lote, o pagamento poderá ser feito por meio de cheque de titularidade do arrematante

Valor do débito: FGTS NÃO PARCELA

Valor de avaliação: R\$ 2.329.000,00 (dois milhões trezentos e vinte e nove mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 1.397.400,000 (um milhão trezentos e noventa e sete mil e quatrocentos reais)

LOTE 100

Natureza e nº processo: Execução Fiscal nº 0007862-71.2012.403.6114

Vara: 2ª Vara Federal de São Bernardo do Campo

Partes: FAZENDA NACIONAL X R&C INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - ME

CNPJ/CPF do Executado: 00.423.218/0001-59

CDA: 80 4 12 063085-40

Localização do lote: Avenida Fernando Ferrari, 200 – São Bernardo do Campo/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

- A) 01 compressor marca SCHULZ, modelo Bravo CSL 20BR – 2 cilindros, série 2811628, avaliado em R\$ 2.200,00;
- B) 01 exaustor com filtros de manga STES, marca Smrtech, avaliado em R\$ 3.000,00;
- C) 01 compressor marca Schulz, modelo CS1715/50, de 1,5HP, 140 libras de pressão, avaliado em R\$ 1.300,00;
- D) 01 exaustor marca Aspersul, modelo LL-3cv, avaliado em R\$ 1.000,00;
- E) 01 cabine de pintura CP-3B, 220V, com aspirador industrial Delta-3B, avaliada em R\$ 18.000,00;
- F) 01 conjunto para pintura, marca Krenlim Resson, nº 7E2391, com bico Airmix, 09/14, pistola MVX 120 e carrinho bomba Jundiaí, 60 BAR, 871 PSI, avaliado em R\$ 3.800,00;
- G) 01 impressora de cheques, marca Elgin, séria 05128584, avaliada em R\$ 700,00;
- H) 01 compressor marca Wayne AS, nº 7908, pressão máxima 7,0Kg/cm², avaliado em R\$ 3.400,00;
- I) 01 serra circular, marca OML, tipo CEEIR, série 09/07, nº 1622, avaliada em R\$ 2.500,00.

Valor do débito: R\$ 53.153,76 em 10/2017

Valor de avaliação: R\$ 35.900,00 (Trinta e cinco mil e novecentos reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 17.950,00 (Dezessete mil, novecentos e cinquenta reais)

LOTE 101

Natureza e nº processo: Execução Fiscal nº 0001564-31.2015.403.6123

Vara: 1ª Vara Federal de Bragança Paulista

Partes: FAZENDA NACIONAL (INSS) X BARILE INDÚSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE METAIS LTDA

CNPJ/ICPF do Executado: 59.281.030/0001-66

Localização do lote: Rua Projetada Hum, 723, Água Comprida – Bragança Paulista/SP.

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

- A) 01 prensa de 250 toneladas, 1200X800 (mesa) marca Ergon, em aparente bom estado, avaliada em R\$ 250.000,00;
- B) 01 prensa de 200 toneladas, marca Ergon, 760x1400 (mesa), em aparente bom estado, avaliada em R\$ 200.000,00;
- C) 01 prensa de 300 toneladas, mesa de 1300X1000, marca Hamiltonj, em aparente bom estado, avaliada em R\$ 400.000,00;
- D) 01 prensa de 320 toneladas, mesa de 1700X1000, marca Jundiaí, em aparente bom estado, avaliada em R\$ 700.000,00;
- E) 01 prensa de 100 toneladas, mesa de 730X900, marca Jundiaí, em aparente bom estado, avaliada em R\$ 100.000,00;
- F) 01 prensa de 45 toneladas, marca Jundiaí, pequena, em bom estado, avaliada em R\$ 45.000,00;
- G) 01 máquina de solda MIG de 6.10 e 8.18, em aparente bom estado, avaliada em R\$ 10.000,00;
- H) 01 robot de solda marca ABB, em aparente com estado, avaliado em R\$ 70.000,00;

Valor do débito: R\$ 1.848.057,63 em 11/2017

Valor de avaliação: R\$ 1.775.000,00 (Um milhão, setecentos e setenta e cinco mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 887.500,00 (Oitocentos e oitenta e sete mil e quinhentos reais)

LOTE 102

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0010990-92.1999.403.6102

Vara: 9ª Vara Federal de Ribeirão Preto

Partes: INSS/FAZENDA X RIBEIRÃO TELHAS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, VALDES DOS SANTOS e WAGNER DOS SANTOS

CNPJ/CPF do executado: 71.526.370/0001-05

Localização do lote: Avenida Professor Pedreira de Freitas, quadra 37, lotes 23 e 25 (itens A e B, respectivamente) e Rua Ângelo Egydio Pedreschi, quadra 28, lote 7 (item C), Ribeirão Preto/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) Um terreno urbano, situado na cidade de Ribeirão Preto/SP, com frente para a Avenida Professor Pedreira de Freitas, constituído de parte do lote nº 23 da quadra 37 do loteamento denominado Parque Ribeirão Preto – 2ª Gleba, lado ímpar, medindo 5,00 metros de frente e fundos, por 30 metros de ambos os lados, da frente aos fundos, com área de 150,00m², objeto da matrícula nº 65.837 do 1º Cartório de Registro de Imóveis local, cujas confrontações e demais especificações constam na Certidão do CRI. Imóvel cadastrado na Prefeitura Municipal local sob nº 162.141. Avaliado em R\$ 80.000,00.

Obs. 1: A construção existente no fundo do lote 24 (avaliado no item B) invade parte do terreno deste imóvel, que, por sua vez, possui no fundo uma pequena construção inacabada. Na prefeitura, os cadastros desses dois imóveis estão com anotação de igual área construída, 264m² em ambos.

Obs. 2: Constam indisponibilidade e penhoras em outros processos judiciais.

Obs. 3: A meação do cônjuge alheio à execução será resguardada sobre o produto da arrematação, nos termos do artigo 843 do Código de Processo Civil, de modo que metade do valor da avaliação deverá ser depositada à vista pelo arrematante.

B) Um terreno urbano, situado na cidade de Ribeirão Preto/SP, com frente para a Avenida Professor Pedreira de Freitas, constituído pelo lote nº 25 da quadra 37 do loteamento denominado Parque Ribeirão Preto – 2ª Gleba, lado ímpar, medindo 10,00 metros de frente e fundos, por 30 metros de ambos os lados, da frente aos fundos, com área de 300,00m², objeto da matrícula nº 66.423 do 1º Cartório de Registro de Imóveis local, cujas confrontações e demais especificações constam da Certidão do CRI. Cadastrado na Prefeitura Municipal local sob nº 106.427. Avaliado em R\$ 300.000,00.

Obs. 1: A construção existente no imóvel é do tipo salão.

Obs. 2: Constam indisponibilidade e penhoras em outros processos judiciais.

Obs. 3: A meação do cônjuge alheio à execução será resguardada sobre o produto da arrematação, nos termos do artigo 843 do Código de Processo Civil, de modo que metade do valor da avaliação deverá ser depositada à vista pelo arrematante.

C) Um terreno urbano, situado na cidade de Ribeirão Preto/SP, com frente para a Rua Ângelo Egydio Pedreschi, constituído pelo lote nº 7 da quadra 28 do loteamento denominado Parque Ribeirão Preto – 2ª Gleba, medindo 10,00 metros de frente por 30 metros da frente aos fundos, com a área de 300,00m², objeto da matrícula nº 8.158 do 1º Cartório de Registro de Imóveis local, cujas confrontações e demais especificações constam da Certidão do CRI. Cadastrado na Prefeitura Municipal local sob nº 105.366. Avaliado em R\$ 90.000,00.

Obs. 1: Imóvel sem benfeitorias, murado nas laterais e no fundo.

Obs. 2: Constam indisponibilidade e penhoras em outros processos judiciais.

Obs. 3: A meação do cônjuge alheio à execução será resguardada sobre o produto da arrematação, nos termos do artigo 843 do Código de Processo Civil, de modo que metade do valor da avaliação deverá ser depositada à vista pelo arrematante.

Valor do débito: R\$ 105.114,13 em 09/2017

Valor de avaliação: R\$ 470.000,00 (quatrocentos e setenta mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 282.000,00 (duzentos e oitenta e dois mil reais)

LOTE 103

Natureza e nº processo: Cumprimento de Sentença nº 0061073-89.1997.403.6100

Vara: 4ª Vara Federal Cível de São Paulo

Partes: UNIÃO FEDERAL (PGFN) X PERPAL IND. E COM. DE METAIS LTDA

Localização do lote: Estrada do Pêssego, 701, José Bonifácio – São Paulo/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 veículo marca VOLKSWAGEN, modelo 13.180, ano 2001, placas CVP 3476/SP, chassi 9BWX2VHP71R101093, RENAVAL 755728149, em bom estado de conservação e em pleno uso.

Obs. Conforme extrato do DENATRAN, de 29.11.2017, consta restrição judicial.

Obs.: Conforme item 9.1 do edital, em ocorrendo a arrematação deste lote, o pagamento poderá ser feito por meio de cheque de titularidade do arrematante

Valor de avaliação: R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais)

LOTE 104

Natureza e nº processo: Execução Fiscal nº 0000605-87.2015.403.6114

Vara: 2ª Vara Federal de São Bernardo do Campo

Partes: UNIÃO FEDERAL (INSS) X SELMEC EQUIPAMENTOS PARA PROCESSO LTDA

CNPJ/CPF do Executado: 62.053.921/0001-70

Localização do lote: Avenida Presidente Costa e Silva, 405 – Diadema/SP.

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

- A) 03 prensas teste suporte mola, capacidade 20 toneladas, sem marca, ativo financeiro nº 25, 26 e 27, avaliado cada em R\$ 15.000,00, totalizando R\$ 45.000,00;
- B) 01 prensa hidráulica manual, 15 toneladas, marca EVA, série nº 2956, avaliado em R\$ 3.000,00;
- C) 01 prensa hidráulica manual, 20 toneladas, marca EVA, série 5119, avaliada em R\$ 4.000,00;
- D) 01 prensa hidráulica manual, 40 toneladas, marca EVA, série 4912, avaliado em R\$ 6.000,00;
- E) 01 prensa manual de 02 toneladas, marca DRAL, modelo PC3, avaliado em R\$ 1.500,00;
- F) 04 injetoras de plástico, marca PIC, modelo PICBOY, números de série 185, 242, 180 e 24441, avaliado cada um R\$ 25.000,00, totalizando R\$ 100.000,00;
- G) 01 furadeira radial marca ROCCO, modelo R60H, série nº 6792, avaliado em R\$ 28.000,00;
- H) 01 dobradeira 60 toneladas, 3000mm, marca NEWTON, modelo VM60, avaliado em R\$ 70.000,00;
- I) 01 punçoneira marca DUTRANOIT CHARLEROI, avaliado em R\$ 20.000,00;
- J) 01 pantógrafo para oxicorte, avaliado em R\$ 20.000,00;
- K) 01 equipamento de jateamento AOXXC1, série 5046, avaliado em R\$ 40.000,00;
- L) 01 ponte rolante capacidade 5000 quilos com vão de aproximadamente 15 metros, avaliado em R\$ 65.000,00;
- M) 01 empilhadeira marca CLARK, modelo C300 HY, capacidade 2.500 quilos, avaliado em R\$ 17.000,00;
- N) 01 guincho amarelo, movido a GLP, capacidade 6 toneladas, avaliado em R\$ 30.000,00;
- O) 01 prensa hidráulica, 20 toneladas, marca EKA, avaliado em R\$ 19.900,00;
- P) 01 fresadora marca TOS, sem modelo ou placa de identificação, avaliado em R\$ 19.000,00;
- Q) 01 sistema de corte plasma modelo PROCUT, avaliado em R\$ 6.000,00;
- R) 01 máquina de endireitamento e corte de arame, modelo MEC-10, avaliado em R\$ 17.000,00;
- S) 01 painel CNC, avaliado em R\$ 10.000,00;
- T) 01 punçoneira marca OMERASCHIO Italy, série 775.261, avaliado em R\$ 20.000,00;
- U) 01 ponteadeira marca Fundação Gregori, modelo MGB-2, desligada, avaliado em R\$ 3.800,00;
- V) 01 grupo gerador 200 KVA, avaliado em R\$ 35.000,00;
- W) 01 talha elétrica capacidade 1 tonelada, avaliado em R\$ 2.500,00;
- X) 01 ponte rolante 5 toneladas, vão de aproximadamente 15 metros, avaliado em R\$ 65.000,00;
- Y) 01 prensa hidráulica de 150 toneladas, avaliado em R\$ 30.000,00;
- Z) 01 cabine primária 500 KVA, avaliado em R\$ 60.000,00;
- Al) 01 empilhadeira YALE, capacidade 2,5 toneladas, avaliado em R\$ 30.000,00;

Valor do débito: R\$ 1.637.005,44 em 11/2017

Valor de avaliação: R\$ 767.700,00 (Setecentos e sessenta e sete mil e setecentos reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 383.850,00 (Trezentos e oitenta e três mil, oitocentos e cinquenta reais)

LOTE 105

Natureza e nº processo: Cumprimento de Sentença nº 0000006-46.2013.403.6106

Vara: 4ª Vara Federal de São José do Rio Preto

Partes: UNIÃO FEDERAL (AGU) X ISSAO NAKAMURA - ESPOLIO

Localização do lote: Rua Coronel José Medeiros, 408 – Olímpia/SP.

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

Parte ideal de 50% do imóvel matrícula nº 15.718 do CRI, localizado sob nº 408, à Rua Coronel José Medeiros, nesta cidade de Olímpia, e seu respectivo terreno medindo 22,00 metros de frente, para a Rua Coronel José Medeiros; 22,00 metros nos fundos, confrontando com Helena Azevedo De La Iglesias e outros; 33,00 metros do lado esquerdo, confrontando com a Rua Jorge Tibiriçá (atual David de Oliveira), com o qual faz esquina; e 33,00 metros pelo lado direito, confrontando com o Comissariado dos Bispos Menores Franciscanos, cadastro na Prefeitura Municipal local sob nº 1.508.

Obs. 1: O prédio que existia sobre o imóvel passou a ter destinação residencial e atualmente possui duas casas de moradia, distintas, de padrão médio, sendo uma com frente para a Praça Nossa Senhora Aparecida nº 121 (Rua David de Oliveira) contendo vários cômodos, ou seja, 03 quartos, 02 banheiros, 01 sala, 01 cozinha, varanda (alpendre) quintal e garagem e a outra com frente para a Rua Coronel José Medeiros nº 408 também contendo vários cômodos, ou seja, 03 quartos, 02 banheiros, 01 sala, 01 cozinha, área para lavanderia e varanda (alpendre) sem quintal, sendo que na primeira reside a Sra. Antonia Pinto Nakamura e seu filho André Luiz Nakamura e na outra reside a Sra. Tamiko Nakamura e seu filho Anderson Alexandre Nakamura, sendo que este tem instalado em um dos cômodos seu consultório dentário. As construções estão em bom estado de conservação.

Obs.: Conforme item 9.1 do edital, em ocorrendo a arrematação deste lote, o pagamento poderá ser feito por meio de cheque de titularidade do arrematante

Valor de avaliação: R\$ 275.000,00 (Duzentos e setenta e cinco mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 165.000,00 (Cento e sessenta e cinco mil reais)

LOTE 106

Natureza e nº processo: Execução Fiscal nº 0053413-16.2002.403.6182

Vara: 10ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo

Partes: FAZENDA NACIONAL X COMERCIO DE EQUIPAMENTOS NORTE SUL LTDA

CNPJ/CPF do Executado: 53.138.863/0001-96

CDA: 80 6 02 099749-39

Localização do lote: Rua Dias da Silva, 524, Vila Maria – São Paulo/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 Prensa Correia – 1400 x 1000 x 50mm, adquirida de Wagener Schwelm GMBH & CO, conforme NF 38673 de 24/01/2013, em ótimo estado de conservação.

Valor do débito: R\$ 193.912,04 em 10/2017

Valor de avaliação: R\$ 171.787,39 (Cento e setenta e um mil, setecentos e oitenta e sete reais e trinta e nove centavos)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 85.393,70 (Oitenta e cinco mil, trezentos e noventa e três reais e setenta centavos)

LOTE 107

Natureza e nº processo: Carta Precatória nº 0000940-38.2017.403.6114

Vara: 2ª Vara Federal de São Bernardo do Campo

Partes: FAZENDA NACIONAL X ZIMA SERVIÇOS DE LIMPEZA SC LTDA

CNPJ/CPF do Executado: 67.173.716/0001-61

CDA: 80 2 00 010777-57 e outras

Localização do lote: Rua Alemanha, 134, Taboão – São Bernardo do Campo/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A parte ideal de 50% do imóvel situado na Rua Alemanha, nº 145, Bairro Taboão – São Bernardo do Campo/SP, contendo área construída de 115,72m² e um abrigo para automóveis com a área de 23,00m², objeto da matrícula nº **44.940** do 1º Cartório de Registro de Imóveis de São Bernardo do Campo, possuindo as seguintes características: Um terreno com as benfeitorias acima indicada, consistente de parte do lote nº 12 da quadra A, do loteamento denominado Jardim Esther, medindo 7,05m de frente para a Rua Alemanha, em ligeira curva, por 21,80m da frente aos fundos do lado direito de quem da rua olha para o imóvel, onde confina com o lote nº 13, do lado esquerdo mede 23,20m e confina com o restante do lote nº 12, nos fundos mede 7m e confina com terrenos de Comercial e Construtora Camargo Pacheco S/A, totalizando uma área de 157,50m².

Obs. 1: Imóvel objeto de penhora judicial em outro processo.

Obs. 2: Consta indisponibilidade dos bens de Mauro Natal Firmino de de ZIMA SERVIÇOS DE LIMPEZA SC LTDA.

Valor do débito: R\$ 185.127,20 em 10/2017

Valor de avaliação: R\$ 245.000,00 (Duzentos e quarenta e cinco mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 147.000,00 (Cento e quarenta e sete mil reais)

LOTE 108

Natureza e nº processo: Execução Fiscal nº 0002681-48.2001.403.6123 e apensos

Vara: 1ª Vara Federal de Bragança Paulista

Partes: UNIÃO FEDERAL (PGFN) X COPLASTIL INDÚSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS S/A

CNPJ/CPF do Executado: 60.614.328/0001-20

CDA: 80 2 96 063881-19 e outras

Localização do lote: Avenida Samuel Luchesi Filho, 755, Bairro da Penha – Bragança Paulista/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) 01 Equipamento completo para fabricação de filme de polietileno, extrusora modelo 60-14, equipamento completo composto de um motor Varimont de 60HP, uma torre de sete metros de altura, uma enroladeira, mod 1660mm, um painel de controle de temperatura, um jogo matriz, um jogo de anel para refrigeração, uma ventoinha, mangueiras e conexões - da série 00.015.A/76. Fabricante Indústria Metalúrgica Avante LTDA, avaliada em R\$ 40.000,00;

B) 02 máquinas extrusoras – equipamentos completos – mod. 45-22 para fabricação de folha de polietileno soprado composto de: máquina extrusora mod. 45-22, torre mod 800mm, enroladeira mod 800mm; painel p/ controle de temperatura; cachimbo giratório composto de 4 jogos de matriz sendo 60, 90, 120 e Ø 170mm; jogo de anel sendo 100, 200 e Ø 800mm, ventoinha, polvo, mangueiras e conexões. Fabricante: Indústria Metalúrgica Avante LTDA, avaliada cada uma em R\$ 20.000,00, totalizando R\$ 40.000,00;

C) 02 máquinas extrusoras – equipamentos completos para filme de polietileno de alta e baixa densidade com extrusora de Ø 50mm, modelo EF-50, composto de: extrusora, painel de controle de temperatura, motor de acionamento de 30 HP CC, cabeçote giratório com matriz de 70-90 e 150mm, equipamento para resfriamento, torre e bobinadeira. Fabricante: Rulli Davis Standard, avaliada cada uma em R\$ 50.000,00, totalizando R\$ 100.000,00;

D) 01 equipamento completo para filme de polietileno de alta e baixa densidade com extrusora de Ø 50mm, modelo EF-50 composto de: extrusora, painel de controle, de temperatura, motor de acionamento do 30 HP CC, cabeçote giratório, equipamento para resfriamento, torre, bobinadeira e matrizes de Ø 80, 100 e Ø 120mm. Fabricante: Rulli Davis Standard, avaliada em R\$ 50.000,00;

E) 01 Máquina impressora flexográfica 4 cores – TC 4 – 1300. Fabricante: Tayo Thunder, avaliada em R\$ 20.000,00;

F) 01 máquina flexográfica, modelo BB 4.800 nº 1317. Fabricante: Thunder Comat Indústria, Comércio e Representações Ltda, avaliada em R\$ 40.000,00;

G) 01 Máquina impressora Rotogravura 3 cores. Fabricante: Tayo Thunder, avaliada em R\$ 20.000,00;

H) 02 máquinas impressora rotativa 4 cores. Fabricante: Divino Gonçalves Junior, avaliada cada uma em R\$ 7.000,00, totalizando R\$ 14.000,00;

I) 01 Equipamento marca Lemo para fabricação de sacos valvulados, modelo 850-GI nº 01-777/23513 DI nº 068201. Fabricante: Davo GMBH & C.O., avaliado em R\$ 7.000,00.

Valor do débito: R\$ 6.957.601,73 em 04/2017

Valor de avaliação: R\$ 331.000,00 (Trezentos e trinta e um mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 165.500,00 (Cento e sessenta e cinco mil e quinhentos reais)

LOTE 109

Natureza e nº processo: Execução Fiscal nº 0307290-50.1990.403.6102

Vara: 1ª Vara Federal de Ribeirão Preto

Partes: FAZENDA NACIONAL X USINA SANTA LYDIA S/A

CNPJ/CPF do Executado: 55.976.112/0001-74

CDA: 80 6 91 000591-56

Localização do lote: Zona Rural – Dumont/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

Uma propriedade rural, situada no Município de Dumont, constituída de parte do lote nº 88, do Núcleo Dumont, contendo diversas benfeitorias e a área de 2,0 alqueires, equivalentes a 4,84 hectares de terras, partindo do marco nº 313, segue com o rumo NE 72º08' e na distância de 562,00 metros até um marco, confrontando com o lote C – 1; daí segue à esquerda com o rumo NO 17º24', na distância de 86,30 metros até outro marco, confrontando com a outra parte do lote nº 88; daí segue à esquerda com o rumo SO 72º36' e com distância de 673,00m até o marco nº 314, confrontando com o lote nº 84, daí segue à esquerda com o rumo geral SE 25º00' e com a distância de 86,50m até o marco nº 313, ponto de início deste roteiro. Cadastrado no INCRA sob nº 613.037.001.783-5 (área total: 23,8ha; fração mínima de parcelamento: 2,0ha; módulo fiscal: 2,0; e número de módulos fiscais: 1,93ha) e matriculado sob nº **70.302** no Cartório de Registro de Imóveis de Sertãozinho.

Obs. 1: Hipoteca em favor de Glencore Importadora e Exportadora S/A (Av.1).

Obs. 2: Imóvel objeto de penhora em outros processos judiciais.

Valor do débito: R\$ 69.304,95 em 12/2017

Valor de avaliação: R\$ 280.000,00 (Duzentos e oitenta mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 168.000,00 (Cento e sessenta e oito mil reais)

LOTE 110

Natureza e nº processo: Execução de Título Extrajudicial nº 0000148-34.2016.403.6142

Vara: 1ª Vara Federal de Lins

Partes: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL X ENGEOTEC COMERCIO E CONSTRUÇÃO LTDA EPP, SERGIO LUIZ BETIO E DANIEL ERIC BETIO

Localização do lote: Rua Garantã, 1023, VI Alta – Lins/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 veículo VW/KOMBI, de placas CWL 7407, ano de fabricação/modelo 1989/1989, chassi 9BWZZZ23ZKP012117, de cor branca, RENAVAM 00399344985, em funcionamento, amassados, riscos e alterações de cor na pintura.

Valor de avaliação: R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais)

LOTE 111

Natureza e nº processo: Execução Fiscal nº 0007088-12.2010.403.6114

Vara: 2ª Vara Federal de São Bernardo do Campo

Partes: FAZENDA NACIONAL X SOLIDESIGN SOLUÇÕES CAD 2D E 3D LTDA ME E FABIO GERD ARIGONE

CNPJ/CPF do Executado: 05.906.152/0001-71

CDA: 80 6 10 047619-82 e outras

Localização do lote: Rua Gilda Besutti Shiavo, 150, Pq da Represa – Jundiaí/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 veículo reboque/Karmann Caravan, placa DXS 2971, RENAVAM 00437933679, em perfeito estado de uso e conservação.

Valor do débito: R\$ 50.138,94 em 10/2017

Valor de avaliação: R\$ 1.400,00 (Mil e quatrocentos reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 700,00 (Setecentos reais)

LOTE 112

Natureza e nº processo: Carta Precatória (Execução Fiscal) nº 0030019-57.2014.403.6182

Vara: 8ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo

Partes: FAZENDA NACIONAL X BASIC ENGENHARIA LTDA

CNPJ/CPF do Executado: 48.124.945/0001-41

CDA: 91 2 06 000006-72

Localização do lote: Confluência das Ruas Rui Pinto e Aurea Batista dos Santos, São Paulo/SP (Item A) e Avenida Professora Ida Kolb, 225, Casa Verde – São Paulo/SP (Item B)

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) O terreno urbano situado na cidade de São Paulo, SP, na Rua Rui Pinto, esquina com a Rua Áurea Batista dos Santos, constituído pelos lotes 16 e 16-A na quadra K, na Vila Morse, no 13º Subdistrito Butantã, medindo 15 metros e mais 12,96 metros de canto arredondado de frente para a Rua Rui Pinto, por 30,00 metros da frente aos fundos, do lado direito, de quem da rua olha, confinando com o lote 15, e 33,20 metros do lado esquerdo, confinando com a Rua Áurea Batista dos Santos, tendo nos fundos a largura de 44,00 metros, confinando com os lotes 16-B, 17-B, 17-A e 17, sendo os lotes confinantes da mesma quadra K, encerrando área de 982,97m², matriculado sob o nº 133.622 no 18º Oficial de Registro de Imóveis, avaliado em R\$ 5.892.000,00;

Obs. 1: Arrolamento de bens (Delegacia da Receita Federal do Brasil em Florianópolis).

Obs. 2: Imóvel objeto de penhora e indisponibilidade em outros processos judiciais.

B) Apartamento nº 161, localizado no 16º andar do bloco 5, denominado Edifício Porto Angra, integrante do Residencial Porto Seguro, situado na Avenida Professora Ida Kolb, 225, Casa Verde, contendo a área privativa de 94,77 m² e área comum de 66,84 m², com 3 quartos, sendo uma suite, sala de 02 ambientes, cozinha e pequena área de serviço. Matrícula nº 141.152 do 8º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de São Paulo. Avaliado em R\$ 300.000,00

Obs. 1: Hipoteca em favor do Banco Bradesco S/A.

Obs. 2: Imóvel objeto de penhora em outros processos judiciais.

Valor do débito: R\$ 287.867,79 em 12/2017

Valor de avaliação: R\$ 6.192.000,00 (Seis milhões cento e noventa e dois mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 3.715.200,00 (Três milhões setecentos e quinze mil e duzentos reais)

LOTE 113

Natureza e nº processo: Execução Fiscal nº 0006389-45.2015.403.6114

Vara: 2ª Vara Federal de São Bernardo do Campo

Partes: FAZENDA NACIONAL (INSS) X SELMEC EQUIPAMENTOS PARA PROCESSO LTDA

CNPJ/CPF do Executado: 62.053.921/0001-70

Localização do lote: Avenida Presidente Costa e Silva, 405 – Diadema/SP.

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) 03 prensas teste suporte mola, capacidade 20 toneladas, sem marca, ativo financeiro nº 25, 26 e 27, avaliado cada em R\$ 15.000,00, totalizando R\$ 45.000,00;

B) 01 prensa hidráulica manual, 15 toneladas, marca EVA, série nº 2956, avaliado em R\$ 3.000,00;

C) 01 prensa hidráulica manual, 20 toneladas, marca EVA, série 5119, avaliado em R\$ 4.000,00;

D) 01 prensa hidráulica manual, 40 toneladas, marca EVA, série 4912, avaliado em R\$ 6.000,00;

E) 01 prensa manual de 02 toneladas, marca DRAL, modelo PC3, avaliado em R\$ 1.500,00;

F) 04 injetoras de plástico, marca PIC, modelo PICBOY, números de série 185, 242, 180 e 24441, avaliado cada um R\$ 25.000,00, totalizando R\$ 100.000,00;

G) 01 furadeira radial marca ROCCO, modelo R60H, série nº 6792, avaliado em R\$ 28.000,00;

H) 01 dobradeira 60 toneladas, 3000mm, marca NEWTON, modelo VM60, avaliado em R\$ 70.000,00;
I) 01 puncionadeira marca DUTRANOIT CHARLEROI, avaliado em R\$ 20.000,00;
J) 01 pantógrafo para oxicorte, tipo NOVITOME, série nº 510, avaliado em R\$ 20.000,00;
K) 01 equipamento de jateamento AOXXC1, série 5046, avaliado em R\$ 40.000,00;
L) 01 ponte rolante capacidade 5000 quilos com vão de aproximadamente 15 metros, avaliado em R\$ 65.000,00;
M) 01 empilhadeira marca CLARK, modelo C300 HY, capacidade 2.500 quilos, avaliado em R\$ 17.000,00;
N) 01 guincho amarelo, movido a GLP, capacidade 6 toneladas, avaliado em R\$ 30.000,00;
O) 01 prensa hidráulica, 20 toneladas, marca EKA, avaliado em R\$ 19.900,00;
P) 01 fresadora marca TOS, sem modelo ou placa de identificação, avaliado em R\$ 19.000,00;
Q) 01 sistema de corte plasma modelo PROCUT, avaliado em R\$ 6.000,00;
R) 01 máquina de endireitamento e corte de arame, modelo MEC-10, avaliado em R\$ 17.000,00;
S) 01 painel CNC, avaliado em R\$ 10.000,00;
T) 01 puncionadeira marca OMER A SCHIO Italy, série 775.261, avaliado em R\$ 20.000,00;
U) 01 ponteadeira marca Fundação Gregori, modelo MGB-2, desligada, avaliado em R\$ 3.800,00;
V) 01 grupo gerador 200 KVA, avaliado em R\$ 35.000,00;
W) 01 talha elétrica capacidade 1 tonelada, avaliado em R\$ 2.500,00;
X) 01 ponte rolante 5 toneladas, vão de aproximadamente 15 metros, avaliado em R\$ 65.000,00;
Y) 01 prensa hidráulica de 150 toneladas, avaliado em R\$ 30.000,00;
Z) 01 cabine primária 500 KVA, avaliado em R\$ 60.000,00;
A1) 01 empilhadeira YALE, capacidade 2,5 toneladas, avaliado em R\$ 30.000,00;
Valor do débito: R\$ 2.168.823,81 em 11/2017
Valor de avaliação: R\$ 767.700,00 (Setecentos e sessenta e sete mil e setecentos reais)
Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 383.850,00 (Trezentos e oitenta e três mil, oitocentos e cinquenta reais)

LOTE 114

Natureza e nº processo: Execução Fiscal nº 0007060-41.2014.403.6102

Vara: 1ª Vara Federal de Ribeirão Preto

Partes: FAZENDA NACIONAL X CAMILA MARTINS MOURA – ME E CAMILA MARTINS MOURA

CNPJ/CPF do Executado: 08.932.427/0001-30

CDA: 80 4 14 039757-87 e outra

Localização do lote: Rua Leonardo Gonçalves, 350 – Ribeirão Preto/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 veículo automotor marca Ford, modelo Escort GL 16V, ano de fabricação 1999 e modelo 2000, placas CZH 2756, chassi 8AFZZZFFYJ119445, cor azul, não podendo declinar o número do RENAVAM pois a executada não possui documentação do veículo e o mesmo encontra-se estacionado no local da penhora, fechado e sem chaves para acesso ao seu interior. Do lado de fora aparenta estar em razoável estado de conservação.

Valor do débito: R\$ 64.007,46 em 09/2017

Valor de avaliação: R\$ 8.760,00 (Oito mil setecentos e sessenta reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 4.380,00 (Quatro mil trezentos e oitenta reais)

LOTE 115

Natureza e nº processo: Execução Fiscal nº 0001130-74.2012.403.6114

Vara: 2ª Vara Federal de São Bernardo do Campo

Partes: FAZENDA NACIONAL (INSS) X SÓ GELO INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA

CNPJ/CPF do Executado: 43.736.610/0001-60

Localização do lote: Estrada Samuel Aizenberg, 1400, Bairro Cooperativa – São Bernardo do Campo/SP.

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

- A) 150.000 pacotes de gelo de 5Kg, avaliado o pacote em R\$ 5,00, totalizando R\$ 750.000,00;
- B) 7.000 caixas contendo, cada uma, quatro potes de sorvete de 2L, sabor coco, avaliado cada caixa em R\$ 42,00, totalizando R\$ 294.000,00;
- C) 7.000 caixas contendo, cada uma, quatro potes de sorvete de 2L, sabor creme, avaliado cada caixa em R\$ 42,00, totalizando R\$ 294.000,00;
- D) 7.000 caixas contendo, cada uma, quatro potes de sorvete de 2L, sabor flocos, avaliado cada caixa em R\$ 42,00, totalizando R\$ 294.000,00;
- E) 7.000 caixas contendo, cada uma, quatro potes de sorvete de 2L, sabor morango, avaliado cada caixa em R\$ 42,00, totalizando R\$ 294.000,00;
- F) 7.000 caixas contendo, cada uma, quatro potes de sorvete de 2L, sabor napolitano, avaliado cada caixa em R\$ 42,00, totalizando R\$ 294.000,00;
- G) 7.000 caixas contendo, cada uma, quatro potes de sorvete de 2L, sabor passas ao rum, avaliado cada caixa em R\$ 42,00, totalizando R\$ 294.000,00;
- H) 7.000 caixas contendo, cada uma, quatro potes de sorvete de 2L, sabor linhão, avaliado cada caixa em R\$ 42,00, totalizando R\$ 294.000,00;
- I) 01 veículo VW/Gol, placa DUP 6110, RENAVAM 00911723331, em boas condições e em uso, avaliado em R\$ 13.000,00;
- J) 01 veículo Fiat/Uno, placa DKP 4483, RENAVAM 00813104602, em boas condições e em uso, avaliado em R\$ 9.000,00.

Valor do débito: R\$ 2.524.064,96 em 12/2017

Valor de avaliação: R\$ 2.830.000,00 (Dois milhões oitocentos e trinta mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 1.415.000,00 (Um milhão quatrocentos e quinze mil reais)

LOTE 116

Natureza e nº processo: Execução Fiscal nº 0049203-19.2002.403.6182

Vara: 7ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo

Partes: FAZENDA NACIONAL X IVONETE FRANCISCA VENÂNCIO

CNPJ/CPF do Executado: 762.387.098-04

CDA: 80 1 02 003555-04

Localização do lote: Rua Serra da Cantateira, 71/77, Parque Casa da Pedra – São Paulo/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

Imóvel, sendo uma casa e respectivo terreno, situado na Rua Serra da Cantateira, 71/77, no 22º Subdistrito Tucuruvi, melhor descrito na matrícula nº **50.693**, do 15º Cartório de Registro de imóveis da Capital. Contribuinte Municipal atual: 198.067.0079-0.

Valor do débito: R\$ 28.549,42 em 11/2017

Valor de avaliação: R\$ 399.910,00 (Trezentos e noventa e nove mil, novecentos e dez reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 239.946,00 (Duzentos e trinta e nove mil, novecentos e quarenta e seis reais)

LOTE 117

Natureza e nº processo: Execução Fiscal nº 0007326-89.2014.403.6114

Vara: 2ª Vara Federal de São Bernardo do Campo

Partes: FAZENDA NACIONAL X CASTIONI E CIA LTDA - EPP

CNPJ/CPF do Executado: 61.144.366/0001-29

CDA: 80 4 14 114051-10

Localização do lote: Rua Humaitá, 55 – Bairro Conceição – Diadema/SP.

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) 01 automóvel Fiat Fiorino, branco, fabricação e modelo 2001, placa DDS 2893, RENAVAM 00758844905, em razoável estado de conservação, avaliado R\$ 9.000,00;

Obs. 1: Consta alienação fiduciária do veículo. Pesquisa realizada no site do DENATRAN em 26/10/2017.

B) 01 empilhadeira Toyota a gás, modelo FG9, altura máxima 3.000mm, capacidade de 900Kg, número de série 10829, em razoável estado de conservação, avaliada em R\$ 8.000,00;

C) 02 máquinas alemãs de copos, em estado razoável de conservação, avaliada cada um em R\$ 10.000,00, totalizando R\$ 20.000,00;

D) 01 parafinaadeira, em estado razoável de conservação, sem identificação aparente, avaliada em R\$ 12.000,00;

E) 01 máquina de fôrminha para prensar e golfrir fôrminhas para doces em bom estado de conservação, avaliada em R\$ 25.000,00.

Valor do débito: R\$ 2.174.941,92 em 10/2017

Valor de avaliação: R\$ 74.000,00 (Setenta e quatro mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 37.000,00 (Trinta e sete mil reais)

LOTE 118

Natureza e nº processo: Execução Fiscal nº 0011324-77.2009.403.6102

Vara: 1ª Vara Federal de Ribeirão Preto

Partes: FAZENDA NACIONAL X SIGHIS – SISTEMA DE GESTÃO HOSPITALAR E SAUDE LTDA, JOAQUINA DA SILVA CANDIDO E JOSE REINALDO MARQUES

CNPJ/CPF do Executado: 05.117.178/0001-30

CDA: 80 2 08 027683-83

Localização do lote: Rua Doutor José Diniz Moreira, 1.443 – Franca/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) 01 veículo marca modelo GM/CLASSIC LIFE tipo Corsa Sedan, placa DJG 9857, ano/modelo 2005, chassi nº 9BGSA19E05B254318, RENAVAM 00861556062, cor prata, a álcool, quatro portas, com os pneus em bom estado, em bom estado de conservação e funcionamento, constando nas observações “sem reserva”, as rodas com calotas, de propriedade de José Reinaldo Marques, avaliado em R\$ 13.000,00;

B) 01 veículo marca/modelo Honda CBX 250 Twister, placa DHJ 9276/SP, ano/modelo 2004/2004, chassi 9C2MC35004R016675, RENAVAM 00823117073, a gasolina, cor predominante azul, constando no certificado de registro e licenciamento de veículos as observações “sem reserva”, veículo em bom estado de conservação e funcionamento, de propriedade do coexecutado José Reinaldo Marques, avaliado em R\$ 5.000,00.

Valor do débito: R\$ 26.980,70 em 10/2017

Valor de avaliação: R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 9.000,00 (Nove mil reais)

LOTE 119

Natureza e nº processo: Execução Fiscal nº 006293-30.2015.403.6114

Vara: 2ª Vara Federal de São Bernardo do Campo

Partes: FAZENDA NACIONAL (INSS) X PRO – MODEL USINAGENS LIMITADA

CNPJ/CPF do Executado: 04.588.639/0001-90

Localização do lote: Estr. Part. Fukutaro Yida, 1235, Bairro Cooperativa – São Bernardo do Campo/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) 01 veículo de carga marca/modelo I/Kia K2700 DLX UB, ano fabricação 2001, cor branca, placa DGV 4011, código RENAVAM 00778005534, avaliado em R\$ 18.000,00;

Obs. 1: Consta restrição administrativa do veículo. Pesquisa realizada no site do DENATRAN em 24/10/2017.

B) 01 máquina de eletroerosão marca Engemaq, MODELO EDM 900 NC, número 28, capacidade 3.000kg, código da empresa número 021, cor branca, em bom estado de uso e conservação, avaliado em R\$ 44.000,00.

Valor do débito: R\$ 62.817,14 em 10/2017

Valor de avaliação: R\$ 62.000,00 (Sessenta e dois mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais)

LOTE 120

Natureza e nº processo: Execução Fiscal nº 0015873-40.2016.403.6182

Vara: 10ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo

Partes: FAZENDA NACIONAL X SEROY CONFECÇÕES LTDA - ME

CNPJ/CPF do Executado: 04.763.929/0001-23

CDA: 80 6 15 078945-91 e outras

Localização do lote: Rua Bresser, 198/200, Brás – São Paulo/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) 182 blusas Slink com renda, novas, diversas cores e tamanhos (P/M/G/GG), avaliada cada uma em R\$ 56,55, totalizando R\$ 10.292,10;

B) 241 vestidos Slink, novos, diversos tamanhos (P/M/G/GG), avaliado cada um em R\$ 75,99, totalizando R\$ 18.313,59;

C) 389 blusas com alça, novas, diversas cores e tamanhos (P/M/G), avaliado cada uma em R\$ 65,50, totalizando R\$ 25.479,50;

Valor do débito: R\$ 60.378,57 em 08/2017

Valor de avaliação: R\$ 54.085,19 (Cinquenta e quatro mil, oitenta e cinco reais e dezenove centavos)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 27.042,60 (Vinte e sete mil quarenta e dois reais e sessenta centavos)

LOTE 121

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0306747-66.1998.403.6102

Vara: 9ª Vara Federal de Ribeirão Preto

Partes: INSS/FAZENDA X ESTRELA D'OESTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - MASSA FALIDA, GIL PEREIRA DE MORAES e JOAQUIM ELOY MORAIS FREIRE

CNPJ/CPF do executado: 55.957.005/0001-07

Localização do lote: Rua Sergipe, nº 74 (item A) e nº 66 (item B), Ribeirão Preto/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) Imóvel: um prédio situado na cidade de Ribeirão Preto/SP, com frente para a Rua Sergipe, nº 74, no bairro dos Campos Eliseos, construído de tijolos, coberto de telhas, com instalações de água, esgoto e luz, com respectivo terreno que mede 6,50 metros de frente, por 18,50 metros da frente aos fundos, em ambos os lados, tendo, nos fundos, a largura de 5,00 metros, confrontando na frente com a citada rua, por um lado, com o prédio nº 66, da mesma rua Sergipe, de outro lado com Alceu dos Santos e, pelos fundos, com Alceu dos Santos, cadastro atual na Prefeitura Municipal local nº 276.270 e matriculado sob nº **40.341** do 1º CRI local, avaliado em R\$ 90.000,00.

Obs.: Constatam penhoras em outros processos judiciais.

B) Imóvel: um prédio situado na cidade de Ribeirão Preto/SP, no bairro dos Campos Eliseos, com frente para a Rua Sergipe, nº 66, construído de tijolos coberto de telhas, com instalações de água, luz elétrica e esgoto, com seu respectivo terreno de 7,5 metros de frente, por 18,50 metros da frente aos fundos, localizado entre as ruas Morsenhor Siqueira, Sergipe, Paraíba e Avenida Dr. Francisco Junqueira, confrontando, de um lado, com Alceu dos Santos, de outro, com o prédio nº 74, da Rua Sergipe, onde a parede divisória é em comum, de propriedade de Gil Pereira de Moraes e de Joaquim Eloy de Moraes Freire, e, pelos fundos, com Alceu dos Santos, cadastro atual na Prefeitura Municipal local nº 276.269 e matriculado sob nº **40.350** do 1º CRI local, avaliado em R\$ 111.000,00.

Obs.: Constatam penhoras em outros processos judiciais.

Obs. geral: No momento da constatação dos dois imóveis, foi verificado que no fundo dos terrenos, entre os quais não há divisão, há uma pequena área construída, que por não constar no cadastro municipal e aparentar péssimo estado de conservação foi desconsiderada na avaliação.

Valor do débito: R\$ 726.659,19 em 09/2017

Valor de avaliação: R\$ 201.000,00 (duzentos e um mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 120.600,00 (cento e vinte mil e seiscentos reais)

LOTE 122

Natureza e nº processo: Cumprimento de Sentença nº 0020144-72.2001.403.6100

Vara: 11ª Vara Federal Cível de São Paulo

Partes: FAZENDA NACIONAL X YADOYA INDE COM S/A

CNPJ/CPF do Executado: 61.297.388/0001-29

Localização do lote: Avenida Yadoya, 585 – Centro – Bom Jesus dos Perdões/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

7.000 anel do tambor de freio para moto marca Honda, modelo CG 125, avaliado cada um em R\$ 2,50.

Obs.: Conforme item 9.1 do edital, em ocorrendo a arrematação deste lote, o pagamento poderá ser feito por meio de cheque de titularidade do arrematante

Valor de avaliação: R\$ 17.500,00 (Dezessete mil e quinhentos reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 8.750,00 (Oito mil, setecentos e cinquenta reais).

LOTE 123

Natureza e nº do processo: Execução de Título Extrajudicial nº 0001851-80.2013.403.6117

Vara: 1ª Vara Federal de Jaú

Partes: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL X ANA CARLA CONTE & CIA. LTDA - EPP, CARLOS CONTE JUNIOR e ANA CARLA CONTE

Localização do lote: Rua Eduardo Tófano, nº 321, Jaú/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 motocicleta Honda CG 150 Titan ESD, ano 2008, modelo 2008, cor preta, placa DWZ4700, combustível gasolina, em atividade (trabalhando) e em bom estado de conservação.

Valor de avaliação: R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais)

LOTE 124

Natureza e nº processo: Execução Fiscal nº 0002196-36.2005.403.6114

Vara: 2ª Vara Federal de São Bernardo do Campo

Partes: FAZENDA NACIONAL X DATUM COMERCIO E MANUTENÇÃO DE BOMBAS LTDA E MIGUE CARDONE

CNPJ/CPF do Executado: 64.175.268/0001-47

CDA: 80 2 05 035086-06 e outras

Localização do lote: Rua Humberto de Campos, 322 – Santo André/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 Veículo FIAT FIORINO WORKING, placas CIH 5628, chassi 9BD255393T8508186, RENAVAM 00662635450, cor preta, ano 1996/1996, em regular estado de conservação.

Valor do débito: R\$ 28.306,18 em 10/2017

Valor de avaliação: R\$ 7.700,00 (Sete mil e setecentos reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 3.850,00 (Três mil, oitocentos e cinquenta reais)

LOTE 125

Natureza e nº processo: Execução Fiscal nº 0000993-69.2010.403.6500

Vara: 10ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo

Partes: FAZENDA NACIONAL X DEA SILVIA MARIA FRAGOSO

CNPJ/CPF do Executado: 000.853.028-99

CDA: 80 1 10 000530-57

Localização do lote: Rua Maranhão, 270, Apto 12, Higienópolis – São Paulo/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 automóvel, marca Renault, modelo Clio RN 1.0, 16 V, ano/modelo 2001, gasolina, placa DGB 8103, cor prata, RENAVAM nº 00773051422, chassi nº 93YBB06151J28256, em bom estado de conservação, não tendo sido possível atestar o funcionamento em razão de problemas com a bateria.

Obs.: Há Embargos à Execução nº 0000002-25.2012.403.6500.

Valor do débito: R\$ 3.290.956,40 em 08/2017

Valor de avaliação: R\$ 10.508,00 (Dez mil, quinhentos e oito reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 5.254,00 (Cinco mil, duzentos e cinquenta e quatro reais)

LOTE 126

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0015784-59.1999.403.6102 e apenso

Vara: 9ª Vara Federal de Ribeirão Preto

Partes: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL X A C F COML/ DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA, RUBENS GONÇALVES FARINHA e ALEXANDRE CICCIO GONÇALVES FARINHA

CDA: FGSP199904447

Localização do lote: Rua Padre Euclides, nº 663, Ribeirão Preto/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A fração ideal correspondente a 1/8, pertencente ao coexecutado Rubens Gonçalves Farinha, relativa ao “prédio nesta cidade (Ribeirão Preto/SP), à Rua Padre Euclides, nº 663, situado nos fundos do terreno, com saída para a referida rua, por um corredor de um metro de largura por 30,00 metros de comprimento, possuindo o terreno, que é de forma irregular, as seguintes medidas e confrontações: – partindo do alinhamento da Rua Padre Euclides, no ponto em que divide com o prédio nº 671 da referida rua, segue em direção aos fundos, numa distância de 41,00 metros, daí quebra à esquerda e segue na distância de 17,00 metros, confrontando com João Vecchi S/A – Comércio e Importação, daí quebra novamente à esquerda e segue 17,00 metros, confrontando com os prédios nºs 472, 462 e 454 da Rua Paraíba, daí quebra novamente à esquerda e segue na distância de 5,00 metros, confrontando com o prédio nº 450 da Rua Paraíba, daí quebra novamente à esquerda e segue 6,00 metros confrontando com o prédio nº 661 da Rua Padre Euclides, daí quebra à direita e segue na distância de 12,00 metros, daí quebra à direita e segue numa distância de 30,00 metros, até encontrar o alinhamento da Rua Padre Euclides, confrontando nesses últimos seguimentos ainda com o prédio nº 661 da referida Rua Padre Euclides, daí quebra à esquerda e seguindo pelo alinhamento da Rua Padre Euclides, vai até a distância de 1,00 metro, indo alcançar o ponto de partida, com a área de 247,00m². – Cadastrado na Prefeitura Municipal local sob nº 20.558”, e objeto da matrícula 57.839 do 1º Cartório de Registro de Imóveis local.

Obs. 1: Apesar de constar na descrição do imóvel tratar-se de prédio, é somente terreno, não possuindo nenhuma área construída; o valor de mercado desta área é menor que o de outros terrenos de metragem mais regular, principalmente porque a frente do imóvel mede 01 metro e segue em direção aos fundos, na mesma largura por 30 metros, e só então abre em uma área maior, cercada por vários imóveis.

Obs. 2: Constam indisponibilidade e penhoras em outros processos judiciais.

Valor de avaliação: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

LOTE 127

Natureza e nº processo: Carta Precatória (Execução Fiscal) nº 0022221-40.2017.403.6182

Vara: 8ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo

Partes: UNIÃO FEDERAL (PGFN) X TECIDOS URCA LIMITADA, CARLOS GONÇALVES SOARES DA SILVA e RÔMULO SOARES DE ANDRADE

CNPJ/CPF do Executado: 76.487.099/0001-60

CDA: 90 2 95 003851-62

Localização do lote: Rua Canideus, 43 – Indianópolis - São Paulo/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

Um prédio e respectivo terreno, medindo 6,5m de frente por 23m, da frente aos fundos, ambos os lados, tendo nos fundos a mesma medida da frente, encerrando a área de 149,50m², com as confrontações descritas na certidão do 14º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo, onde recebe o nº de matrícula **71.107**. Contribuinte nº 045.292.0036-1. Sobrado residencial, situado em rua de um quarteirão, entre a alameda dos Anapurus e alameda dos Aicás (rua perpendicular a estas), geminado, do lado esquerdo de quem de frente olha para o imóvel e, confrontando, à direita, com um prédio residencial. Portão e muros altos. Localizado no Bairro de Moema, na zona sul de São Paulo. Bairro nobre, privilegiado por principais vias de acesso: avenida Ibirapuera, avenida dos Bandeirantes, avenida Moreira Guimarães, avenida Vinte e Três de Maio, avenida Santo Amaro. Próximo ao aeroporto de Congonhas, shopping Ibirapuera, Parque Ibirapuera. Aparentemente, apresenta vaga de garagem para dois veículos. A construção, embora sem maiores dados informativos, abrange praticamente todo o terreno. Faltam elementos referentes ao imóvel para atribuir valor de mercado do imóvel, como área construída, número de quartos, banheiros, área de serviço, garagem, entre outros.

Obs. 1: Hipoteca em favor de Maria Cristina Teixeira Duarte (R.4) que cedeu e transferiu ao Banco Itaú S/A (Av.5).

Obs. 2: Imóvel objeto de penhora em outros processos judiciais.

Valor do débito: R\$ 22.109,28 em 01/2018

Valor de avaliação: R\$ 1.020.166,00 (Um milhão vinte mil cento e sessenta e seis reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 612.099,60 (Seiscentos e doze mil noventa e nove reais e sessenta centavos)

Documento assinado eletronicamente por **Lesley Gasparini, Diretora do Núcleo de Hastas Públicas Unificadas**, em 18/01/2018, às 19:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARAÇATUBA

PORTARIA Nº 5, DE 15 DE JANEIRO DE 2018.

A DOUTORA ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA, Juíza Federal Diretora da 7.a Subseção Judiciária do Estado de São Paulo em Araçatuba, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, etc;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 111, de 13 de agosto de 2008, da Diretoria do Foro;

CONSIDERANDO que o servidor Aparecido Alves da Luz - RF 1858, Analista Judiciário, ocupante da função comissionada de Supervisor da Seção de Cálculos Judiciais – SUCD (FC 05) desta Subseção Judiciária, estará afastado do serviço no período de 31/01 a 09/02/2018, em gozo de férias regulamentares (1º período - 10 dias);

CONSIDERANDO que o servidor Ivan Francisco Soares – RF 1854, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, ocupante da função comissionada de Diretor de Núcleo de Apoio Regional (FC 06) desta Subseção Judiciária, estará afastado do serviço no período de 14 a 23/02/2018, em gozo de férias regulamentares (1º período - 10 dias);

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora Andréia Fioroto - RF 4333, Técnico Judiciário, ocupante da função comissionada de Assistente I (FC 04), lotada no Núcleo de Apoio Regional desta Subseção Judiciária, para substituí-los nos referidos períodos.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rosa Maria Pedrassi de Souza, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária de Araçatuba**, em 15/01/2018, às 15:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ASSIS

1ª VARA DE ASSIS

PORTARIA Nº 8, DE 19 DE JANEIRO DE 2018.

O DOUTOR SAMUEL DE CASTRO BARBOSA MELO, JUIZ FEDERAL TITULAR DA PRIMEIRA VARA FEDERAL COM JEF ADJUNTO EM ASSIS, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 05/2018, publicada em 19/01/2018 para constar:

INDICAR o servidor **Paulo Roberto Alves, RF 6678, Técnico Judiciário**, para substituir **ROBSON ROZANTE**, RF3605, na referida Função Comissionada (FC-05), no período de 29/01/2018 a 09/02/2018, e não como constou.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Samuel de Castro Barbosa Melo, Juiz Federal**, em 19/01/2018, às 16:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SAMUEL DE CASTRO BARBOSA MELO

Juiz Federal Titular

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

PORTARIA Nº 5, DE 18 DE JANEIRO DE 2018.

Dispõe sobre a escala de Plantão Judiciário do Grupo I do Anexo da Portaria nº 54/2012-DF (Avaré, Bauru, Botucatu e Jaú), referente ao período de 26/01 a 13/04/2018.

O Doutor Marcelo Freibergger Zandavali, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Bauru, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do Provimento CORE nº 64, de 28 de abril de 2005, com as modificações dos Provimentos CORE nº 102/2009, nº 107/2009 e nº 121/2010;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009 do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 054/2012, de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

CONSIDERANDO os termos da Resolução CATRF3 nº 36, de 23 de janeiro de 2017, do Conselho de Administração do TRF 3ª Região;

RESOLVE:

Art. 1º - ESTABELECEER a escala de **plantão judiciário semanal** para os Magistrados e Varas da Subseção Judiciária de Bauru, o qual se inicia às 19h00min dos dias úteis e se encerra às 09h00min do dia seguinte:

PERIODO	VARA	JUIZ (A)
09h de 29/01 às 19h de 02/02/2018	JEF	Cláudio Roberto Canata
09h de 05/02 às 19h de 09/02/2018	1ª	Joaquim Eurípedes Alves Pinto
14h de 14/02 às 19h de 16/02/2018	2ª	Marcelo Freibergger Zandavali
09h de 19/02 às 19h de 23/02/2018	3ª	Maria Catarina de Souza Martins Fazzio
09h de 26/02 às 19h de 02/03/2018	JEF	Danilo Guerreiro de Moraes
09h de 05/03 às 19h de 09/03/2018	1ª	Joaquim Eurípedes Alves Pinto
09h de 12/03 às 19h de 16/03/2018	2ª	Marcelo Freibergger Zandavali
09h de 19/03 às 19h de 23/03/2018	3ª	Maria Catarina de Souza Martins Fazzio
09h de 26/03 às 19h de 27/03/2018	JEF	Danilo Guerreiro de Moraes
09h de 02/04 às 19h de 06/04/2018	1ª	Joaquim Eurípedes Alves Pinto

09h de 09/04 às 19h de 13/04/2018	2ª	Marcelo Freiberger Zandavali
-----------------------------------	----	------------------------------

Art.2º- ESTABELEECER a escala de plantão judiciário **em finais de semana e feriados**, para os Magistrados e Varas das Subseções Judiciárias de Avaré, Bauru, Botucatu e Jaú, os quais tomarão conhecimento somente de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção, devendo este Fórum contar com plantão presencial no horário das 9h00min às 12h00min, conforme segue:

PERÍODO	FÓRUNS				JUIZ(A)
	Avaré	Bauru	Botucatu	Jaú	
19h de 26/01 às 09h de 29/01/2018	1ª	JEF	JEF	1ª	Cláudio Roberto Canata
19h de 02/02 às 09h de 05/02/2018	1ª	1ª	JEF	1ª	José Francisco da Silva Neto
19h de 09/02 às 14h de 14/02/2018	1ª	2ª	JEF	1ª	Adriana Delboni Taricco
19h de 16/02 às 09h de 19/02/2018	1ª	3ª	JEF	1ª	Rodiner Roncada
19h de 23/02 às 09h de 26/02/2018	1ª	JEF	JEF	1ª	Marcelo Freiberger Zandavali
19h de 02/03 às 09h de 05/03/2018	1ª	1ª	JEF	1ª	Mauro Salles Ferreira Leite
19h de 09/03 às 09h de 12/03/2018	1ª	2ª	JEF	1ª	Danilo Guerreiro de Moraes
19h de 16/03 às 09h de 19/03/2018	1ª	3ª	JEF	1ª	Joaquim Eurípedes Alves Pinto
19h de 23/03 às 09h de 26/03/2018	1ª	JEF	JEF	1ª	Marcelo Freiberger Zandavali
19h de 27/03 às 19h de 30/03/2018	1ª	JEF	JEF	1ª	Maria Catarina de Souza M.Fazzio
19h de 30/03 às 09h de 02/04/2018	1ª	1ª	1ª	1ª	Maria Catarina de Souza M.Fazzio
19h de 06/04 às 09h de 09/04/2018	1ª	2ª	1ª	1ª	Ronald Guido Júnior

Art. 3º- COMUNICAR o e-mail institucional das Varas e do Plantão Judiciário:

Vara	e-mail institucional
Plantão Judiciário	bauru_plantao@jfsp.jus.br
1ª V. Federal e JEF Adjunto Avaré	avare_vara01_sec@trf3.jus.br
1ª V. Federal Bauru	bauru_vara01_sec@jfsp.jus.br
2ª V. Federal Bauru	bauru_vara02_sec@jfsp.jus.br
3ª V. Federal Bauru	bauru_vara03_sec@jfsp.jus.br
Juizado Esp. Fed. Bauru – JEF	bauru_jef_sec@jfsp.jus.br
1ª V. Federal Botucatu	botucatu_vara01_sec@trf3.jus.br
Juizado Esp. Fed. Botucatu – JEF	botu_jef_secretaria@jfsp.jus.br
1ª V. Federal e JEF Adjunto Jaú	jau_vara01_sec@jfsp.jus.br

Art. 4º- O Plantão Judiciário semanal nos Fóruns de Avaré, Botucatu e Jaú é de competência do Juízo local.

Art. 5º - ESTABELEECER a escala de distribuição do Fórum Federal de Bauru/SP, para constar conforme segue:

- De 01/02 a 28/02/2018 – Dr. Joaquim Eurípedes Alves Pinto.
- De 01/03 a 31/03/2018 – Dr. Marcelo Freiburger Zandavali
- De 01/04 a 30/04/2018 – Dr. Maria Catarina de Souza Martins Fazzio.

Estabelecer o Juiz Distribuidor Substituto que atuará nas impossibilidades do Juiz designado, conforme segue:

- De 01/02 a 28/02/2018 – Dra. Maria Catarina de Souza Martins Fazzio.
- De 01/03 a 31/03/2018 – Dr. Joaquim Eurípedes Alves Pinto.
- De 01/04 a 30/04/2018 – Dr. Marcelo Freiburger Zandavali.

Art. 6º- Informar, nos termos do artigo 2º, parágrafo único, da Resolução nº 71, do E. Conselho Nacional de Justiça – CNJ, de 31/03/09, que o plantão será realizado nas sedes dos fóruns federais, em **Avaré**, no Largo São João, 60, Fone (014) 3711-1599/1541, em **Bauru**, na Avenida Getúlio Vargas, 21-05, Fone (014) 2107-9599/9530, em **Botucatu**, pela 1ª Vara Federal, na Rua Joaquim Lyra Brandão, nº 181 – Vila Assumpção, e pelo JEF, na Rua Dr. Mário Rodrigues Torres, 77, Vila Assumpção, Fone (14) 3811-1399 e em **Jauá**, na Rua Edgar Ferraz, 449 – Centro, Fone (014) 3602-2800.

Art. 7º - Informar, nos termos da Portaria nº 1 de 12/01/2017 da Diretoria do Foro e do Decreto Municipal nº 13.235 de 24/11/2016, que não haverá expediente na Subseção Judiciária de Bauru, no dia 1º de agosto de 2017, em virtude de feriado municipal, e que a mesma funcionará em regime de plantão judiciário.

Art. 8º- Caberá ao (a) Magistrado (a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado (a) comunicar, à Diretoria do Foro da Subseção Judiciária, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o (a) Magistrado (a) que o (a) substituirá.

Bauru, 18 de janeiro de 2018.

Marcelo Freiburger Zandavali
Juiz Federal
Diretor da Subseção Judiciária de Bauru

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Freiburger Zandavali, Juiz Federal**, em 19/01/2018, às 18:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

2ª VARA DE BAURU

PORTARIA Nº 2, DE 15 DE JANEIRO DE 2018.

Altera e interrompe períodos de férias de servidores do juízo.

O Doutor **MARCELO FREIBERGER ZANDAVALI**, Excelentíssimo Juiz Federal da 2.ª Vara Federal de Bauru, 8.ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

RESOLVE:

I - ALTERAR, por absoluta necessidade do serviço, as parcelas de férias – exercício 2018, da servidora **LUSIA MARIA DA COSTA JULIÃO**, Técnica Judiciária, RF 6050, abaixo indicadas:

1.ª parcela: de 31/01/2018 a 09/02/2018 (10 dias) para 27/06/2018 a 06/07/2018 (10 dias);

2.ª parcela: de 27/06/2018 a 06/07/2018 (10 dias) para 05/11/2018 a 14/11/2018 (10 dias);

3.ª parcela: de 05/11/2018 a 14/11/2018 (10 dias) para 10/12/2018 a 19/12/2018 (10 dias).

II – INTERROMPER, por absoluta necessidade do serviço, a partir de 15/01/2018, a 2.ª parcela de férias do exercício 2017 da servidora **MICHELE CRISTINA MOÇO PORTO**, Analista Judiciária, RF 7153, anteriormente marcadas para o período entre 08 a 25/01/2018, ficando o saldo remanescente de 11 (onze) dias para fruição no período entre 02/07/2018 a 12/07/2018

III - ALTERAR a parcela de férias – exercício 2018, da servidora **MICHELE CRISTINA MOÇO PORTO**, Analista Judiciária, RF 7153, abaixo indicada:

1.ª parcela: de 02/07/2018 a 13/07/2018 (12 dias) para 15/10/2018 a 26/10/2018 (12 dias);

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Freiburger Zandavali, Juiz Federal**, em 19/01/2018, às 14:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

3ª VARA DE CAMPINAS

PORTARIA Nº 6, DE 19 DE JANEIRO DE 2018.

O Doutor **JOSÉ MÁRIO BARRETTO PEDRAZZOLI**, MM. Juiz Federal da 3ª Vara Federal de Campinas – 5ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a necessidade de serviço,

RESOLVE:

ALTERAR o PERÍODO DE FÉRIAS do servidor **RICARDO AUGUSTO ARAYA**, Analista Judiciário, RF 2745, de 15/01/2018 a 24/01/2018 (Exercício 2017) **PARA 04/06/2018 A 13/06/2018**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRAS-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Mário Barretto Pedrazzoli, Juiz Federal**, em 19/01/2018, às 18:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

PORTARIA Nº 3, DE 19 DE JANEIRO DE 2018.

O Doutor **LEANDRO ANDRÉ TAMURA**, MM. Juiz Federal, Diretor em Exercício da Subseção Judiciária de Franca, 13ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 275, de 22 de fevereiro de 2006, bem ainda da Resolução nº 400, de 06 de outubro de 2010, ambas do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 64/2005, do Provimento nº 102, de 29 de junho de 2009; do Provimento nº 103, de 1º de julho de 2009, bem como do Provimento nº 121, de 12 de maio de 2010, todos da Corregedoria Regional do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n. 54/2012, alterada pela Portaria n. 0358590 de 14 de fevereiro de 2014, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n. 1505836, de 01 de dezembro de 2015, bem ainda da Portaria n. 1534734, de 15 de dezembro de 2015, ambas do MM. Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Franca, 13ª Subseção da Seção Judiciária de São Paulo;

CONSIDERANDO a Escala n.o 3295378/2017;

RESOLVE:

ESTABELECEr a escala do plantão judiciário semanal do **Grupo de Subseções formado por Franca, Araraquara e Barretos para os períodos que seguem:**

Período	Subseção/Vara de Plantão	MM. Juiz(a)
26/01 a 02/02/2018	JEF de Franca	ADRIANA GALVÃO STARR

1. A escala será organizada em plantões semanais, com início às 19h00 da sexta-feira ou último dia útil da semana, com inclusão de todo o período semanal extra-expediente subsequente, até às 11h da sexta-feira seguinte. **1-A.** O horário de plantão nos dias de expediente forense terá início em dias úteis, considerado o fuso horário de Brasília, a partir das 19 horas de cada dia e se encerrará às 9 horas do dia subsequente, no que se refere à escala de servidores. **1-B.** Para fins de escala dos magistrados, o plantão iniciará-se a partir das 19 horas e se encerrará às 11 horas. **1-C.** Durante a semana, para efeito de plantão, no prédio da Justiça Federal, não será necessária a permanência de servidores fora do horário de expediente externo, nem dos magistrados no horário das 19 horas de cada dia até as 11 horas do dia subsequente (fuso horário de Brasília); devem eles, no entanto, guardar prontidão.
2. Nos finais de semana e feriados, o plantão presencial será realizado no horário das 09:00hs às 12:00hs.
3. A escala levará em conta a antiguidade dos Juizes na carreira, de acordo com o quadro organizado pelo TRF da 3ª Região, e não apenas na respectiva Subseção. Caso um magistrado de Subseção que não faça parte deste Grupo de Subseções venha a fazê-lo quando já publicada uma escala, integrará essa escala na exata posição do magistrado sucedido. Nas escalas posteriores, sua antiguidade será observada.
4. A realização do plantão se dará na Subseção a que pertencer o (a) Magistrado(a) escalado(a) e não haverá vinculação do(a) Magistrado(a) de plantão com a Vara a que pertence.
5. O Juiz(a) que apresentar impedimento funcional (férias, convocações, licença médica, etc.) para realizar o plantão na semana prevista, será automaticamente deslocado para o final da escala e assim sucessivamente.
6. Em caso de conveniência pessoal do Juiz(a), deverá ele contactar diretamente outro colega para trocar a semana de plantão ou ser por ele substituído, mediante comunicação ao Juiz(a) Federal Diretor da Subseção com mais Varas dentro deste Grupo com antecedência mínima de 5 (cinco) dias e sem prejuízo do restante da escala.
7. Visando abreviar o tempo de acesso aos processos pelo magistrado plantonista, caberá a cada Subseção o ônus de verificar os feitos que possam ensejar perecimento de direito ou pedidos de colocação em liberdade e assim enviá-los previamente à Vara responsável pela realização do plantão no final de semana, bem como retirá-los de volta após o término do respectivo período. A presente medida poderá ser substituída pelo envio de cópia digitalizada do processo.
8. A vara de plantão deverá informar, por meio eletrônico, ao juiz plantonista, com antecedência mínima de 2 (dois) dias antes do início do plantão, a escala dos servidores que farão o plantão presencial, com cópia ao Núcleo de Apoio Regional da Subseção com mais varas.
9. O sistema de plantão regional passará a ser adotado a partir das 19:00 hs do dia 07 de janeiro de 2016.
10. Ficará aberto apenas o fórum em que estiver sendo realizado o plantão. Entretanto, para o fim de prestar informações ao juízo de plantão e cumprir atos de urgência na Subseção, respectivamente, cada fórum deverá elaborar escala com pelo menos 2 servidores de prontidão, com disponibilização de telefones para contato, sendo um das varas federais e outro da central de mandados.

11. Para melhor distribuição do encargo, na elaboração da escala de plantão semanal, serão consideradas duas listas separadas, uma contemplando os feriados e dias de emenda e outra com os finais de semana comuns ou cujo feriado recaia no sábado ou domingo, sendo que estes serão considerados finais de semana comuns. No entanto, a escala deverá abranger ambas as situações.
12. Os casos omissos serão resolvidos pelo(a) Juiz(a) Federal responsável pelas escalas de plantão deste Grupo de Subseções, com base nas regulamentações da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª. Região e da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo.
13. Dê-se ciência a todos os Magistrados lotados nas Subseções de Franca, Araraquara e Barretos.
14. A presente Portaria entra em vigor a partir das 19 horas do dia 26 de janeiro de 2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Leandro André Tamura, Juiz Federal**, em 19/01/2018, às 17:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DE FRANCA

PORTARIA Nº 1, DE 18 DE JANEIRO DE 2018.

O Doutor **FÁBIO DE OLIVEIRA BARROS, MM. Juiz Federal** Substituto, Coordenador da Central de Conciliação de Franca – CECON, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO os autos do processo SEI n. 0070558-35.2017.403.8001, que trata da alteração de lotação do servidor **EDSON CARLOS CIALDINI**, técnico Judiciário, RF 2251, para central de conciliação de Franca, a partir de 15/01/2018, bem como a sua indicação para ocupar a Função Comissionada de Supervisor da Seção de Apoio à Conciliação.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor EDSON CARLOS CIALDINI, RF 2251, para ocupar a função vaga de **Supervisor da Seção de Apoio à Conciliação (FC-05)-CECON/Franca**, a partir de **15 de janeiro de 2018**, até a publicação da Portaria de designação definitiva, conforme Ofício nº 2 do referido processo SEI.

Na oportunidade, apresento a Vossa Excelência os mais elevados votos de estima e distinta consideração.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **FABIO DE OLIVEIRA BARROS, Juiz Federal**, em 19/01/2018, às 14:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

3ª VARA DE PIRACICABA

PORTARIA Nº 5, DE 18 DE JANEIRO DE 2018.

PORTARIA N.º 05/2018 - 3ª VARA-PIRACICABA

O DOUTOR JACIMON SANTOS DA SILVA, designado para responder pela titularidade da 3ª Vara do Fórum Federal “MIN. MOACYR AMARAL SANTOS”, 9ª Subseção Judiciária/Piracicaba/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

I - CONSIDERANDO que o servidor **RAFAEL FISCHER GIUSTI, RF 4671**, ocupante da função comissionada de Supervisor do Setor de Setor de Mandado de Segurança e Medidas Cautelares, está em licença médica no período de **08/01/2018 a 08/03/2018**;

RESOLVE:

II - DESIGNAR a servidora **MARCIA CRISTINA DE OLIVEIRA CEZARINO, RF 4587**, para exercer, em substituição, as atividades atribuídas à função comissionada de Supervisor do Setor de Mandado de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5), no período de **23/01/2018 a 26/01/2018**.

III - DETERMINAR que se encaminhe cópia da presente ao setor responsável no endereço eletrônico **ADM_NUAF@trf3.jus.br**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Jacimon Santos da Silva, Juiz Federal**, em 21/01/2018, às 10:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

6ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA Nº 1, DE 19 DE JANEIRO DE 2018.

O DR. CÉSAR DE MORAES SABBAG, JUIZ TITULAR DA 6ª VARA FEDERAL DE RIBEIRÃO PRETO/SP – 2ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JFPI/SP –, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES, ETC.,

Considerando os termos da Resolução nº 3, de 10 de março de 2008, do E. Conselho da Justiça Federal, resolve **DESIGNAR** substituto(a/s) para função(ões) comissionada(s), na forma e pelas razões abaixo descritas:

Ocupante da Função	Período(s)	Substituto(a/s)
Ana Paula Antunes Ribeiro Albermaz – RF 3124 Supervisora da Seção de Processamento de Mandados de Segurança e de Medidas Cautelares	Dias 15 e 16.02.2018 (compensação de plantões realizados em 21 e 22.10.2017)	Daniela Yamada de Aguiar RF 8106
	Dia 21.11.2017 (participação curso PJe)	
Ana Rosa de Aguiar Barbosa – RF 5364 Supervisora da Seção de Processamentos Diversos	Dias 12, 13, 18 e 19.12.2017 (licença para acompanhamento de pessoa da família)	Daniela Yamada de Aguiar RF 8106
	De 08 a 17.01.2018 (férias – 1ª parcela – período concessivo: 11.02.17 a 10.02.19)	
Antônio Sérgio Roncolato – RF 1860 Diretor de Secretaria	Dias 29 e 30.01.2018 (compensação eleitoral)	Ana Paula Antunes Ribeiro Albermaz RF 3124
	De 31.01 a 09.02.2018 (férias – 1ª parcela – período concessivo: 1º.02.17 a 31.01.19)	
Henrique Pinheiro Felipe – RF 2419 Supervisor da Seção de Processamentos Criminais	De 08 a 17.01.2018 (férias – 1ª parcela – período concessivo: 27.01.17 a 26.01.19)	Murilo Pereira Benfica RF 7213
	Dias 25 e 26.01.2018 (compensação de plantões realizados em 21 e 22.10.2017)	
Marcelo Alexandre de Negreiros Ribeiro – RF 7300 Oficial de Gabinete	Dia 18.09.2017 (compensação de plantão realizado em 02.07.2017)	Daniela Yamada de Aguiar RF 8106
Tamara Cristina de Carvalho – RF 3509 Supervisora da Seção de Processamentos Ordinários	Dias 11 e 12.12.2017 (compensação eleitoral)	Murilo Pereira Benfica RF 7213

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por César de Moraes Sabbag, Juiz Federal, em 19/01/2018, às 14:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

4ª VARA DE SANTOS

PORTARIA Nº 3, DE 19 DE JANEIRO DE 2018.

A DOUTORA ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA, JUIZA FEDERAL DA QUARTA VARA EM SANTOS, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE,

INTERROMPER, a partir do dia 18/01/2018, inclusive, o período de férias da servidora Gilcelli Ferragutti Couto, RF 4753, designadas para 08/01/2018 a 19/01/2018, por necessidade de serviço, ficando os 02 (dois) dias remanescentes para gozo oportuno;

CONSIDERANDO que a servidora LUCIANA MARIA DE SOUZA - RF 2243, Supervisora da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Cautelares (FC-5) estará de férias no período de 08/01/2018 a 19/01/2018;

DESIGNAR a servidora CLÉLIA LÚCIA SARAIVA SIMÕES - RF 1030 para substituí-la no período de 08 a 14/01/2018 e o servidor THIAGO BREY BITTENCOURT - RF 6431, no período de 15 a 19/01/2018.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Santos, 19 de janeiro de 2018.

ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA

Juíza Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMpra-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Nuyens Aguiar Aranha, Juiz Federal**, em 19/01/2018, às 15:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO BERNARDO DO CAMPO

1ª VARA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Portaria Nº 1, DE 18 DE janeiro DE 2018.

Dispõe sobre a designação de servidor para o exercício interino da função de Diretor de Secretaria em virtude de gozo de férias pela titular da função.

O Doutor **CARLOS ALBERTO LOVERRA** Juiz Federal da 1ª Vara Federal da 14ª Subseção Judiciária de São Bernardo do Campo, SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que a servidora Vania Folles Bergamini Franco, Diretora de Secretaria, RF 6064, estará em gozo de férias no período de 14/02/2018 a 23/02/2018,

RESOLVE

Art. 1º. Fica designada a servidora Ana Frida Pereira Perroni, Analista Judiciária, RF 3437, para o exercício interino da função de Diretora de Secretaria no período de férias da titular da função.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMpra-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Loverra, Juiz Federal**, em 18/01/2018, às 18:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS

3ª VARA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

EDITAL Nº 1/2018 - SJCP-03V

EDITAL DE INSPEÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

O Doutor **RENATO BARTH PIRES**, Juiz Federal da 3ª Vara Federal de São José dos Campos, 3ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo,

FAZ SABER a todos os interessados que, em consonância com o disposto no art. 13, incisos II, III, IV e VIII, art. 41, incisos I a XVII e art. 55 da Lei 5.010, de 30 de maio de 1966; arts. 42 a 51 e seus incisos do Regimento Interno do Egrégio Conselho da Justiça Federal da 3ª Região; arts. 18 a 24 da Resolução CJF nº 496, de 13 de fevereiro de 2006; arts. 64 a 79 do Provimento nº 64, de 28 de abril de 2005, da Egrégia Corregedoria-Geral da Justiça Federal da 3ª Região, foi designado o período de **12 a 16 de março de 2018** para a realização da **INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA** na 3ª Vara Federal de São José dos Campos, que poderá ser prorrogado, por igual tempo, mediante prévia autorização da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional, servindo como Secretário o Diretor de Secretaria;

FAZ SABER, ainda, que os trabalhos abrangerão os processos pendentes, os livros e registros da Secretaria, e **terão início às 14:00 horas**, ficando suspenso o decurso dos prazos enquanto perdurar a inspeção;

FAZ SABER, outrossim, que durante o período da Inspeção atender-se-á ao seguinte:

- a) não se interromperá a distribuição;
- b) não se realizarão audiências, salvo em virtude do disposto na alínea “e”;
- c) não haverá expediente destinado às partes, salvo para a apresentação de recursos, reclamações ou nas hipóteses da alínea “e”;
- d) os prazos processuais ficarão suspensos e sua contagem será reiniciada no primeiro dia útil seguinte após o término da inspeção;
- e) os Juízes Federais somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção; e
- f) não serão concedidas férias aos servidores lotados na Secretaria da Vara em inspeção, durante a sua realização.

FAZ SABER, finalmente, que serão recebidas, por escrito ou verbalmente, na própria Vara, localizada à Rua Tertuliano Delphin Júnior, nº 522, 1º andar - Jardim Aquarius, São José dos Campos, quaisquer considerações, reclamações, colaborações e sugestões sobre o serviço forense da Vara, cientificados o DD. Ministério Público Federal, a Seção da Ordem dos Advogados do Brasil nesta Subseção Judiciária, a Defensoria Pública e as Procuradorias da União (Advocacia Geral da União, Fazenda Nacional e Procuradoria Seccional Federal), que poderão enviar representantes para acompanhar os trabalhos. E para que não se alegue ignorância e chegue ao conhecimento de todos os interessados, é expedido o presente edital, que será afixado em local de costume, na sede deste Juízo. DADO E PASSADO nesta Cidade de São José dos Campos, aos 19 dias do mês de janeiro de 2018.

Eu _____, Ricardo Marrano de Freitas, Diretor de Secretaria, lavrei e subscrevo.

RENATO BARTH PIRES

Juiz Federal

Documento assinado eletronicamente por **Renato Barth Pires, Juiz Federal**, em 19/01/2018, às 14:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

7ª VARA PREVIDENCIARIA

PORTARIA Nº 1, DE 18 DE JANEIRO DE 2018.

O Doutor RICARDO DE CASTRO NASCIMENTO, Juiz Federal na titularidade da 7ª Vara Previdenciária de São Paulo - 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o disposto nos incisos III e IV do artigo 13 da Lei 5.010/66, artigos 64 a 79 do Provimento CORE n.º 64/2005, bem como a Portaria nº. 206, do Egrégio Conselho de Justiça Federal da 3ª Região, de 12 de dezembro de 2.017,

RESOLVE:

- I.** Designar o dia 26 de fevereiro de 2.018, as 14:00 horas, para início da **Inspeção Geral Ordinária**, na Secretaria da 7ª Vara Previdenciária de São Paulo, 1ª Subseção Judiciária, cujos trabalhos estender-se-ão até o dia 02 de março de 2.018, por cinco dias úteis, podendo haver prorrogação por igual período, com prévia autorização da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da 3ª Região.
- II.** A Inspeção será procedida nos Livros, Pastas e Registros da Secretaria, bem como nos processos em trâmite.
- III.** Durante o período de Inspeção atender-se-á ao seguinte:
 - a. não se interromperá a distribuição;
 - b. não se realizarão audiências, salvo em virtude do previsto na alínea “d”;
 - c. não haverá expediente destinado às partes, ficando suspensos os prazos processuais e limitando-se a atuação do Juízo ao recebimento de reclamações ou à hipótese da alínea “d”;
 - d. os juízes somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção;
 - e. não serão concedidas férias aos servidores lotados na secretaria da vara que o juiz reputar indispensáveis à realização dos trabalhos.
- IV.** O expediente externo será suspenso durante esse período, incluídos os prazos processuais, que reiniciarão sua contagem com o término da Inspeção.
- V.** Determinar aos funcionários encarregados dos diversos setores que apresentem, por ocasião da abertura dos trabalhos, o número total dos processos distribuídos e em andamento.
- VI.** Determinar sejam recolhidos todos os processos em carga com Advogados das partes, Procuradores da União e Autarquias, Peritos e Membros do Ministério Público Federal, até 05 (cinco) dias antes da abertura dos trabalhos, procedendo-se à busca e apreensão em caso de não devolução.
- VII.** Oficie-se a Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Presidente do Egrégio Tribunal Regional Federal da 3ª Região, a Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional da Justiça Federal da 3ª Região e ao Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária do Estado de São Paulo.
- VIII.** Oficie-se ao Ministério Público Federal, à Ordem dos Advogados do Brasil - Subseção de São Paulo, à Procuradoria Federal junto ao Instituto Nacional do Seguro Social-INSS, à Advocacia Geral da União, cientificando-se da Inspeção, os quais poderão enviar representantes para acompanhar os trabalhos.

IX. Expeça-se edital com prazo de 15 (quinze) dias, para conhecimento de interessados.

X. Afixe-se edital no local de costume.

São Paulo, 18 de janeiro de 2018.

RICARDO DE CASTRO NASCIMENTO

Juiz Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo de Castro Nascimento, Juiz Federal**, em 19/01/2018, às 14:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

DESPACHO Nº 3405499/2018 - SP-PR-07V

Processo SEI nº 0001264-56.2018.4.03.8001

Documento nº 3405499

EDITAL, PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS, DA INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA A SER REALIZADA NA SÉTIMA VARA FEDERAL PREVIDENCIÁRIA DE SÃO PAULO - 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO - PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS.

O **Doutor RICARDO DE CASTRO NASCIMENTO**, Juiz Federal na titularidade da 7ª Vara Previdenciária - 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, **FAZ SABER** que, em cumprimento ao disposto no art. 13, III e IV, da Lei nº. 5.010/66, e artigos 64 a 79 do Provimento CORE nº. 64/2005, designou o período de **26 de fevereiro a 02 de março de 2018**, por 05 (cinco) dias úteis, que poderá ser prorrogado por igual período com prévia autorização da Egrégia Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região, para a realização de **Inspeção Geral Ordinária** deste Juízo. Os trabalhos terão início com audiência de instalação, a realizar-se às 14:00 horas do dia 26 de fevereiro de 2018, na sala de audiências da 7ª Vara Federal Previdenciária, com a presença de todos os servidores e serão realizados pela MMF. Juíza Federal Titular e secretariados pela Senhora Diretora de Secretaria. **FAZ SABER**, outrossim, que durante o período de Inspeção atender-se-á ao seguinte: **a)** não se interromperá a distribuição; **b)** não se realizarão audiências, salvo em virtude do previsto na alínea "d"; **c)** não haverá expediente destinado às partes, ficando suspensos os prazos processuais e limitando-se a atuação do juízo ao recebimento de reclamações ou à alínea "d"; **d)** os juízes somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção; **e)** não serão concedidas férias aos servidores lotados na secretaria da vara que o juiz reputar indispensáveis à realização dos trabalhos. **FAZ SABER**, ainda, que serão recebidos, por escrito ou verbalmente, na própria Vara, localizada no Fórum Ministro Jarbas Nobre, à Alameda Ministro Rocha Azevedo, nº. 25, 15º andar, nesta cidade de São Paulo, quaisquer considerações, reclamações, colaborações e sugestões sobre o serviço forense da vara, cientificados o DD. Ministério Público Federal, a Seção da Ordem dos Advogados do Brasil em São Paulo, a Defensoria Pública e as Procuradorias-Gerais da União e Federal junto ao INSS, que poderão enviar representantes para acompanharem os trabalhos. E, para que não se alegue ignorância e chegue ao conhecimento de todos os interessados, é expedido o presente edital, que será afixado no local de costume. Expedido nesta cidade de São Paulo, aos 18 de janeiro de 2018. Eu, _____, Aretusa O. Corteletti, Diretora de Secretaria, RF: 3495, digitei.

RICARDO DE CASTRO NASCIMENTO

Juiz Federal

7ª Vara Federal de São Paulo

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo de Castro Nascimento, Juiz Federal**, em 19/01/2018, às 14:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATE

2ª VARA DE TAUBATE

PORTARIA Nº 07/2018

A **DRA. GIOVANA APARECIDA LIMA MAIA, JUIZA FEDERAL SUBSTITUTA DA 2ª VARA FEDERAL DE TAUBATÉ - SP**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a duplicidade na expedição da Portaria 52/2017 com a Portaria 46/2017, no que se refere à indicação da servidora **Kelzilene Magalhães Bassanello, Analista Judiciário, RF 4338**, para exercer, em substituição, o cargo de Diretora de Secretaria desta 2ª Vara Federal de Taubaté/SP, no período de 16/11/2017 a 25/11/2017;

RESOLVE,

Art. 1º Tomar sem efeito a Portaria 52/2017.

Art. 2º - Encaminhe-se cópia desta Portaria para o Núcleo de Recursos Humanos desta Seção Judiciária.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIOVANA APARECIDA LIMA MAIA

Juíza Federal Substituta

Documento assinado eletronicamente por **Giovana Aparecida Lima Maia, Juíza Federal Substituta**, em 16/01/2018, às 16:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 01/2018

A DRA. GIOVANA APARECIDA LIMA MAIA, JUIZA FEDERAL SUBSTITUTA DA 2ª VARA FEDERAL DE TAUBATÉ - SP , no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Egrégio Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus e dá outras providências.

CONSIDERANDO a designação das férias da servidora **KELZILENE MAGALHÃES BASSANELLO, ANALISTA JUDICIÁRIO, RF 4334 , OFICIAL DE GABINETE,** para o período abaixo indicado, conforme Portaria nº 44/2017;

CONSIDERANDO a absoluta necessidade do serviço;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar as férias de referido servidor, passando a constar:

De:

1ª Parcela: 29/01/2018 a 07/02/2018 – 10 dias

2ª Parcela: 25/06/2018 a 04/07/2018 – 10 dias

3ª Parcela: 10/12/2018 a 19/12/2018 – 10 dias

Para:

1ª parcela: De 25/06/2018 a 14/07/2018 – 20 dias

2ª parcela: De 10/12/2018 a 19/12/2018 - 10 dias

Art. 2º - Indicar a servidora **ALESSANDRA PISTILI DOS SANTOS, RF 5527, Analista Judiciário,** para substituir referida servidora nos períodos indicados.

Art. 3º Diante da alteração do período das férias, fica mantida a indicação da referida servidora para substituição da Diretora de Secretaria, conforme determinado na Portaria nº 46/2017;

Art. 4º - Encaminhe-se cópia desta Portaria para o Núcleo de Recursos Humanos desta Seção Judiciária.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIOVANA APARECIDA LIMA MAIA

Juíza Federal Substituta

Documento assinado eletronicamente por **Giovana Aparecida Lima Maia, Juíza Federal Substituta,** em 16/01/2018, às 16:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 02/2018

A DRA. GIOVANA APARECIDA LIMA MAIA, JUIZA FEDERAL SUBSTITUTA DA 2ª VARA FEDERAL DE TAUBATÉ - SP , no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Egrégio Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus e dá outras providências;

CONSIDERANDO a designação das férias da servidora **MILENA CASTELHANO DE LIMA TARDELLI, Técnico Judiciário, RF 8206,** para o período abaixo indicado, conforme Portaria nº 03/2017;

CONSIDERANDO a absoluta necessidade do serviço,

RESOLVE,

Art. 1º - ALTERAR as férias de referida servidora, passando a constar o seguinte período:

De: 08/01/2018 a 21/01/2018

Para: 17/01/2018 a 30/01/2018

Art.2º - Encaminhe-se cópia desta Portaria para o Núcleo de Recursos Humanos desta Seção Judiciária.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e comunique-se.

GIOVANA APARECIDA LIMA MAIA

Juíza Federal Substituta

Documento assinado eletronicamente por **Giovana Aparecida Lima Maia, Juíza Federal Substituta,** em 16/01/2018, às 16:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

TURMAS RECURSAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

DESPACHO Nº 3368333/2018 - SP-TR-COORD

Processo SEI nº 0069927-91.2017.4.03.8001

Documento nº 3368333

Vistos.

Trata-se de solicitação (doc. 3319805) formulada pela servidora WALKIRIA ROSADO ARAUJO DE NUNCIO, para que seja procedida à averbação nesta unidade jurisdicional horas trabalhadas em plantão judicial e recesso, consoante se extrai dos comprovantes extraídos do sistema de recursos humanos (doc. 3319794).

No mesmo processo de trabalho, apresenta requerimento administrativo (doc. 3319845) por onde solicita compensação para gozo entre os dias 18 e 19 de dezembro p.p., utilizando-se do saldo em banco de horas.

Consoante se deduz dos comprovantes extraídos do sistema de recursos humanos, é consignado o total de 35h30m (trinta e cinco horas e trinta minutos) para utilização.

Diante do teor de todo o processado, DEFIRO, para registro, arquivamento e posterior gozo por parte da servidora, as horas informadas no importe de 35h30m (trinta e cinco horas e trinta minutos) para utilização.

No que pertine à solicitação de compensação entre os dias 18 e 19 de dezembro p.p., DEFIRO o pedido.

Expeça-se a competente portaria.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Herbert Cornélio Pieter de Bruyn Júnior, Juiz Federal Coordenador das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização da SJ/SP**, em 19/01/2018, às 16:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 1, DE 08 DE JANEIRO DE 2018.

O Juiz Federal **HERBERT CORNELIO PIETER DE BRUYN JUNIOR**, Coordenador das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização, da Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

CONSIDERANDO os termos da Portaria 11, de 12 de setembro de 2017, desta Coordenadoria, que aprovou a escala de férias para o servidor **EDNILSON TAVARES MACIEL**, Técnico Judiciário, RF 1045, Diretor do Núcleo de Apoio Administrativo das Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo (FC-6), para o ano de 2018;

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço em virtude dos preparativos para mudança de Sede desta Unidade para a Al. Jaú, prevista para início de fevereiro de 2018;

RESOLVE:

I - INTERROMPER a partir do dia 09/01/2018 o período de férias do servidor **EDNILSON TAVARES MACIEL**, anteriormente marcado para o período de 08 a 19/01/2018 (12 dias) e **REMARCÁ-LO** para o período compreendido entre os dias 10 a 20/07/2018 (11 dias);

II - ADIAR o período de férias do servidor **EDNILSON TAVARES MACIEL**, anteriormente marcado entre os dias 10 e 27/07/2018 para o período compreendido entre os dias 24/09 a 11/10/2018;

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Herbert Cornélio Pieter de Bruyn Júnior, Juiz Federal Coordenador das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização da SJ/SP**, em 19/01/2018, às 15:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 2, DE 16 DE JANEIRO DE 2018.

O **DOUTOR HERBERT CORNELIO PIETER DE BRUYN JUNIOR**, MM. Juiz Federal Coordenador das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização, da Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do inciso I, artigo 62 da Lei nº 5010/1966;

CONSIDERANDO a necessidade de fiscalização das obras de reforma, em andamento, para mudança de fachada do prédio das Turmas Recursais; e

CONSIDERANDO os preparativos para a mudança de Sede deste Fórum das Turmas Recursais, prevista para ocorrer no início do mês de fevereiro de 2018;

RESOLVE:

ESTABELECE a escala de plantão do feriado forense dos servidores do NUAD - Turmas Recursais da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no período compreendido entre 20 de dezembro de 2017 e 06 de janeiro de 2018, conforme segue:

DIAS	SERVIDOR
20 a 23, 26 e 28/12/2017	Regina Feitosa Vasto
02 a 05/01/2018	Débora Alves Portas dos Reis
27 a 29/12/2017	Milton Cordoni
27 a 29/12/2017, e 02 a 05/01/2018	Ednilson Tavares Maciel

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Herbert Cornélio Pieter de Bruyn Júnior, Juiz Federal Coordenador das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização da SJ/SP**, em 19/01/2018, às 15:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 3, DE 16 DE JANEIRO DE 2018.

O DOUTOR **HERBERT CORNELIO PIETER DE BRUYN JUNIOR**, Juiz Federal Coordenador das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização dos Juizados Especiais Federais da Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

CONSIDERANDO os termos da Portaria 12, de 14 de setembro de 2017, desta Coordenadoria, que aprovou a escala de férias do servidor **JERÔNIMO AUGUSTO SANTOS DA ROCHA**, Técnico Judiciário, RF 7405, Supervisor do Setor de Microinformática do Fórum das Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo (FC-5), marcadas para o período compreendido entre 17 e 31/01/2018;

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor **JESUS IRENEO JIMENEZ VIANA**, Técnico Judiciário, RF 3966, para substituir o servidor **JERÔNIMO AUGUSTO SANTOS DA ROCHA**, Técnico Judiciário, RF 7405, na função de Supervisor da Seção de Informática (FC-5), durante seu período de férias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Herbert Cornélio Pieter de Bruyn Júnior, Juiz Federal Coordenador das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização da SJ/SP**, em 19/01/2018, às 15:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 1, DE 11 DE JANEIRO DE 2018.

O DOUTOR **HERBERT CORNELIO PIETER DE BRUYN JUNIOR, JUIZ FEDERAL COORDENADOR DAS TURMAS RECURSAIS DOS JUIZADOS ESPECIAS FEDERAIS, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO a vacância de função comissionada/cargo em comissão nos termos do artigo 55, parágrafo 3º da Resolução n.º 3, de 10.03.08, do Conselho da Justiça Federal, publicada em 13.03.08,

RESOLVE:

DESIGNAR, em substituição, o(a) servidor(a) **JULIANA LEMOS NASSUR**, RF 8181, Técnico Judiciário, para exercer as atividades atribuídas à função comissionada/cargo em comissão de Oficial de Gabinete da 31ª Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais da Seção Judiciária de São Paulo, a partir de 04/12/2017 até a publicação da sua designação para a referida função comissionada/cargo em comissão.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Herbert Cornélio Pieter de Bruyn Júnior, Juiz Federal Coordenador das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização da SJ/SP**, em 19/01/2018, às 16:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1/2018 - SP-TR-COORD

O DOUTOR **HERBERT CORNELIO PIETER DE BRUYN JUNIOR, JUIZ FEDERAL COORDENADOR DAS TURMAS RECURSAIS DOS JUIZADOS ESPECIAS FEDERAIS, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO o volume de trabalho e as metas a serem cumpridas pela Turma Recursal fixadas pelo Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os princípios da eficiência e da duração razoável do processo, previstos, respectivamente, artigo 37, caput, e artigo 5º, inciso LXXVIII, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO os termos do art. 150, inciso VI, § 1º, do Código de Processo Civil (Lei 13105/2015), o qual menciona que os atos meramente ordinatórios deverão ser regulamentados nos termos da atribuição prevista no inciso VI;

CONSIDERANDO a necessidade premente de implementar maior celeridade aos trâmites processuais;

CONSIDERANDO a importância da racionalização dos serviços cartorários e a carência de pessoal no âmbito da Justiça Federal;

CONSIDERANDO a constatação de diversos incidentes processuais na forma física e documentos físicos das partes arquivados nas dependências deste fórum;

CONSIDERANDO por fim, a necessidade de encaminhamento dos autos físicos e documentos das partes ao juízo de origem para arquivamento nos autos principais;

RESOLVE:

Art. 1º. Recebidos incidentes processuais na Secretaria das Turmas Recursais de forma física, depois de transitada em julgado a decisão, eles deverão ser encaminhados ao Juízo de origem para apensamento e arquivamento aos autos principais.

Parágrafo único. Tratando-se de incidente processual físico relativo a processo originário de Turma Recursal ou de Juizado Especial Federal, o feito deverá ser encaminhado ao arquivo desta Justiça Federal, observando-se as regras e determinações emanadas da Diretoria do Foro quanto ao arquivamento de processos.

Art. 2º. Em se tratando de documentos físicos das partes, juntados ou não a autos pertinentes a processos transitados em julgado e os quais estejam arquivados na Secretaria das Turmas Recursais dos Juizados Especiais Federais da Seção Judiciária de São Paulo, cumprirá à Secretaria encaminhá-los ao Juízo de origem para as providências que entender cabíveis.

Art. 3º. Todos os atos praticados pelo Diretor de Secretaria ou servidores por ele autorizados deverão ser certificados nos autos, com menção expressa a esta Ordem de Serviço e poderão ser revistos de ofício pelo juiz ou a requerimento das partes.

Art. 4º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por **Herbert Cornélio Pieter de Bruyn Júnior, Juiz Federal Coordenador das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização da SJ/SP**, em 19/01/2018, às 22:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 7, DE 18 DE JANEIRO DE 2018.

JUIZ FEDERAL HERBERT CORNELIO PIETER DE BRUYN JUNIOR, COORDENADOR DAS TURMAS RECURSAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 221/2012 – CJF, que dispõe sobre a concessão de férias e a necessidade de serviço,

RESOLVE:

I - ALTERAR, o período de férias da servidora **NATALIA ARETA DE ALMEIDA, RF 7525**, anteriormente marcado entre os dias 04/06/2018 a 13/06/2018 para 10/12/2018 a 19/12/2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Herbert Cornélio Pieter de Bruyn Júnior, Juiz Federal Coordenador das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização da SJ/SP**, em 19/01/2018, às 15:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 4, DE 18 DE JANEIRO DE 2018.

JUIZ FEDERAL HERBERT CORNELIO PIETER DE BRUYN JUNIOR, COORDENADOR DAS TURMAS RECURSAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 221/2012 – CJF, que dispõe sobre a concessão de férias e a necessidade de serviço,

RESOLVE:

I - INTERROMPER, a partir do dia 17/01/2018, o período de férias da servidora **AUREA MARQUES DE SOUZA BRAGA, RF 3998**, anteriormente marcado entre os dias 08/01/2018 a 17/01/2018 e o saldo remanescente de 01 (um) dias será usufruído em 30/01/2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Herbert Cornélio Pieter de Bruyn Júnior, Juiz Federal Coordenador das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização da SJ/SP**, em 19/01/2018, às 15:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 5, DE 18 DE JANEIRO DE 2018.

JUIZ FEDERAL HERBERT CORNELIO PIETER DE BRUYN JUNIOR, COORDENADOR DAS TURMAS RECURSAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 221/2012 – CJF, que dispõe sobre a concessão de férias e a necessidade de serviço,

RESOLVE:

I - ALTERAR, o período de férias da servidora **CANDIDA ALVES FIGUEIREDO, RF 6210**, anteriormente marcado entre os dias 27/06/2018 a 06/07/2018 para 04/06/2018 a 13/06/2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Herbert Cornélio Pieter de Bruyn Júnior, Juiz Federal Coordenador das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização da SJ/SP**, em 19/01/2018, às 15:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 6, DE 18 DE JANEIRO DE 2018.

JUIZ FEDERAL HERBERT CORNELIO PIETER DE BRUYN JUNIOR, COORDENADOR DAS TURMAS RECURSAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 221/2012 – CJF, que dispõe sobre a concessão de férias e a necessidade de serviço,

RESOLVE:

I - ALTERAR, o período de férias do servidor **VICTOR DE ANDRADE BOURGUIGNON, RF 6547**, anteriormente marcado entre os dias 26/01/2018 a 09/02/2018 para 18/06/2018 a 02/07/2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Herbert Cornélio Pieter de Bruyn Júnior, Juiz Federal Coordenador das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização da SJ/SP**, em 19/01/2018, às 15:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 10, DE 18 DE JANEIRO DE 2018.

JUIZ FEDERAL HERBERT CORNELIO PIETER DE BRUYN JUNIOR, COORDENADOR DAS TURMAS RECURSAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 221/2012 – CJF, que dispõe sobre a concessão de férias e a necessidade de serviço,

RESOLVE:

I - ALTERAR, o período de férias do servidor **CARLOS EDUARDO MARTINS GOMES, RF 7465**, nos seguintes períodos:

a) anteriormente marcado entre os dias 31/01/2018 a 09/02/2018 para 21/02/2018 a 02/03/2018 e,

b) anteriormente marcado entre os dias 27/06/2018 a 06/07/2018 para 28/08/2018 a 06/09/2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Herbert Cornélio Pieter de Bruyn Júnior, Juiz Federal Coordenador das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização da SJ/SP**, em 19/01/2018, às 15:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 11, DE 18 DE JANEIRO DE 2018.

JUIZ FEDERAL HERBERT CORNELIO PIETER DE BRUYN JUNIOR, COORDENADOR DAS TURMAS RECURSAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 221/2012 – CJF, que dispõe sobre a concessão de férias e a necessidade de serviço,

RESOLVE:

I - ALTERAR, o período de férias do servidor **BRUNO ADELIZZI, RF 7965**, anteriormente marcado entre os dias 04/06/2018 a 13/06/2018 para 19/02/2018 a 28/02/2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Herbert Cornélio Pieter de Bruyn Júnior, Juiz Federal Coordenador das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização da SJ/SP**, em 19/01/2018, às 15:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 9, DE 18 DE JANEIRO DE 2018.

JUIZ FEDERAL HERBERT CORNELIO PIETER DE BRUYN JUNIOR, COORDENADOR DAS TURMAS RECURSAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 221/2012 – CJF, que dispõe sobre a concessão de férias e a necessidade de serviço,

RESOLVE:

I - INTERROMPER, a partir do dia 10/01/2018 o período de férias da servidora **LESSANDRA CRISTINA JARDIM, RF 7289**, anteriormente marcado entre os dias 08/01/2018 a 17/01/2018, ficando o período remanescente de 08 (oito) dias a ser usufruído no período de 02/04/2018 a 09/04/2018,

II - DESIGNAR, a servidora **CANDIDA ALVES FILGUEIRA, RF 6210** para substituir a referida servidora na função de Oficial de Gabinete - FC 05 da 10ª Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais da Seção Judiciária de São Paulo, no período de 02/04/2018 a 09/04/2018, em virtude de férias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Herbert Cornélio Pieter de Bruyn Júnior, Juiz Federal Coordenador das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização da SJ/SP**, em 19/01/2018, às 15:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 13, DE 18 DE JANEIRO DE 2018.

JUIZ FEDERAL HERBERT CORNELIO PIETER DE BRUYN JUNIOR, COORDENADOR DAS TURMAS RECURSAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 221/2012 – CJF, que dispõe sobre a concessão de férias e a necessidade de serviço,

RESOLVE:

I - ALTERAR, o período de férias da servidora **SIMONE DE CARVALHO BARBOZA ALVARENGA, RF 6486**, anteriormente marcado entre os dias 16/01/2018 a 19/01/2018 e 22/01/2018 a 31/01/2018 para 20/03/2018 a 23/03/2018 e 04/04/2018 a 13/04/2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Herbert Cornélio Pieter de Bruyn Júnior, Juiz Federal Coordenador das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização da SJ/SP**, em 19/01/2018, às 15:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 14, DE 18 DE JANEIRO DE 2018.

JUIZ FEDERAL HERBERT CORNELIO PIETER DE BRUYN JUNIOR, COORDENADOR DAS TURMAS RECURSAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 221/2012 – CJF, que dispõe sobre a concessão de férias e a necessidade de serviço,

RESOLVE:

I - INTERROMPER, a partir do dia 09/01/2018 o período de férias da servidora **FABIANA SAMPAIO CARDOSO DE MELO, RF 6446**, anteriormente marcado entre os dias 08/01/2018 a 22/01/2018, ficando o período remanescente de 14 (quatorze) dias a serem usufruídos no período de 01/03/2018 a 14/03/2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Herbert Cornélio Pieter de Bruyn Júnior, Juiz Federal Coordenador das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização da SJ/SP**, em 19/01/2018, às 15:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 15, DE 18 DE JANEIRO DE 2018.

JUIZ FEDERAL HERBERT CORNELIO PIETER DE BRUYN JUNIOR, COORDENADOR DAS TURMAS RECURSAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 221/2012 – CJF, que dispõe sobre a concessão de férias e a necessidade de serviço,

RESOLVE:

I - INTERROMPER, a partir do dia 09/01/2018 o período de férias do servidor **DIVANNIR RIBEIRO BARILE, RF 5800**, anteriormente marcado entre os dias 08/01/2018 a 06/02/2018, ficando o período remanescente de 29 (vinte e nove) dias a serem usufruídos no período de 10/07/2018 a 07/08/2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Herbert Cornélio Pieter de Bruyn Júnior, Juiz Federal Coordenador das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização da SJ/SP**, em 19/01/2018, às 15:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 3, DE 18 DE JANEIRO DE 2018.

JUIZ FEDERAL HERBERT CORNELIO PIETER DE BRUYN JUNIOR, COORDENADOR DAS TURMAS RECURSAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 221/2012 – CJF, que dispõe sobre a concessão de férias e a necessidade de serviço,

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora **LIGIA DA SILVA QUAGLIETTA, RF 6197**, para substituir a servidora **CLAUDIA DA SILVA PANZICA** da função de Supervisora da Seção de Cálculos da Secretaria das Turmas Recursais - FC 05, no período de 08/01/2018 a 06/02/2018, em virtude de férias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Herbert Cornélio Pieter de Bruyn Júnior, Juiz Federal Coordenador das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização da SJ/SP**, em 19/01/2018, às 15:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 17, DE 19 DE JANEIRO DE 2018.

O JUIZ FEDERAL HERBERT CORNELIO PIETER DE BRUYN JUNIOR, COORDENADOR DAS TURMAS RECURSAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 221/2012 – CJF, que dispõe sobre a concessão de férias e a necessidade de serviço,

RESOLVE:

HOMOLOGAR, para fins de registro para posterior compensação ou solicitação de pagamento, as horas extras trabalhadas em regime de plantão no período de recesso forense ano 2017/2018, dos(as) seguintes servidores (as):

Claudia Mitsi Oguido - RF 8023 - Total de horas a compensar: 07h08min.

Daniel de Souza Silva - RF 5300 - Total de horas a compensar: 12h02min.

Daniela Aparecida de Souza - RF 7951 - Total de horas a compensar: 08h28min.

Divannir Ribeiro Barile - RF 5800 - Total de horas a compensar: 28h52min.

Leonardo Takashi Yano - RF 5304 - Total de horas a compensar: 18h02min.

Gustavo Nobuhiko Kasaoka - RF 6152 - Total de horas a compensar: 20h28min.

Katia Yoshimura Caserta - RF 5644 - Total de horas a compensar: 20h38min.

Natalia Areta de Almeida - RF 7525 - Total de horas a compensar: 08h34min.

Maria Setsuko Nakashima Nishimura - RF 3954 - Total de horas a compensar: 15h30min.

Mayra Tadaieski Messer - RF 6117 - Total de horas a compensar: 07h54min.

Plínio Daniel Lins Brandão Veas - RF 6125 - Total de horas a compensar: 17h02min.

Ricardo Caserta - RF 5911 - Total de horas a compensar: 14h18min.

Encaminhe-se à Diretoria do Foro desta Seccional para conhecimento e providências.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Herbert Cornélio Pieter de Bruyn Júnior, Juiz Federal Coordenador das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização da SJ/SP**, em 19/01/2018, às 23:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO

PORTARIA Nº 3, DE 19 DE JANEIRO DE 2018.

Escala de Plantão Regional - Servidores – janeiro a março de 2018.

A Doutora **ADRIANA FREISLEBEN DE ZANETTI**, MMa. Juíza Federal Diretora, em exercício, da 30ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo - Osasco, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 80 (3342058), de 19 de dezembro de 2017, das Diretorias Administrativas das Subseções Judiciárias do Estado de São Paulo - Osasco, Barueri, Itapeva e Registro,

RESOLVE:

Art. 1º - ESTABELECER a escala de plantão dos servidores da Subseção Judiciária de Osasco, conforme segue:

Períodos	Nome	Lotação
12/01/2018 a 15/01/2018	Lygia Trevesini Kori	JEF de Osasco
19/01/2018 a 22/01/2018	Israel Antonini	1ª Vara Federal de Osasco
26/01/2018 a 29/01/2018	Aline Patrícia Graciotto Marso	JEF de Osasco
02/02/2018 a 05/02/2018	João Donato da Cunha Ferreira	JEF de Osasco
23/02/2018 a 26/02/2018	Laodicéia Aragão Bertelli	NUAR de Osasco
09/03/2018 a 12/03/2018	Sidnei Gomes Cardoso	Central de Mandados
16/03/2018 a 19/03/2018	Daniela de Oliveira Benedete	NUAR de Osasco

Art. 2º - O plantão de que trata esta Portaria será realizado no Fórum Federal de Osasco/SP, localizado na Rua Avelino Lopes, 281/291, Centro, Osasco/SP, telefones: PABX (11) 2142-8600 e Celular do Plantão (11) 97668-5789.

Parágrafo Único. Durante o Plantão Judiciário, o prédio do Foro permanecerá aberto das 9h às 12h.

Art. 3º - Os servidores que estiverem em plantão presencial poderão compensar as horas comprovadamente trabalhadas, segundo a conveniência do serviço, nos termos da Resolução nº. 04, de 14 de março de 2008, do Conselho da Justiça Federal.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Freisleben de Zanetti, Juiz Federal Diretor da 30ª Subseção Judiciária de Osasco, em exercício**, em 19/01/2018, às 18:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 4, DE 19 DE JANEIRO DE 2018.

Altera a escala de plantão regional de magistrados do recesso forense 2017-2018, na forma que especifica.

A Doutora **ADRIANA FREISLEBEN DE ZANETTI**, MMa. Juíza Federal Diretora, em exercício, da 30ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo - Osasco, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº. 64, de 28 de abril de 2005, da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº. 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 102, de 29 de junho de 2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria 54, de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária do Estado de São Paulo;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 224, de 31 de maio de 2016, do Conselho Nacional de Justiça;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o Art. 1º da Portaria nº 73, de 01 de dezembro de 2017 (3292775), que estabeleceu a escala de Plantão Regional das Subseções Judiciárias de Osasco, Barueri, Registro e Itapeva, durante o período de recesso forense, conforme segue:

Onde se lê:

DIA	MAGISTRADO	VARA
04.01.2018	João Batista Machado	1ª Vara Federal e JEF Adjunto - Registro

Leia-se:

DIA	MAGISTRADO	VARA
04.01.2018	João Batista Machado Adriana Freisleben de Zanetti	1ª Vara Federal e JEF Adjunto - Registro 2ª Vara Federal - Osasco

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Freisleben de Zanetti, Juiz Federal Diretor da 30ª Subseção Judiciária de Osasco, em exercício**, em 19/01/2018, às 18:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 5, DE 19 DE JANEIRO DE 2018.

Escala de Juiz Distribuidor - janeiro a abril-2018.

A Doutora **ADRIANA FREISLEBEN DE ZANETTI**, MMa. Juíza Federal Diretora, em exercício, da 30ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau – Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº. 64, de 28 de abril de 2005, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da Terceira Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº (0979998), de 23 de março de 2015, da Diretoria da 30ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo,

RESOLVE:

Art. 1º - ESTABELECER o exercício da função de Juiz Federal Distribuidor, consoante segue abaixo:

Magistrado	Período
Fernando Henrique Corrêa Custódio	08.01.2018 a 10.01.2018
Adriana Freisleben de Zanetti	11.01.2018 a 19.01.2018
Débora Cristina Thum	20.01.2018 a 31.01.2018
Jose Renato Rodrigues	01.02.2018 a 28.02.2018
Adriana Freisleben de Zanetti	01.03.2018 a 31.03.2018
Fernando Henrique Corrêa Custódio	01.04.2018 a 30.04.2018

Art. 2º - As Portarias anteriores com datas idênticas às desta Portaria perdem seu efeito, na parte em que esta dispuser de modo diverso.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Freisleben de Zanetti, Juiz Federal Diretor da 30ª Subseção Judiciária de Osasco, em exercício**, em 19/01/2018, às 18:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 6, DE 19 DE JANEIRO DE 2018.

Dispõe sobre a escala de Plantão de Magistrados, para os dias úteis, nos meses de janeiro e fevereiro de 2018.

A Doutora **ADRIANA FREISLEBEN DE ZANETTI**, MMA. Juíza Federal Diretora, em exercício, da 30ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau – Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 64, de 28 de abril de 2005, da Corregedoria Regional de Justiça Federal;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 102, de 29 de junho de 2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEr a escala de plantão dos Magistrados da Subseção Judiciária de Osasco, para os dias úteis, conforme segue:

PERÍODO	MAGISTRADO	VARA
22.01.2018 a 26.01.2018	Débora Cristina Thum	1ª Vara Federal - Osasco
29.01.2018 a 02.02.2018	José Renato Rodrigues	2ª Vara-Gabinete JEF - Osasco
05.02.2018 a 09.02.2018	Débora Cristina Thum	1ª Vara Federal - Osasco
14.02.2018 a 16.02.2018	Adriana Freisleben de Zanetti	2ª Vara Federal - Osasco
19.02.2018 a 23.02.2018	Fernando Henrique Corrêa Custódio	1ª Vara-Gabinete JEF - Osasco
26.02.2018 a 02.03.2018	José Renato Rodrigues	2ª Vara-Gabinete JEF - Osasco

Art. 2º O plantão de que trata esta Portaria será realizado na Justiça Federal de Osasco, localizada na Rua Avelino Lopes, 281/291, Centro - Osasco / SP, CEP 06.090-035, PABX: (11) 2142-8600, celular do plantão (11) 97668-5789.

Art. 3º ESTABELECEr que o juiz escalado seja responsável pela indicação, por meio de portaria, dos servidores que realizarão o plantão.

Parágrafo único. Fica autorizada a entrada, no prédio, dos servidores indicados pelo juiz responsável pelo plantão, conforme portaria das Varas/JEF.

Art. 4º CABERÁ ao (a) Magistrado (a), em caso de impossibilidade de realizar o plantão para o qual foi designado (a), comunicar por correio eletrônico à Diretoria da Subseção Judiciária, com cópia para o Núcleo de Apoio Regional, indicando, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, o (a) magistrado (a) que o (a) substituirá.

Art. 5º Nos termos da Resolução nº 71 do Conselho Nacional de Justiça, o Plantão Judiciário destina-se exclusivamente ao exame de medidas urgentes da competência das Varas e Varas-Gabinete dos Foros, que não possam ser apreciadas no horário normal de expediente pelo risco de grave prejuízo ou de difícil reparação.

§ 1º O plantão Judiciário não se destina à reiteração de pedido já apreciado no órgão judicial de origem ou em plantão anterior, nem à sua reconsideração ou reexame ou à apreciação de solicitação de prorrogação de autorização judicial para escuta telefônica.

§ 2º As medidas de comprovada urgência que tenham por objeto o depósito de importância em dinheiro ou valores só poderão ser ordenadas por escrito pela autoridade judiciária competente e só serão executadas ou efetivadas durante o expediente bancário normal por intermédio de servidor credenciado do juízo ou de outra autoridade por expressa e justificada delegação do juiz.

§ 3º Durante o plantão não serão apreciados pedidos de levantamento de importância em dinheiro ou valores nem liberação de bens apreendidos.

Art. 6º Os servidores que realizarem o plantão presencial poderão compensar as horas comprovadamente trabalhadas, segundo a conveniência do serviço, nos termos da Resolução nº. 04, de 14 de março de 2008, do Conselho da Justiça Federal.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Freisleben de Zanetti, Juiz Federal Diretor da 30ª Subseção Judiciária de Osasco, em exercício**, em 19/01/2018, às 18:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1ª VARA DE OSASCO

PORTARIA Nº 4, DE 22 DE JANEIRO DE 2018.

A Doutora **DEBORA CRISTINA THUM**, Juíza Federal no exercício da titularidade desta 1ª Vara Federal de Osasco, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO os termos da Portaria 6, da Diretoria do Foro da 30ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Estado de São Paulo (documento SEI nº 3410288), no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º. ESTABELECEr a escala de Servidores da 1ª Vara Federal de Osasco, que auxiliarão os magistrados desta 1ª Vara Federal de Osasco, durante os plantões semanais, como segue:

PERÍODO	SERVIDOR	MAGISTRADO
22.01.2018 a 26.01.2018	Theura de Luna Souza	Débora Cristina Thum
05.02.2018 a 09.02.2018	Elon Bittencourt dos Santos	Débora Cristina Thum

Art. 2º. O plantão de que trata esta Portaria será realizado no Fórum Federal de Osasco, localizado na Rua Avelino Lopes, 281/291, Centro – Osasco - SP, telefones: PABX (11) 2142-8600 e Celular do Plantão (11) 97668-5789.

§ 1º. Durante o Plantão Judiciário, o acesso ao Fórum pelos servidores escalados poderá ser feito a qualquer horário caso haja a necessidade de atender a advogados em caráter de plantão.

§ 2º. Ressalvadas eventuais alterações de horário que porventura possam ocorrer, no que se refere à escala de servidores, o horário de plantão nos dias de expediente forense terá início, considerado o fuso horário de Brasília, a partir das 19 horas de cada dia e se encerrará às 9 horas do primeiro dia útil subsequente. Relativamente à escala dos magistrados, o plantão iniciará-se à partir das 19 horas e se encerrará às 11 horas, nos termos do disposto no parágrafo primeiro, do artigo 459, do Provimento 64/2015 - COGE.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRÁ-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Debora Cristina Thum, Juíza Federal Substituta**, em 22/01/2018, às 13:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 3, DE 19 DE JANEIRO DE 2018.

A Doutora **DEBORA CRISTINA THUM**, Juíza Federal Substituta no exercício da titularidade desta 1ª Vara Federal de Osasco, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO a solicitação SUFF 3408691),

RESOLVE:

I. RETIFICAR o item III da Portaria 1/2018 (documento SEI 3394572), que passará ter a seguinte redação:

Onde se lê: "**ALTERAR**, a pedido, as férias da servidora GEOVANA MILHOLI BORGES, Diretora de Secretaria, RF 6321, anteriormente marcadas de 13/08 a 22/08/2018 (10 dias), 05/11 a 14/11/2018 (10 dias) e 07/01 a 16/01/2019 (10 dias); para serem usufruídas nos períodos de 10/09 a 27/09/2018 (18 dias) e 07/01 a 19/01/2019 (12 dias), exercício 2017/2018".

Leia-se: "**ALTERAR**, a pedido, as férias da servidora GEOVANA MILHOLI BORGES, Diretora de Secretaria, RF 6321, anteriormente marcadas de 13/08 a 22/08/2018 (10 dias), 05/11 a 14/11/2018 (10 dias) e 07/01 a 16/01/2019 (10 dias); para serem usufruídas nos períodos de 10/09 a 27/09/2018 (18 dias) e 07/01 a **18/01/2019** (12 dias), exercício 2017/2018".

Encaminhe-se por meio eletrônico à Seção de Controle de Frequência e Férias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRÁ-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Debora Cristina Thum, Juíza Federal Substituta**, em 22/01/2018, às 13:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MOGI DAS CRUZES

2ª VARA DE MOGI DAS CRUZES

INTIMAÇÃO Nº 3409726/2018 - MGCR-02V

"**INFORMAÇÃO DE SECRETARIA**", para INTIMAÇÃO do patrono da parte autora (OAB/SP 198403 DARCI BENEDITO VIEIRA; OAB/SP 206941 EDIMAR HIDALGO RUIZ; OAB/SP 248854 FABIO SANTOS FEITOSA; OAB/SP 246919 ALEX FABIANO ALVES DA SILVA; OAB/SP 176866 HERCULA MONTEIRO DA SILVA; OAB/SP 293869 NELSON LUIZ DA SILVA) a fim de devolver, com urgência, os autos retirados em carga, sob pena nos termos do art. 234, NCPC.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Zanirato, Técnico Judiciário**, em 19/01/2018, às 17:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA

PORTARIA Nº 3, DE 15 DE JANEIRO DE 2018.

A DOUTORA **CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA**, JUÍZA FEDERAL, DIRETORA DA 43ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM LIMEIRA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e;

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE n.º 64, de 28 de abril de 2005, inclusive com as modificações dos Provimentos COGE nº 102/09, nº 107/09 e nº 121/10;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 054/2012; de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

RESOLVE:

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Data de Divulgação: 23/01/2018 89/101

ESTABELECE a ESCALA DE PLANTÃO JUDICIÁRIO SEMANAL de forma presencial da Subseção Judiciária de Limeira, para constar conforme segue:

I - Plantão Judiciário Semanal dos Magistrados:

Período	Vara	Juiz
das 9 horas do dia 19/01/2018 as 11 horas do dia 26/01/2018	1ª Vara Federal	Dr. Leonardo Pessorusso de Queiroz

INFORMAR, nos termos do artigo 2º, parágrafo único, da Resolução nº 71 do E. Conselho Nacional de Justiça - CNJ, de 31 de março de 2009, que o plantão judiciário semanal será realizado nos fins de semana e feriados, no horário das 9h às 12h, bem como nos dias úteis, antes e após o expediente normal, no Fórum da Justiça Federal em Limeira - 43ª Subseção Judiciária de São Paulo, localizado na Av. Marechal Arthur da Costa e Silva, nº 1561, Jardim Glória, telefones (0xx19) 3720-1600, 3720-1670 e (19) 99446-8936.

CABERÁ ao (a) Magistrado (a) ou Servidor (a) em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado (a), comunicar à Diretoria desta Subseção, com antecedência mínima de 01(uma) semana, indicando o (a) Magistrado (a) ou Servidor (a) que o (a) substituirá.

CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA

Juíza Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Carla Cristina de Oliveira Meira, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária de Limeira**, em 15/01/2018, às 13:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

1ª VARA-GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE PIRACICABA

PORTARIA Nº 1, DE 18 DE JANEIRO DE 2018.

O DOUTOR **LEONARDO JOSÉ CORRÊA GUARDA**, JUIZ FEDERAL TITULAR DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE PIRACICABA - 9ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL EM PIRACICABA/SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES.

CONSIDERANDO a escala de plantão judiciário das Varas Federais de Piracicaba/SP fixada pela Diretoria da Subseção,

CONSIDERANDO, ainda, que a este Juizado Especial Federal de Piracicaba incumbirá a responsabilidade pelo Plantão Judiciário nos dias 20/01 e 21/01/2018.

RESOLVE:

I. **DESIGNAR** os servidores lotados neste Juizado Especial Federal de Piracicaba/SP, que deverão prestar serviços durante os dias não úteis dentro dos períodos supramencionados, a saber:

20/01/2018 – ATALIBA DONIZETE DOS SANTOS - RF 5765;

21/01/2018 – ATALIBA DONIZETE DOS SANTOS - RF 5765.

II. **DETERMINAR** que as horas trabalhadas em regime de plantão sejam compensadas oportunamente, mediante prévia autorização do Diretor de Secretaria;

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo José Corrêa Guarda, Juiz Federal da 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de Piracicaba**, em 19/01/2018, às 14:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE REGISTROS

1ª VARA DE REGISTRO

PORTARIA Nº 2, DE 19 DE JANEIRO DE 2018.

JOÃO BATISTA MACHADO, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Com JEF/ADJ de Registro - 29 Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221/2012, de 19/12/2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus e dá outras providências;

CONSIDERANDO, ainda, a Portaria SEI Nº 20, de 15 de setembro de 2017, desta vara, que aprovou a escala de férias dos servidores para o ano de 2018:

RESOLVE:

I – **ALTERAR** as férias do servidor **HERNANE XAVIER DE LIMA**, Analista Judiciário, RF. 6371, Supervisor da Seção do Juizado Especial Federal Cível (FC-05), **do período aquisitivo de 2018, por necessidade do serviço, anteriormente marcadas para 22/01/2018 a 31/01/2018 (10 dias), as quais serão usufruídas no período de 06 à 15/08/2018 (10 dias);**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARUERI

1ª VARA DE BARUERI

EDITAL Nº 1/2018 - BARU-01V

Edital de Abertura da Inspeção Geral Ordinária a ser realizado na 1ª Vara Federal – 44ª Subseção Judiciária – prazo: 15 (quinze) dias.

O Doutor **GUILHERME ANDRADE LUCCL, Juiz Federal titular da 1ª Vara Federal de Barueri, 44ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, FAZSABER** que, em cumprimento ao disposto no art. 13, III e IV, da Lei nº 5.010/66, e artigos 64 a 79 do Provimento COGE nº 64/2005, foi designado o período de 05 a 09 de março de 2018, por 05 (cinco) dias úteis, que poderá ser prorrogado por igual período com prévia autorização do Corregedor Regional da Justiça Federal da 3ª Região, para a realização da **INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA** desta 1ª Vara Federal. Os trabalhos terão início com audiência de instalação, a ser realizada às 14:30 horas do dia 05 de março de 2018, na Secretaria da Vara, com a presença de todos os servidores, e serão realizados pelo MM. Juiz Federal Titular da 1ª Vara Federal, Corregedor da Vara, Dr. Guilherme Andrade Lucci, servindo como Secretário(a) o(a) Senhor(a) Diretor(a) de Secretaria. **FAZSABER**, outrossim, que durante o período da Inspeção atender-se-á ao seguinte: **a)** não se interromperá a distribuição; **b)** não se realizarão audiências, salvo em virtude do previsto na alínea "d"; **c)** não haverá expediente destinado às partes, ficando suspenso os prazos processuais e limitada a atuação do Juízo ao recebimento de elogios, sugestões ou reclamações ou à hipótese da alínea "d"; **d)** o magistrado somente tomará conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou a assegurar a liberdade de locomoção; **e)** não serão concedidas férias aos servidores lotados na Secretaria da Vara e que o juiz reputar indispensáveis à realização dos trabalhos. **FAZSABER**, ainda, que serão recebidos, por escrito ou verbalmente, na própria Vara, localizada no Fórum de Barueri, à Avenida Juruá, n.º 253, 4º andar, nesta cidade de Barueri, quaisquer considerações, reclamações, colaborações e sugestões sobre o serviço forense, e que serão cientificados o DD. Ministério Público Federal, a Seção da Ordem dos Advogados do Brasil em Barueri, a Defensoria Pública e as Procuradorias da União (Advocacia Geral da União, Fazenda Nacional e INSS), que poderão enviar representantes para acompanhar os trabalhos. Para que não se alegue ignorância e para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, é expedido o presente edital, que será afixado em local de costume, na sede deste Juízo. Expedido nesta cidade de Barueri, aos 22 de janeiro de 2018. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Andrade Lucci, Juiz Federal**, em 19/01/2018, às 19:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE CAMPO GRANDE

PORTARIA Nº 4, DE 19 DE JANEIRO DE 2018.

Clorisvaldo Rodrigues dos Santos, MM. Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível de Campo Grande, 1ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º da Portaria nº 1436617, de 29/12/2015, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, para expedir Portarias de designação e dispensa de servidores para funções comissionadas, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão e, ainda, alterar a lotação de servidores no âmbito da Subseção Judiciária;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CJF3R, de 21 de novembro de 2017, que criou a estrutura organizacional das 1ª e 2ª Turmas Recursais da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO, enfim, a decisão NURE-MS 3386206 no processo SEI 0003851-82.2017.4.03.8002;

R E S O L V E:

I - DISPENSAR a servidora MARIA JOSÉ ROSSI, analista judiciária, RF 5181 da Função Comissionada de Assistente II (FC 03) vinculada à Secretaria **a partir de 22/01/2018;**

II - DISPENSAR a servidora SUZANA PINHEIRO ARAÚJO MONTEIRO, analista judiciária, RF 5801, da Função Comissionada de Assistente II (FC 03) vinculada à Seção de Antedimento, Protocolo e Distribuição **a partir de 22/01/2018;**

III - DISPENSAR o servidor MIGUEL ANGELO VILA MAIOR, técnico judiciário, RF 569, da Função Comissionada de Assistente Operacional (FC 02) vinculada à Seção de Antedimento, Protocolo e Distribuição **a partir de 22/01/2018.**

IV - DISPENSAR a servidora DENISE CRISTIANE DE FIGUEIREDO, analista judiciária, RF 5180, da Função Comissionada de Assistente II (FC 03) vinculada à Seção de Processamento **a partir de 22/01/2018.**

V - NOMEAR a servidora DENISE CRISTIANE DE FIGUEIREDO, analista judiciária, RF 5180, para exercer a Função Comissionada de Assistente II (FC 03) vinculada à Seção de Antedimento, Protocolo e Distribuição, **a partir de 22/01/2018.**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Clorisvaldo Rodrigues dos Santos, Juiz Federal**, em 19/01/2018, às 15:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 3387463/2018

Retifica a Portaria Nº 18, de 19 de dezembro de 2017, do MM. Juiz Federal Coordenador das Turmas Recursais da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, disponibilizada no Boletim Interno em 19 de dezembro de 2017, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

CONSIDERANDO o período de férias da servidora **LUCIANA DAVID DE OLIVEIRA**, Técnica Judiciária, RF 7195, de 08/01/2017 a 23/01/2017;

LEIA-SE:

CONSIDERANDO o período de férias da servidora **LUCIANA DAVID DE OLIVEIRA**, Técnica Judiciária, RF 7195, de 08/01/2018 a 23/01/2018;

ONDE SE LÊ:

I – DESIGNAR a servidora **PAULA GUIMARÃES MORENO**, Técnica Judiciária, RF 7472, para substituir a servidora **LUCIANA DAVID DE OLIVEIRA**, Técnica Judiciária, RF 7195, na função comissionada FC-5, no período de **08/01/2017 a 17/01/2017** (10 dias);

II – DESIGNAR servidor **BRUNO ÁVILA FONTOURA KRONKA**, Técnico Judiciário, RF 6201, para substituir a servidora **LUCIANA DAVID DE OLIVEIRA**, Técnica Judiciária, RF 7195, na função comissionada FC-5, no período de **18/01/2017 a 23/01/2017** (6 dias);

LEIA-SE:

I – DESIGNAR a servidora **PAULA GUIMARÃES MORENO**, Técnica Judiciária, RF 7472, para substituir a servidora **LUCIANA DAVID DE OLIVEIRA**, Técnica Judiciária, RF 7195, na função comissionada FC-5, no período de **08/01/2018 a 17/01/2018** (10 dias);

II – DESIGNAR servidor **BRUNO ÁVILA FONTOURA KRONKA**, Técnico Judiciário, RF 6201, para substituir a servidora **LUCIANA DAVID DE OLIVEIRA**, Técnica Judiciária, RF 7195, na função comissionada FC-5, no período de **18/01/2018 a 23/01/2018** (6 dias);

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo José da Silva, Juiz Federal Substituto**, em 16/01/2018, às 16:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 3387423/2018

Retifica a Portaria Nº 17, de 19 de dezembro de 2017, do MM. Juiz Federal Coordenador das Turmas Recursais da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, disponibilizada no Boletim Interno em 19 de dezembro de 2017, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

CONSIDERANDO o período de férias da servidora **ADRIANA BRUM ROMERO**, Técnica Judiciária, RF 6206, de 08/01/2017 a 17/01/2017;

LEIA-SE:

CONSIDERANDO o período de férias da servidora **ADRIANA BRUM ROMERO**, Técnica Judiciária, RF 6206, de 08/01/2018 a 17/01/2018;

ONDE SE LÊ:

DESIGNAR o servidor **BRUNO ÁVILA FONTOURA KRONKA**, Técnico Judiciário, RF 6201, para substituir a servidora **ADRIANA BRUM ROMERO**, Técnica Judiciária, RF 6206, na função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), no período de 08/01/2017 a 17/01/2017 (10 dias);

LEIA-SE:

DESIGNAR o servidor **BRUNO ÁVILA FONTOURA KRONKA**, Técnico Judiciário, RF 6201, para substituir a servidora **ADRIANA BRUM ROMERO**, Técnica Judiciária, RF 6206, na função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), no período de 08/01/2018 a 17/01/2018 (10 dias);

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo José da Silva, Juiz Federal Substituto**, em 16/01/2018, às 16:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

DIRETORIA DA SUBSECAO JUDICIARIA

PORTARIA Nº 7, DE 19 DE JANEIRO DE 2018.

Coloca servidores à disposição da Direção do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul.

O Doutor JANIO ROBERTO DOS SANTOS, Excelentíssimo Senhor Juiz Federal na Presidência do Juizado Especial Federal de Dourados - 2ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, face ao estatuído no Provimento COGE 64, de 28/04/2005, artigo 62, inciso VII;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 3/2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a regulamentação dos institutos da nomeação, da exoneração, da designação, da dispensa, da remoção, do trânsito e da vacância, previstos na Lei nº 8.112/90;

CONSIDERANDO os termos do Provimento CJF3R nº 27, de 21 de novembro de 2017, que instala e implanta a 2ª Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul e altera o Provimento nº 392 do conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO o quanto disposto na Resolução CJF3R nº 27, de 21 de novembro de 2017, que cria a estrutura das 1ª e 2ª Turmas Recursais da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO os termos do item 24 do r. despacho proferido pelo Douto Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, que determina que todos os servidores envolvidos na alteração de sede de trabalho sejam colocados à disposição da Diretoria do foro, a partir de 22/01/2018;

RESOLVE:

I - COLOCAR à disposição da Direção do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul as servidoras Alessandra Borges de Souza Oliveira, RF 7035, Técnica Judiciária, Área Administrativa; Leila Tereza Melo Flores, RF 6999, Técnica Judiciária, Área Administrativa; Náira Cabral Maciel, RF 7029, Analista Judiciária, Área Judiciária; Priscila Guimarães Marciano, RF 7142, Analista Judiciária, Área Judiciária e Érika de Souza Gevesier Nunes, RF 7033, Analista Judiciária, Área Judiciária, a partir de 22/01/2018;

II – Determinar que se façam as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Janio Roberto dos Santos, Juiz Federal**, em 19/01/2018, às 18:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 8, DE 19 DE JANEIRO DE 2018.

Dispensa e designa servidores para o exercício de função comissionada.

O Doutor **JANIO ROBERTO DOS SANTOS**, Meritíssimo Juiz Federal Presidente da 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de Dourados, 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, face ao estatuído no inciso VII, do art. 62, do Provimento COGE n. 64, de 28 de abril de 2005;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º da Portaria Administrativa Consolidada n. 1436617-DFOR, de 29/10/2015, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portarias de designação e dispensa de servidores para função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para cargos em comissão;

CONSIDERANDO os termos do Provimento CJF3R nº 27, de 21 de novembro de 2017, que instala e implanta a 2ª Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul e altera o Provimento nº 392 do conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO o quanto disposto na Resolução CJF3R nº 27, de 21 de novembro de 2017, que cria a estrutura das 1ª e 2ª Turmas Recursais da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO os termos dos itens 2, 4, 5 e 6 do r. despacho proferido pelo Douto Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul (doc. 3405227), que determina o remanejamento de cargos de Analistas Judiciários, Área Judiciária ocupados pelas servidoras Priscila Guimarães Marciano e Náira Cabral Maciel e de Técnicos Judiciários, Área Administrativa ocupados pelas servidoras Alessandra Borges de Souza Oliveira e Leila Tereza Melo Flores;

CONSIDERANDO os termos dos itens 14, 20, 21, 22 e 23 do r. despacho proferido pelo Douto Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul (doc. 3405227), que determina, respectivamente, a partir de 22.01.2018, a dispensa dos servidores que ocupam as funções comissionadas da Supervisão da Seção de Apoio Administrativo (FC-5), pertencente à Secretaria do Juizado Especial Federal de Dourados (servidora **Angela Venturozo Alcazar de Souza** – doc.1271222); de Assistente Técnico (FC-3), pertencente ao Gabinete da 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de Dourados (servidora **Bianca Pereira Faria** – doc. 3175544); de Assistente de Gabinete (FC-4), pertencente ao Gabinete da 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de Dourados (servidora **Priscila Guimarães Marciano** – doc. 3344354); de Assistente Operacional (FC-2), pertencente à Secretaria do Juizado Especial Federal de Dourados e, de Assistente II (FC-3), pertencente à Seção de Processamento, subordinada à Secretaria do Juizado Especial Federal de Dourados (Servidora **Náira Cabral Maciel** - doc.2456683);

RESOLVE

I – DISPENSAR a servidora **LEILA TEREZA MELO FLORES**, RF 6999, Técnica Judiciária, da função comissionada de Assistente Administrativo da Secretaria (FC-3);

II – DISPENSAR o servidor **GIOVANNY LUIZ FARREL**, RF 6631, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente II da Seção de Cálculos e Perícias Judiciais (FC-3);

III – DISPENSAR a servidora **ALESSANDRA BORGES DE SOUZA OLIVEIRA**, RF 7035, Técnica Judiciária, da função de Assistente II da Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição (FC-3);

IV – DESIGNAR o servidor **GIOVANNY LUIZ FARREL**, RF 6631, Técnico Judiciário, para exercer a função comissionada de Assistente II da Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição (FC-3);

V – DESIGNAR a servidora **BIANCA PEREIRA FARIA**, RF 7436, Técnica Judiciária, para exercer a função comissionada de Assistente II da Seção de Cálculos e Perícias Judiciais (FC-3);

VI – DESIGNAR a servidora **ANGELA VENTUROZO ALCAZAR DE SOUZA**, RF 7440, Técnica Judiciária, para exercer a função comissionada de Assistente Administrativo da Secretaria (FC-3);

VII – DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias;

VIII - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Janio Roberto dos Santos, Juiz Federal**, em 19/01/2018, às 18:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 9, DE 19 DE JANEIRO DE 2018.

Trata da retificação parcial da Portaria 85/2017-JEF/Dourados (doc. 3331441) que dispensa servidor do exercício de função comissionada.

O Doutor **JANIO ROBERTO DOS SANTOS**, Meritíssimo Juiz Federal Presidente da 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de Dourados, 2ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, face ao estatuído no inciso VII do artigo 62 do Provimento COGE nº 64, de 28 de abril de 2005;

CONSIDERANDO o erro material contido na Portaria 85/2017 deste juizado Especial Federal (doc.3331441), conforme apontado pela Seção de Processamento de Folha de Pagamento (doc.3390855);

RESOLVE:

I - RETIFICAR os itens I da Portaria 85/2017 (doc.3331441) que trata de dispensa de servidor do exercício de função comissionada;

ONDE SE LÊ:

"I – **DISPENSAR** o servidor **Leonardo de Lima Oliveira**, Técnico Judiciário – Área Apoio Especializado – Especialidade Informática, RF 7067, da função comissionada de Assistente Operacional de Secretaria (FC-2), a partir de **06.12.2017**;"

LEIA-SE:

"I – **DISPENSAR** o servidor **Leonardo de Lima Oliveira**, Técnico Judiciário – Área Apoio Especializado – Especialidade Informática, RF 7067, da função comissionada de Assistente Operacional de Secretaria (FC-2), a partir de **07.12.2017**;"

II - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Janio Roberto dos Santos, Juiz Federal**, em 19/01/2018, às 18:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CORUMBA

1A VARA DE CORUMBA

PORTARIA Nº 2, DE 19 DE JANEIRO DE 2018.

Adota providências ante a necessidade de adaptar a realidade da Subseção Judiciária de Corumbá/MS à prévia instalação do JEF.

O juiz federal BRUNO VALENTIM BARBOSA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e

CONSIDERANDO que a partir do dia 18 de dezembro de 2017 foi instalado Juizado Especial Federal (JEF) nesta Subseção Judiciária de Corumbá, Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO que, assumindo a titularidade da 1ª Vara Federal de Corumbá, no dia 08 de janeiro de 2018, fui informado pelos senhores servidores da d. Serventia que ainda não houve lotação de qualquer servidor para fortalecer o quadro diante dessa nova realidade, embora haja previsão normativa nesse sentido;

CONSIDERANDO que o treinamento recebido para lidar com as demandas do JEF nos dias 18 e 19.12.2017, no entendimento dos d. servidores desta Subseção, não foi aproveitado a contento, em razão de dificuldades para a obtenção de acesso ao SISJEF no dia 18, bem como as inúmeras demandas naturalmente existentes no trabalho no último dia antes do recesso forense (19), aliadas à lentidão dos sistemas virtuais em Corumbá na última semana de expediente regular, pelo que requereram a este magistrado a realização de novo treinamento;

CONSIDERANDO que "o advogado é indispensável à administração da justiça", nos termos do art. 133 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a presença de advogado contribui para com a solução do litígio e a celeridade processual, por veicular a demanda de forma técnica;

CONSIDERANDO que a praxe do Juízo, conforme me foi informado pelos senhores servidores, bem como apresentado documento nesse sentido, sempre foi, quando do recebimento de cidadão em Balcão de Secretaria pedindo apoio jurídico, a solicitação de indicação de advogado dativo à OAB local, atividade que tem relevância econômica para a sociedade de Corumbá; e

CONSIDERANDO, por fim, que a falta de servidores e de melhor aproveitamento do treinamento gera dificuldades para uma imediata e perfeita adaptação da Subseção à nova realidade.

Resolve:

Art. 1º. Instaura o senhor Diretor de Secretaria, com urgência, processo SEI para a finalidade de solicitar à i. Diretoria do Foro de Mato Grosso do Sul apoio para a solução da situação relatada no segundo considerando, encaminhando Ofício a ser elaborado e assinado por este magistrado.

Par. Ún. A presente portaria deverá inaugurar mencionado processo.

Art. 2º. Verifiquem os senhores Supervisores a disponibilidade, junto à Coordenadoria do Juizado Especial, quanto à possibilidade de realização de novo treinamento, em virtude do terceiro considerando.

Art. 3º. Autorizo os senhores servidores a, quando da vinda em balcão de Secretaria de cidadãos buscando apoio jurídico, informarem ser possível, embora não obrigatória a depender do caso concreto, a designação de advogado dativo para defender seus interesses em Juízo, mediante pedido a ser endereçado à OAB local, costume consagrado em Corumbá.

Art. 4º. Não havendo intenção do cidadão em contar com os serviços de advogado, determino aos senhores servidores que verifiquem se a situação vivenciada pela pessoa não é caso de competência do JEF (art. 3º, Lei 10259), bem como, sendo afirmativa a resposta, se é possível a propositura de eventual demanda sem advogado (art. 9º da Lei 9099, causas inferiores a vinte salários mínimos).

Par. 1º. Caso haja competência do JEF e valor inferior a vinte salários mínimos, competirá à d. Serventia do Juízo o necessário para início da ação no sistema JEF (atenuação), solicitando à pessoa os documentos que possuir para fins de instruí-la.

Par. 2º. Caso contrário, deverá se esclarecer ao cidadão que o advogado é imprescindível.

Art. 5º. Determino, ainda, a adaptação do modelo atual de indicação de advogado dativo à presente Portaria, pelos senhores Supervisores, competindo a este magistrado revisão e aprovação final.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Bruno Valentim Barbosa, Juiz Federal**, em 19/01/2018, às 15:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Bruno Valentim Barbosa

Juiz Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PONTA PORA

1A VARA DE PONTA PORÁ

PORTARIA Nº 6, DE 19 DE JANEIRO DE 2018.

O Doutor **JOÃO FELIPE MENEZES LOPES**, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Ponta Porá, 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a política institucional adotada pelo Conselho Nacional de Justiça para a destinação, controle e aplicação de valores oriundos de prestações pecuniárias, em cumprimento à Resolução n. 295/2014-CJF que regulamentou o artigo 5º da Resolução n. 154/2012- CNJ e Resolução n. 206/2015-CJF;

CONSIDERANDO a abertura da conta única do Juízo Federal das Execuções Penais da Subseção Judiciária de Ponta Porá/MS (Caixa Econômica Federal - conta 0886-005.8640025-0) aos 15.01.2018;

RESOLVE:

I - DETERMINAR à Direção de Secretaria, em conjunto com o Setor de Execuções Penais da 1ª Vara Federal de Ponta Porá/MS, que adotem as medidas necessárias para o processamento das execuções das penas alternativas ou substitutivas oriundas de Juízos Federais e distribuídas a este Juízo, dentre as quais o credenciamento de instituições para receber os condenados à prestação de serviços comunitários, observando-se, quanto à destinação, o controle e a aplicação dos recursos desta natureza, o disposto nas Resoluções CNJ 154/2012 e CJF 206/2015;

II - DETERMINAR que depósitos relativos a prestações pecuniárias efetuados nos processos em trâmite nesta Subseção Judiciária sejam realizados na conta única do Juízo Federal das Execuções Penais da Subseção Judiciária de Ponta Porá/MS, na Caixa Econômica Federal (conta 0886-005.8640025-0).

III - COMUNIQUE-SE à Corregedoria Regional do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, ao Juízo da 2ª Vara Federal de Ponta Porá/MS e ao Ministério Público Federal.

Ponta Porá/MS, 19 de janeiro de 2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **João Felipe Menezes Lopes, Juiz Federal**, em 20/01/2018, às 10:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EDITAL Nº 1/2018 - Ppor-DSUJ/PPOR-01V

EDITAL DE CADASTRAMENTO DE ENTIDADES PÚBLICAS OU PRIVADAS COM DESTINAÇÃO SOCIAL PARA CUSTEIO DE PROJETOS NO MUNICÍPIO DE PONTA PORÁ/MS ATRAVÉS DE RECURSOS PROVENIENTES DE PRESTAÇÕES PECUNIÁRIAS DEPOSITADAS EM CONTA VINCULADA À 1ª VARA FEDERAL DE PONTA PORÁ/MS

O DOUTOR JOÃO FELIPE MENEZES LOPES, TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL DE PONTA PORÁ-MS - 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO a necessidade de orientar os apenados e os beneficiários com a suspensão condicional do processo (art. 89 da Lei nº 9.099/95) e com a transação penal (art. 76 da Lei nº 9.099/95), sobre a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE OU A ENTIDADES PÚBLICAS, relativa a feitos da 1ª e 2ª Varas Federais de Ponta Porá/MS, especialmente quanto à forma de fiscalização e cumprimento das referidas penas;

CONSIDERANDO a política institucional adotada pelo Conselho Nacional de Justiça para a destinação, controle e aplicação de valores oriundos de prestação pecuniária, em cumprimento à Resolução n. 295/2014-CFJ (Conselho da Justiça Federal) que regulamentou o artigo 5º da Resolução n. 154/2012-CNJ (Conselho Nacional de Justiça) e Resolução n. 206/2015-CNJ;

FAZ SABER a todos os interessados que terá início, a partir de **29.01.2018**, na 1ª Vara Federal de Ponta Porã/MS - 5ª Subseção Judiciária de Ponta Porã/MS, localizada na Rua Baltazar Saldanha, 1917, Jardim Ipanema - CEP 79.904-202, o cadastramento das entidades públicas ou privadas com destinação social, interessadas em acolher prestadores de serviços gratuitos e serem beneficiárias de prestações pecuniárias, nos termos e condições dispostos a seguir:

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS:

1.1 O presente edital tem por objeto o cadastramento, na 1ª Vara Federal de Ponta Porã/MS, de entidades públicas ou privadas com destinação social, interessadas em acolher prestadores de serviços gratuitos e em receber recursos provenientes de prestações pecuniárias adimplidas no âmbito dos processos criminais em trâmite na mencionada vara.

1.2 O procedimento e a decisão relativos ao cadastramento das entidades públicas ou privadas a que se reporta este edital, bem como a celebração de convênios, a apresentação de projetos nas áreas de suas respectivas atuações, a serem desenvolvidas com numerário proveniente das prestações pecuniárias, seu exame, aprovação, acompanhamento, liberação de recursos e a correspondente prestação de contas, observarão as normas contidas na Resolução n. 295/2014-CFJ, que regulamentou o artigo 5º da Resolução n. 154/2012-CNJ e Resolução n. 206/2015-CNJ e o presente edital.

2. DO CADASTRO DAS ENTIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS COM DESTINAÇÃO SOCIAL PARA ACOLHIMENTO DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS GRATUITOS

2.1 As entidades poderão receber prestadores de serviços gratuitos desde que estejam previamente cadastradas perante a Vara Federal acima referida e que se caracterizem como instituições públicas, estaduais ou municipais, e privadas com destinação social.

2.2 O cadastro da entidade interessada somente será feito após o deferimento da inscrição por ela requerida, mediante o preenchimento do formulário e requerimento contidos nos Anexos I e II deste Edital.

2.3 As entidades públicas estaduais ou municipais que desejarem acolher os prestadores de serviços e desenvolver projetos com numerários provenientes das prestações pecuniárias, nas áreas de segurança pública, educação, saúde, assistência à ressocialização de apenados, assistência às vítimas de crimes e prevenção da criminalidade, deverão apresentar requerimento perante a 1ª Vara Federal de Ponta Porã/MS, manifestando interesse em firmar convênio com Juízo das Execuções Penais.

2.3.1 Após a assinatura do correspondente convênio, a instituição pública ficará apta a receber prestadores de serviços gratuitos.

2.4 Já as entidades privadas com destinação social, interessadas no acolhimento dos prestadores de serviços e no desenvolvimento de projetos com recursos oriundos das prestações pecuniárias, deverão formular requerimento pleiteando o cadastramento junto à Vara mencionada neste Edital, no qual deverão demonstrar os seguintes requisitos:

I - regularidade na constituição da instituição; e,

II - efetiva condição de receber prestadores de serviços, mencionando as condições de espaço físico, disponibilidade de oferecimento de atividade laborativa, existência de pessoal qualificado para exercer o controle de frequência do prestador, dentre outros aspectos que se mostrarem relevantes à questão.

2.4.1 A habilitação das entidades privadas com destinação social dependerá de prévia aprovação do juízo, através de decisão fundamentada, e exigirá manifestação anterior do Ministério Público Federal.

2.4.2 No ato de sua inscrição, a entidade deverá apresentar os documentos abaixo relacionados, sendo os indicados nas alíneas "a" e "b" mediante fotocópia simples, acompanhadas do original, cuja autenticidade será verificada pelo servidor que receber a inscrição da entidade:

- a) Estatuto, contrato social ou ato constitutivo da entidade, com suas alterações subsequentes, registrados em Cartório de Títulos e Documentos;
- b) Ata de eleição da atual diretoria, com identificação do representante legal e seu mandato, registrado em Cartório de Títulos e Documentos;
- c) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ ativo);
- d) Cédula de Identidade e CPF do representante (regular);
- e) Números do banco, agência e conta para depósito;
- f) Certificado de Registro de Entidades de Fins Filantrópicos ou Registro no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, quando for o caso;
- g) Certidão de Regularidade fornecida pela Secretaria da Receita Federal, bem como pela Fazenda Estadual e Municipal;
- h) Certidão de Regularidade fornecida pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional;
- i) Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, se aplicável;
- j) Certidão Negativa de Débitos Previdenciários;
- k) Declaração expressa do proponente, sob as penas do art. 299 do Código Penal, de que a entidade não se encontra em mora nem em débito com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal Direta e Indireta;

2.4.3 Para as entidades privadas ainda será necessária a apresentação de declaração da autoridade máxima da instituição informando que nenhuma das pessoas relacionadas na alínea "b" do item 2.4.2 é agente político de Poder ou do Ministério Público, tanto quanto dirigente de órgão ou entidade da administração pública, de qualquer esfera governamental, ou respectivo cônjuge ou companheiro, bem como parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau.

2.4.4 Na impossibilidade de apresentação de algum dos documentos previstos no item 2.4.2 a instituição deverá justificar o impedimento, fundamentado em dispositivo legal ou norma.

3. DA APRESENTAÇÃO DOS PROJETOS SOCIAIS E DO RECEBIMENTO DOS RECURSOS PROVENIENTES DA PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA PELAS ENTIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS COM DESTINAÇÃO SOCIAL

3.1 As instituições públicas e privadas com destinação social regularmente cadastradas junto à 1ª Vara Federal de Ponta Porã/MS poderão apresentar projetos voltados ao recebimento dos recursos oriundos das prestações pecuniárias, sendo priorizadas aquelas que forem acolhedoras de prestadores de serviços.

3.2 Os valores depositados, a título de prestação pecuniária, quando não destinados à vítima ou aos seus dependentes, serão, preferencialmente, destinados às entidades públicas ou privadas com finalidade social que estiverem previamente cadastradas, na forma do item 2, ou para atividades de caráter essencial à segurança pública, educação e saúde, desde que estas atendam às áreas vitais de relevante cunho social, a critério do juízo, conforme estabelece a Resolução n.º 154/2012-CNJ.

3.3 Os projetos apresentados deverão estar enquadrados em uma das seguintes categorias:

3.3.1 Obras e/ou materiais de construção: realização de obra arquitetônica ou aquisição de material para sua realização;

3.3.2 Aquisição de bens duráveis: aquisição de bens duráveis, excetuadas matérias de construção, com comprovada utilidade para a consecução das atividades desenvolvidas pela instituição.

3.4 Os numerários provenientes das prestações pecuniárias servirão para financiar projetos apresentados pelos beneficiários citados no item 3.2, dentre os quais as entidades públicas ou privadas com destinação social, priorizando-se o repasse desses valores àquelas que:

I - mantenham, por maior tempo, número expressivo de cumpridores de prestação de serviços à comunidade ou entidade pública;

II - atuem diretamente na execução penal, assistência à ressocialização de apenados, assistência às vítimas de crimes e prevenção da criminalidade, incluídos os conselhos da comunidade;

III - prestem serviços de maior relevância social;

IV - apresentem projetos com viabilidade de implementação, segundo a utilidade e a necessidade, obedecendo-se aos critérios estabelecidos nas políticas públicas específicas;

V - viabilizem projetos envolvendo prestadores de serviços.

3.5 Não serão destinados recursos às entidades públicas e privadas com destinação social que:

I - promovam o custeio do Poder Judiciário;

II - realizem a promoção pessoal de magistrados ou integrantes das entidades beneficiadas e, no caso destas, para pagamento de quaisquer espécies de remuneração aos seus membros;

III - tenham fins político-partidários;

IV - não estejam regularmente constituídas, obstando a responsabilização caso haja desvio de finalidade por partes das entidades;

3.6 A destinação de recursos não poderá servir para o custeio de aluguéis, salários, telefonia e tributos das entidades cadastradas.

3.7 É vedada a concentração de recursos em uma única instituição e a escolha arbitrária e aleatória dos beneficiários.

3.8 Os projetos sociais formulados pelas instituições públicas e privadas com destinação social, a serem desenvolvidos com numerário proveniente das prestações pecuniárias, deverão apresentar relação com a respectiva área de atuação da entidade, devendo a correspondente proposta de projeto informar, necessariamente, os seguintes dados:

I - nome do Projeto e justificativa;

II - identificação do objeto a ser executado;

III - os problemas que foram identificados pelo proponente e que geraram a proposta, bem como os dados que os comprovam;

IV - as atividades ou etapas de execução;

V - os resultados/objetivos pretendidos;

VI - os beneficiários do Projeto;

VII - os benefícios institucionais;

VIII - os custos exatos de implementação do Projeto, detalhando, inclusive, os critérios de escolha de preços de materiais e dos fornecedores, dentre outros aspectos;

IX - planilha de custos e valor total do projeto, contendo 3 (três) orçamentos dos bens a serem adquiridos e dos materiais a serem utilizados;

X - outras fontes de financiamento, se houver;

XI - o tempo de duração do projeto e o cronograma de execução;

XII - avaliação dos resultados obtidos.

3.9 O projeto deverá apresentar texto com clareza e adequado às normas ortográficas e gramaticais, bem como fundamentação condizente com seus objetivos;

3.10 Os projetos desenvolvidos pelas entidades públicas deverão ser afetos às áreas de segurança pública, educação, saúde, assistência à ressocialização de apenados, assistência às vítimas de crimes ou prevenção da criminalidade.

3.11 A inexistência ou ausência de informação referente aos dados enumerados no item 3.5 terá que ser justificada pelo proponente e poderá, em decisão fundamentada, ser dispensada ou considerada suprida pelo Juízo.

3.12 Cada projeto só poderá ser apresentado em uma das categorias elencadas no item 3.2.1 do presente edital.

3.13 O prazo máximo de execução do projeto será de 6 (seis) meses, contados a partir da data de início de sua execução, prorrogável mediante justificativa;

3.14 O valor total para execução de cada projeto não poderá ser superior a R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) nos casos de projeto enquadrado na categoria 3.3.1 e de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para projetos enquadrados na categoria 3.3.2.

3.15 Todos os projetos sociais apresentados serão autuados e cadastrados na classe nº. 166 PETIÇÃO.

3.15.1 É de inteira responsabilidade da instituição a veracidade das informações prestadas nos formulários descritos nos anexos do presente edital bem como dos documentos apresentados.

3.16 A 1.ª Vara Federal de Ponta Porã/MS exime-se da responsabilidade sobre quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações incorretas, inexatas ou incompletas fornecidas pela instituição.

3.17 Apresentado o projeto social, o juiz decidirá, fundamentadamente, pelo deferimento ou indeferimento do financiamento do projeto, após prévia manifestação do Ministério Público Federal.

4. DA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS E DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PELAS ENTIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS COM DESTINAÇÃO SOCIAL BENEFICIÁRIAS DOS RECURSOS ORIUNDOS DA PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA

4.1 Sendo deferido o financiamento do projeto social apresentado por entidade pública ou privada com destinação social, o repasse dos numerários ficará condicionado à assinatura de Termo de Responsabilidade de Aplicação dos Recursos, a ser firmado pelo representante da instituição pública ou privada beneficiária e Termo de Convênio com a 1.ª Vara Federal de Ponta Porã/MS pelo prazo descrito no projeto.

4.2 O prazo máximo de execução de cada projeto será de 6 (seis) meses.

4.2.1 Os atrasos na execução do cronograma físico-financeiro deverão ser submetidos à unidade gestora, que poderá prorrogar o prazo, desde que não haja aumento de custos.

4.3 As entidades já contempladas com o financiamento poderão participar de novo processo seletivo, vedado o financiamento de parcelas não executadas de outros projetos.

4.4 A transferência de recursos ocorrerá preferencialmente de forma parcelada, a depender dos termos consignados na decisão proferida pelo juiz, ouvido previamente o Ministério Público Federal e à medida que o projeto for sendo desenvolvido e as contas forem sendo prestadas pela entidade beneficiária, mediante operações de transferência bancária ou expedição de alvará judicial.

4.4.1 A instituição deverá prestar contas de cada parcela recebida, sempre antes do recebimento da parcela seguinte.

4.5. A 1ª Vara Federal de Ponta Porã/MS poderá acompanhar a execução dos projetos selecionados, a critério do Juiz.

4.6 A execução do projeto poderá ser cancelada a qualquer tempo por iniciativa da 1ª Vara Federal de Ponta Porã/MS, com a devida justificativa e aviso prévio de 30 (trinta) dias, ouvido o Ministério Público Federal.

4.6.1 Em caso de cancelamento, os valores já depositados pela 1ª Vara Federal de Ponta Porã/MS e ainda não utilizados serão devolvidos pela instituição.

4.7. Decorrido o prazo final para a execução do projeto, deverá a instituição beneficiária proceder à prestação de contas do valor recebido no prazo fixado pelo Juiz e enviar a 1ª Vara Federal de Ponta Porã/MS relatório que deverá conter:

I - Planilha detalhada dos valores gastos, com saldo credor porventura existente;

II - Apresentação de balanços, notas técnicas, notas fiscais, cupons fiscais, relatórios, fotografias e faturas de todos os produtos e serviços custeados com os recursos disponibilizados, com atestado da pessoa responsável pela execução do projeto, preferencialmente no verso do documento, de que os produtos foram entregues e/ou os serviços foram prestados nas condições preestabelecidas na contratação, sob pena de responsabilidade, ficando assegurada a publicidade e a transparência na destinação dos recursos;

III - Relatório quantitativo e qualitativo com os resultados obtidos;

4.8 O resumo demonstrativo da prestação de contas e sua aprovação serão obrigatoriamente publicados no Diário Eletrônico do Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

4.9 Havendo saldo credor não utilizado no projeto, o valor será depositado pela instituição na conta única do Juízo Federal das Execuções Penais das Execuções Penais 5.ª Subseção Judiciária de Ponta Porã/MS - **Caixa Econômica Federal - conta: 0886-005-8640025-0** e a instituição deverá comunicar o juízo competente.

4.10 A prestação de contas será submetida à homologação judicial após parecer do Ministério Público Federal.

4.11 A não prestação de contas por parte da instituição beneficiária, no prazo fixado pelo juiz, implicará na impossibilidade da inscrição da instituição em editais da mesma natureza publicados pela 1ª Vara Federal de Ponta Porã/MS e a ocorrência será encaminhada aos órgãos competentes para a adoção de outras medidas judiciais cabíveis.

4.12 O manejo e a destinação dos recursos provenientes da prestação pecuniária caracterizam-se como sendo públicos, de modo que a sua aplicação deve ser norteada pelos princípios constitucionais da Administração Pública, previstos, dentre outros dispositivos, no art. 37, *caput*, da Constituição Federal.

5. PRAZO DE CADASTRAMENTO

5.1 O prazo para cadastramento das instituições públicas e privadas com destinação social de que trata o presente edital ficará aberto, **pelo período de 29/01/2018 a 28/02/2018**, oportunidade em que eventuais interessados deverão comparecer perante a 1ª Vara Federal de Ponta Porã/MS, no Fórum da Justiça Federal, localizado na Rua Baltazar Saldanha, 1917, Jardim Ipanema - CEP 79.904-202, no horário de atendimento ao público (segundas às sextas-feiras, das 08h às 18h), munidos da documentação exigida no item 2.4.2.

5.2 A Secretaria da 1ª Vara Federal de Ponta Porã/MS realizará a conferência da documentação protocolizada no prazo estabelecido no item 5.1, conferida de acordo com os requisitos do item 2.4.2, lavrando certidão a ser juntada no Processo SEI n. 0000293-68.2018.4.03.8002 e remeterá ao Juiz até o dia **30/03/2018**.

5.3 Poderá ser realizada diligência para suprir a ausência ou irregularidade na documentação encaminhada à unidade gestora, fixando-se prazo para seu cumprimento, sob pena de arquivamento.

5.4 A documentação apresentada fora do prazo estabelecido não será apreciada pela 1ª Vara Federal de Ponta Porã/MS.

5.5 Serão selecionados até 8 (oito) projetos, sendo 2 (dois) na categoria descrita no item 3.3.1 e 6 (seis) na categoria descrita no item 3.3.2, desde que atendam às exigências deste Edital.

5.5.1 Caso não haja projeto selecionado em alguma das categorias, o valor respectivo poderá ser destinado a projeto em outra categoria, a critério do Juiz da 1ª Vara Federal de Ponta Porã/MS.

5.6 A soma dos valores totais dos projetos selecionados não poderá ultrapassar o valor disponível na conta única do Juízo Federal das Execuções Penais das Execuções Penais 5.ª Subseção Judiciária de Ponta Porã/MS - **Caixa Econômica Federal - conta: 0886-005-8640025-0**.

5.7 A divulgação dos projetos contemplados ocorrerá no Diário Eletrônico do Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 Para que chegue ao conhecimento de todos, determinou o Juiz Federal Titular da 1ª Vara Federal de Ponta Porã/MS a expedição do presente Edital Nº 1/2018 - PPOR-DSU/PPOR-01V, o qual será publicado na forma da lei e divulgado pelos veículos de comunicação social.

6.2 As ocorrências não previstas neste Edital serão resolvidas pelo Juiz da 1ª Vara Federal de Ponta Porã/MS;

Ponta Porã/MS, 19 de janeiro de 2018.

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO - Edital Nº 1/2018 - PPOR-DSUJ/PPOR-01V

(Preenchimento em letra de forma)

I – Identificação da Entidade:	
Nome da Entidade:	
Diretor/Presidente:	
CNPJ:	Telefone:
Endereço:	
E-mail:	Horário de Atendimento:
II – Natureza Jurídica da Entidade: () Pública () Privada.	
III – Atividades desempenhada pela Entidade:	
IV – Possui interesse em receber prestadores de serviços? () Sim () Não.	
IV.a – Havendo interesse em receber prestadores de serviços, que tipo de atividade o prestador ou prestadores poderiam desenvolver na Entidade?	
V – Nome do(a) Funcionário(a) responsável pelo acompanhamento do serviço prestado, com indicação do respectivo cargo/função:	

ANEXO II

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Exmo. Senhor Doutor Juiz Federal da 1.ª Vara Federal de Ponta Porã/MS.

(NOME DO DIRETOR/PRESIDENTE DA ENTIDADE), vem, respeitosamente, requerer de Vossa Excelência a inscrição da entidade _____ para efetivação de seu cadastro como instituição apta a receber os recursos oriundos de prestação pecuniária de que trata o Edital-1/2018, expedido por esse Juízo.

Para tanto, apresento(amos) a documentação requerida no referido edital, oportunidade em que declaro(amos) estar(mos) ciente(s) de todas as normas que regem a inscrição e o cadastro ora requerido, regulados pelo Edital-002/2016, bem como declaro(amos) ter (termos) ciência de que constitui crime, punível com reclusão de 1 a 5 anos, “omitir, em documento público ou particular, declaração que dele deveria constar ou nele inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante”, conforme disposto no art. 299, do Código Penal.

Declaro(amos) ainda, serem autênticas as cópias da documentação que instrui o presente requerimento, sob as penas da lei.

Ponta Porã/MS, _____ de _____ de 2018.

Diretor(a)/Presidente da Entidade requerente

ANEXO III

Para uso exclusivo da Secretaria da 1ª Vara Federal de Ponta Porã/MS

Documentos anexos ao requerimento recebidos no ato de inscrição:
<input type="checkbox"/> CNPJ <input type="checkbox"/> Contrato Social/Ata de Instituição
<input type="checkbox"/> Ata de eleição da Diretoria da Entidade
<input type="checkbox"/> Identidade do Representante Legal e/ ou Procurador <input type="checkbox"/> Projeto Social
Outros documentos:
Data/ Local: Ponta Porã/MS, _____ / _____ / 2018.
Nome/Assinatura do Servidor:

Documento assinado eletronicamente por **João Felipe Menezes Lopes, Juiz Federal**, em 20/01/2018, às 12:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

2A VARA DE PONTA PORA

PORTARIA Nº 3, DE 15 DE JANEIRO DE 2018.

O Doutor **FERNANDO NARDON NIELSEN**, MM. Juiz Federal da 2ª Vara Federal de Ponta Porã, 5.ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no item I do artigo 1.º da Portaria n.º 1436617/2015-DFOR, que delega competência aos Juizes das Varas das Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul para a expedição de portarias de designação e dispensa para função comissionada e também nos casos de substituição, inclusive para cargos em comissão;

CONSIDERANDO que o servidor **VALDIRAM MARTINS CRISTALDO**, RF 7413, Supervisor da Seção de Procedimentos Criminais da 2ª Vara Federal de Ponta Porã - MS, gozará de período de férias de 08/01/2018 a 22/01/2018 (15 dias);

RESOLVE:

I - DESIGNAR, para desempenhar, em substituição, a função comissionada de Supervisora da Seção de Procedimentos Criminais da 2ª Vara Federal de Ponta Porã - MS, a servidora **DEBORAH SANTOS CONGRO BASTOS**, RF 7479, Técnica Judiciária, no período de 08/01/2018 a 22/01/2018;

II - DESIGNAR a servidora **DEBORAH SANTOS CONGRO BASTOS**, RF 7479, para exercer a função comissionada de Assistente I (FC04), **a partir da publicação**;

III - DETERMINAR que se façam as anotações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRAS-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Nardon Nielsen, Juiz Federal Substituto**, em 19/01/2018, às 19:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE COXIM

1A VARA DE COXIM

PORTARIA Nº 3, DE 19 DE JANEIRO DE 2018.

O MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Coxim, **RICARDO DAMASCENO DE ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 3/2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a regulamentação dos institutos da nomeação, da exoneração, da designação, da dispensa, da remoção, do trânsito e da vacância, previstos na Lei nº 8.112/90;

CONSIDERANDO o artigo 3º da Resolução CJF3R Nº 27, de 21/11/2017, que extinguiu a unidade denominada SEÇÃO DE APOIO JUDICIÁRIO -SUAI, desta Subseção Judiciária de Coxim/MS, remanejando a respectiva Função Comissionada (FC-5) para a reserva da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 1436617/2015 – DFOR, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul para expedição de Portaria de Designação e Dispensa de Função Comissionada, e

CONSIDERANDO o teor da Decisão nº 3405227/2018-DFORMS/SADM-MS/NURE-MS, em que o Exmo. Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul determina que as dispensas relativas à Resolução CJF3R Nº 27/2017 sejam efetuadas a partir de 22/01/2018,

RESOLVE:

I – DISPENSAR o servidor **JOAQUIM RODRIGUES ALVES**, Técnico Judiciário, RF 7392, da função comissionada de **SUPERVISOR DA SEÇÃO DE APOIO JUDICIÁRIO (FC-5)** da 1ª Vara Federal de Coxim/MS, a partir do dia **22/01/2018**;

II – COLOCAR a referida Função Comissionada (FC-5) à disposição da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul (DFOR/MS), a partir do dia **22/01/2018**;

III - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Damasceno de Almeida, Juiz Federal Substituto**, em 19/01/2018, às 15:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.